



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 182 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			33
Poder Executivo	1	20	
Governadoria.....		21	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	8	21	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		21	33
Secretaria de Estado de Fazenda.....		22	33
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	23	34
Secretaria de Estado de Mobilidade		27	35
Secretaria de Estado de Educação		27	35
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	14		36
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	15		37
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	16	27	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			41
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	18	28	41
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		29	44
Secretaria de Estado Das Cidades.....	18	29	44
Secretaria Estado do Meio Ambiente	18		44
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		30	
Secretaria de Estado de Cultura.....		31	46
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	19	31	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	19		
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	19	32	
Ineditoriais			47

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.499, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta o art. 7º, da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, no que se refere à elaboração dos estudos e projetos urbanísticos para as áreas públicas indicadas nos Anexos V e X, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As entidades religiosas de quaisquer cultos e as entidades de assistência social ficam autorizadas a proceder à elaboração dos estudos e projetos urbanísticos de que trata o art. 7º, da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009.

§ 1º Para o recebimento das autorizações de que trata o caput, o interessado deve solicitar a regularização urbanística e fundiária para as áreas públicas objeto dos Anexos V e X e atender aos requisitos da Lei Complementar nº 806/2009 e do Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014.

§ 2º As autorizações para a elaboração do Estudo Urbanístico e do Projeto Urbanístico devem ser emitidas pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, com validade de 120 dias.

§ 3º Decorrido o prazo estabelecido no § 2º sem manifestação pelo interessado, o processo relativo à regularização urbanística e fundiária será arquivado.

§ 4º A autorização para a elaboração do Estudo Urbanístico será emitido em conjunto com documento delimitando o escopo do estudo urbanístico o qual deve ser elaborado pelo interessado e aprovado pela SEGETH.

§ 5º Após aprovado o Estudo Urbanístico, a SEGETH deve emitir o Termo de Admissibilidade de Regularização - TAR com as Diretrizes para o desenvolvimento do Projeto Urbanístico.

§ 6º O interessado deve elaborar o Projeto Urbanístico, nos termos da legislação vigente, e solicitar aprovação junto à SEGETH.

§ 7º Os estudos e projetos urbanísticos devem ser elaborados por profissionais habilitados, e apresentados devidamente assinados e acompanhados do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou equivalente.

Art. 2º O Projeto Urbanístico aprovado deve ser submetido ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, observado o art. 56 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.500, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.078.839,00 (dois milhões, setenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 020.000.421/2017, 0056.000.408/2017 e 361.005.005/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Agência de Fiscalização do DF, ao Fundo da Procuradoria Geral do DF e à FUNAP, crédito suplementar no valor de R\$ 2.078.839,00 (dois milhões, setenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						1.019.839
08.122.6003.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 008108 5929 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	2.500	
	99	33.90.39	0	100	3.000	
						5.500
08.122.6003.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 004831 0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	8.200	
	99	33.90.30	0	100	23.000	
	99	33.90.33	0	100	17.900	
	99	44.90.52	0	100	31.000	
						80.100
08.122.6003.9083 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 004829 0004 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	37.000	
						37.000
08.122.6203.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008106 5921 APOIO A EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.000	
						7.000
08.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004832 0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	59.000	
	1	44.90.39	0	100	39.000	
	1	44.90.52	0	100	139.000	
						237.000
08.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004835 0019 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	569.000	
	99	44.90.39	0	100	20.000	
	99	44.90.52	0	100	12.239	
						601.239
08.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 004836 0069 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	52.000	
						52.000
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						59.000
14.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 012440 5889 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	59.000	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
						59.000
2017AC00365					TOTAL	1.078.839

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.000.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	1.000.000	
						1.000.000
2017AC00365					TOTAL	1.000.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						1.019.839
08.122.6003.2484 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS						
Ref. 008679 0001 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	100	1.019.839	
						1.019.839
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						59.000
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 012439 9811 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	59.000	
						59.000
2017AC00365					TOTAL	1.078.839

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						1.000.000
04.126.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 013006 5894 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	990.000	990.000
04.126.6208.2537 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010654 5198 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	10.000	10.000
2017AC00365 TOTAL						1.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						400.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000425 9552 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	400.000	400.000
2017AC00364 TOTAL						400.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						2.284.348
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011333 8912 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.11	0	100	2.284.348	2.284.348
2017AC00364 TOTAL						2.284.348

DECRETO Nº 38.501, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.684.348,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os art. 8º, I, "a" e Art. 8º, §1º, I, "a" e "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 134.000.292/2017 e 410.000.18474/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Administração Regional de Sobradinho e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.684.348,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						2.284.348
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011512 0040 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	2.284.348	2.284.348
2017AC00364 TOTAL						2.284.348

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						400.000
09.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000482 9582 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES-LC 840/2011- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	400.000	400.000
2017AC00364 TOTAL						400.000

DECRETO Nº 38.502, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.110.948,00 (sete milhões, cento e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, "a" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 095.000.536/2017 e 393.000.111/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, crédito suplementar no valor de R\$ 7.110.948,00 (sete milhões, cento e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						200.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 011290 7206 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	200.000	200.000
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						6.910.948
26.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010220 5313 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	290.019	290.019
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010223 0079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--TCB- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.14	0	220	7.001	
	1	33.90.30	0	220	151.016	
	1	33.90.36	0	220	106.013	
	1	33.90.47	0	100	2	
	1	33.90.47	0	220	201.000	
	1	33.90.47	0	420	900.000	
						1.365.032
26.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 010189 0050 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--TCB- PLANO PILOTO .						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	220	49.001	49.001
26.131.6001.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 010225 0027 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-- INSTITUCIONAL - TCB- DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	48.050	
	99	33.91.39	0	220	21.000	
						69.050
26.131.6216.8505 PUBLICIDADE E						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
PROPAGANDA					
Ref. 002563 8708 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - TCB-DISTRITO FEDERAL					
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	400.000
					400.000
26.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 010218 9680 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--TCB- PLANO PILOTO .					
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	33.90.39	0	220	200.011
					200.011
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
Ref. 008182 0001 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS--TCB- PLANO PILOTO .					
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.30	0	220	498.296
	1	33.90.30	0	420	479.000
	1	33.90.36	0	220	73.433
	1	33.90.47	0	220	16.002
					1.066.731
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP					
Ref. 000850 0005 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--TCB- PLANO PILOTO .					
	1	32.90.21	0	100	1.288.063
	1	46.90.71	0	100	2.183.041
					3.471.104
2017AC00967				TOTAL	7.110.948

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						200.000
18.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011063 8747 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	200.000	
						200.000
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						6.910.948
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000848 6154 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .	1	33.20.91	0	100	3.471.106	
	1	33.20.91	0	220	2.060.842	
	1	33.20.91	0	420	1.379.000	
						6.910.948
2017AC00367					TOTAL	7.110.948

DECRETO Nº 38.503, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.307.904,00 (nove milhões, trezentos e sete mil, novecentos e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 431.005.236/2017, 080.00027.187/2017-57, 080.000026782/2017-75, 080.00027.564/2017-58 e 392.002.786/2017, DECRETA:

Art. Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.307.904,00 (nove milhões, trezentos e sete mil, novecentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						9.143.021
12.122.6002.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013030 2514 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-GALPÃO DE MÍDIAS EDUCACIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	37.180	
						37.180
12.122.6002.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 012989 9765 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO- SIA	29	44.90.51	0	100	37.180	
						37.180
12.122.6002.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010636 9811 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-MUSEU DA EDUCAÇÃO - SE-CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.51	0	100	62.991	
						62.991
12.361.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010651 5294 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	238.113	
						238.113
12.361.6221.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
Ref. 001986 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	914.342	
						914.342
12.361.6221.3235 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 008251 2718 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - VILA PLANALTO - SE- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	103	381.600	
						381.600
12.361.6221.3235 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012991 2721 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 59- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	103	267.120	
						267.120
12.361.6221.3235 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012992 2724 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	103	289.715	289.715
12.361.6221.3236 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 008277 5502 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE MENINOS E MENINAS DO PARQUE - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	24.486	24.486
12.361.6221.3236 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 008282 5505 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE/PROEM - SE-PLANO PILOTO .						
	1	44.90.51	0	103	59.338	59.338
12.361.6221.5023 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO						
Ref. 013084 9531 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-SE-ÁGUAS CLARAS						
	20	44.90.51	0	100	4.199	4.199
12.361.6221.5924 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 013088 9326 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-NO BAIRRO MORRO DA CRUZ-SÃO SEBASTIÃO						
	14	44.90.51	0	100	4.199	4.199
12.362.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010691 5295 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	103	2.193.467	2.193.467
12.362.6221.3237 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 002178 0003 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	445.862	445.862
12.362.6221.3237 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 010707 0005 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10-SE- CEILÂNDIA						
	9	44.90.51	0	103	145.362	145.362
12.362.6221.3241 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 010682 0004 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CED CASA GRANDE-SE- GAMA						
	2	44.90.51	0	103	419.760	419.760

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
12.363.6221.3239 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL						
Ref. 013023 0002 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	62.455	62.455
	99	44.90.51	0	103	139.728	139.728
						202.183
12.365.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010719 5298 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	969.788	969.788
12.365.6221.3238 REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004891 2733 REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	42.930	42.930
12.365.6221.3238 REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 013014 2734 REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	60.102	60.102
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 013027 1416 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA GRANDE- GAMA						
	2	44.90.51	0	103	127.009	127.009
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	177	1.526.247	1.526.247
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 013029 9355 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	381.027	381.027
12.367.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010723 5300 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	262.834	262.834
12.367.6221.5023 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
DE ENSINO						
Ref. 013085 9532 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CLÍNICA ESCOLA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	4.199	4.199
12.367.6221.5112 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL						
Ref. 004889 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	33.390	33.390
12.367.6221.5112 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL						
Ref. 013086 0005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO- TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	4.199	4.199
12.367.6221.5112 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL						
Ref. 013087 0006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PARA ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. - CONSTRUÇÃO DO CEEDV-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	4.199	4.199
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						156.730
16.482.6208.3571 MELHORIAS HABITACIONAIS						
Ref. 010097 0001 MELHORIAS HABITACIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	156.730	156.730
2017AC00359	TOTAL					9.299.751

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						8.153
08.244.6219.1605 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 013674 0005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNM 28- CEILÂNDIA	9	44.90.52	0	392	8.153	8.153
2017AC00359	TOTAL					8.153

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						9.143.021
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	103	632.089	632.089
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	
	99	33.90.39	0	103	1.505.448	2.505.448
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	177	976.826	
	99	44.90.52	0	100	154.217	
	99	44.90.52	0	103	518.556	1.649.599
12.362.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004839 9534 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	207.901	
	99	33.90.39	0	103	688.019	895.920
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004760 4379 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	103	1.666.784	1.666.784
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	1.243.760	1.243.760
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	177	549.421	549.421
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						156.730
15.127.6208.4011 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL						
Ref. 010100 0003 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	156.730	156.730

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						156.730	
2017AC00359					TOTAL	9.299.751	

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						8.153	
08.244.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 013674 0005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA - QNM 28- CEILÂNDIA	9	33.90.30	0	332	8.153	8.153	
2017AC00359					TOTAL	8.153	

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017(*)

Disciplina a utilização dos serviços de telefonia móvel corporativo e internet móvel no âmbito da Governadoria e da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2015, resolvem:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para utilização e controle dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel, no âmbito do Gabinete do Governador, da Casa Militar e da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

§ 1º Entende-se como serviço de telefonia móvel todos os acessos aos contratos de Serviço Móvel Pessoal - SMP, inclusive a comunicação entre telefones móveis ou entre estes e telefones fixos ou entre telefone fixo e telefone móvel por intermédio de central telefônica que contenha interface celular.

§ 2º Entende-se como serviço de internet móvel todas as tecnologias que permitam acessar informações por meio de telefones móveis ou por meio de modems USB.

Art. 2º Terão direito ao uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel os ocupantes dos cargos abaixo especificados:

- I - Governador;
- II - Secretário de Estado ou equivalente;
- III - Secretário-Adjunto ou equivalente;
- IV - Subsecretário, Chefe de Gabinete de Secretaria de Estado ou equivalente;
- V - Chefe de Assessoria.

§ 1º A utilização dos serviços de telefonia móvel e de internet móvel em atividades institucionais, técnicas ou operacionais, permanentes ou temporárias, por servidores não indicados no caput deste artigo dependerá de autorização do dirigente máximo do respectivo órgão.

§ 2º Para atendimento do que trata o parágrafo anterior, a solicitação deverá ser realizada pela chefia à qual o servidor encontra-se subordinado, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo A.

§ 3º É defeso o uso de mais de uma linha móvel, com exceção do Governador.

§ 4º Fica proibida a utilização de linha móvel quando o servidor estiver afastado regularmente, de férias ou licença.

Art. 3º Os usuários dos serviços de telefonia móvel e internet móvel terão cotas mensais fixas, mediante o estabelecimento dos valores limites para os cargos ou equivalentes, a seguir relacionados:

- I - até R\$ 350,00 para os ocupantes dos cargos citados no art. 2º, inciso II;
- II - até R\$ 200,00 para os ocupantes dos cargos citados no art. 2º, inciso III;
- III - até R\$ 150,00 para os ocupantes dos cargos citados no art. 2º, incisos IV e V;
- IV - até R\$ 100,00 para os demais servidores de que trata o art. 2º, § 1º.

§ 1º Incluem-se, nos valores limites definidos nos incisos I a IV, todos os custos e serviços inerentes ao uso dos aparelhos e os valores fixos necessários à utilização do acesso, tais como assinatura básica, tarifas de manutenção do acesso e da conta, serviços de gerenciamento, adicional de chamada, serviço de internet móvel e outros serviços devidamente autorizados.

§ 2º Excluem-se, dos valores limites definidos nos incisos I a IV, os custos decorrentes do uso dos serviços de Longa Distância Internacional - LDI, roaming internacional, Longa Distância Nacional - LDN e roaming nacional, que serão liberados mediante a autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 4º Compete aos usuários dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel:

I - assinar o Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade e o Termo de Ciência quanto ao uso racional do equipamento, no momento de seu recebimento, conforme Anexos B e C;

II - atestar, mensalmente, os serviços constantes do histórico da conta telefônica, não podendo transferir essa responsabilidade a terceiros, com exceção dos períodos de afastamento legal e eventual do titular, quando a responsabilidade poderá ser assumida por seu substituto formalmente designado;

III - zelar pelos equipamentos;

IV - observar o princípio da economicidade;

V - solicitar ao Executor de Contrato Titular ou Suplente eventuais contestações de fatura, assim como intervenções para o regular uso do serviço;

VI - efetuar a devolução imediata do equipamento à Diretoria de Comunicações da Casa Militar - DICOM/CM quando da sua exoneração/transferência do órgão.

§ 1º Os serviços de telefonia móvel e de internet móvel têm caráter personalíssimo e intransferível.

§ 2º A guarda, a conservação e a apropriada utilização dos aparelhos e acessórios que integram o serviço de telefonia móvel e internet móvel serão atribuídas ao usuário por meio de Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade expedido pelo Executor de Contrato Titular ou Suplente.

§ 3º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas a ligações particulares efetuadas, bem como pelas que estejam em desacordo ao estabelecido nesta Portaria.

§ 4º Para utilização do serviço em deslocamento, LDI, LDN, internet móvel e outros serviços, será observada a cobertura do contrato vigente.

§ 5º Para a realização de chamadas de longa distância, LDI ou LDN, deverá ser utilizado o código da operadora contratada.

§ 6º No caso de perda, roubo ou furto do equipamento de telefonia móvel ou internet móvel caberá ao usuário registrar Boletim de Ocorrência Policial e solicitar imediatamente (por qualquer meio de comunicação) o bloqueio da linha ao Executor de Contrato Titular ou Suplente, bem como, por meio de sua chefia imediata, apresentar à DICOM/CM documento oficial relatando o ocorrido, com cópia do respectivo Boletim de Ocorrência Policial, no prazo de até 2 dias úteis da sua liberação pelo órgão competente.

§ 7º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas às ligações e ao uso de internet realizados no período compreendido entre a data da ocorrência e a da solicitação de bloqueio exigida no parágrafo anterior, devendo, também, repor o aparelho, pelo mesmo modelo ou similar, no prazo de até 30 dias corridos da solicitação de bloqueio.

§ 8º No caso de dano ao aparelho de telefonia móvel ou de internet móvel, caberá ao usuário, por meio de sua chefia imediata, apresentar à DICOM/CM documento oficial relatando o ocorrido, bem como repor o aparelho, por outro de mesmo modelo ou similar, no prazo de até 30 dias corridos da comunicação à citada Diretoria.

§ 9º No caso de eventual falha apresentada pelo aparelho de telefonia móvel ou de internet móvel, caberá ao usuário, através de sua chefia imediata, apresentar à DICOM/CM documento oficial relatando a situação, a fim de que seja avaliada a reposição do aparelho, por outro de mesmo modelo ou similar, por parte dessa Diretoria.

Art. 5º O fornecimento de serviço de telefonia móvel e internet móvel fica condicionado à disponibilidade do número de acessos e ao valor global do contrato vigente.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA
Chefe da Casa Militar

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2017, págs 02 e 03.

Anexo A - Portaria Conjunta nº 03, de 19/09/2017

	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E CASA MILITAR</p>
<p>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TELEFONE MÓVEL CORPORATIVO E/OU INTERNET MÓVEL</p>	
<p>01. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</p>	
<p>NOME:</p>	
<p>POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO:</p>	
<p>MATRÍCULA:</p>	<p>TELEFONE:</p>
<p>CARGO/LOTAÇÃO:</p>	<p>SÍMBOLO:</p>
<p>CPF:</p>	<p>IDENTIDADE:</p>
<p>E-MAIL:</p>	
<p>02. JUSTIFICATIVA PARA USO DO TELEFONE MÓVEL CORPORATIVO</p>	
<p> </p>	
<p> </p>	
<p> </p>	
<p> </p>	
<p> </p>	
<p>03. JUSTIFICATIVA PARA USO DE INTERNET MÓVEL</p>	
<p> </p>	<p>Pacote de dados ou utilização de modem usb, quando aplicável</p>
<p> </p>	
<p> </p>	
<p> </p>	
<p> </p>	
<p>04. SOLICITAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</p>	
<p>De acordo com o dispositivo na Portaria Conjunta nº 03, de 19/09/2017, que disciplina a utilização dos serviços de telefonia móvel corporativo e internet móvel na Governadoria e na Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, em seu Artigo 2º, SOLICITO um aparelho de telefonia móvel e/ou internet móvel para o servidor, identificado no item 01 deste formulário:</p>	
<p>NOME:</p>	
<p>POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO:</p>	
<p>MATRÍCULA:</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Chefe Imediato</p>	

Anexo B - Portaria Conjunta nº 03, de 19/09/2017

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E CASA MILITAR
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GUARDA E RESPONSABILIDADE PARA TELEFONE MÓVEL CORPORATIVO E INTERNET MÓVEL	
05. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME:	
POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO:	
MATRÍCULA:	TELEFONE:
CARGO/LOTAÇÃO:	SÍMBOLO:
CPF:	IDENTIDADE:
E-MAIL:	
06. ESPECIFICAÇÃO DO TELEFONE MÓVEL CORPORATIVO OU MODEM USB	
MARCA / MODELO:	
NÚMERO DE SÉRIE:	
LINHA:	
RAIZ:	
07. DECLARAÇÃO DO SERVIDOR	
Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, estando de pleno acordo com o seu teor, assim como o que trata o Art. 4º da Portaria Conjunta nº 03, de 19/09/2017, assumindo a total responsabilidade por seu uso, guarda, conservação e devolução, sendo usado exclusivamente em serviço.	
_____ Assinatura do Servidor	
08. ARTIGO 4º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 19/09/2017	
<p>Art. 4º Compete aos usuários dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel:</p> <p>I - assinar o Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade e o Termo de Ciência quanto ao uso racional do equipamento, no momento de seu recebimento, conforme anexos B e C;</p> <p>II - atestar, mensalmente, os serviços constantes do histórico da conta telefônica, não podendo transferir essa responsabilidade a terceiros, com exceção dos períodos de afastamento legal e eventual do titular, quando a responsabilidade poderá ser assumida por seu substituto formalmente designado;</p> <p>III - zelar pelos equipamentos;</p> <p>IV - observar o princípio da economicidade;</p> <p>V - solicitar ao Executor de Contrato Titular ou Suplente eventuais contestações de fatura, assim como intervenções para o regular uso do serviço.</p> <p>VI - efetuar a devolução imediata do equipamento à Diretoria de Comunicações da Casa Militar - DICOM/CM, quando da sua exoneração/transferência do órgão.</p> <p>§ 1º Os serviços de telefonia móvel e de internet móvel têm caráter personalíssimo e intransferível.</p> <p>§ 2º A guarda, a conservação e a apropriada utilização dos aparelhos e acessórios que integram o serviço de telefonia móvel e internet móvel serão atribuídas ao usuário por meio de Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade expedido pelo Executor de Contrato Titular ou Suplente.</p> <p>§ 3º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas a ligações particulares efetuadas, bem como pelas que estejam em desacordo ao estabelecido nesta Portaria.</p> <p>§ 4º Para utilização do serviço em deslocamento, LDI, LDN, internet móvel e outros serviços, será observada a cobertura do contrato vigente.</p> <p>§ 5º Para a realização de chamadas de longa distância, LDI ou LDN, deverá ser utilizado o código da operadora contratada.</p> <p>§ 6º No caso de perda, roubo ou furto do equipamento de telefonia móvel ou internet móvel caberá ao usuário registrar Boletim de Ocorrência Policial e solicitar imediatamente (por qualquer meio de comunicação) o bloqueio da linha ao Executor de Contrato Titular ou Suplente, bem como, através da sua chefia imediata, apresentar a DICOM/CM documento oficial relatando o ocorrido, com cópia do respectivo Boletim de Ocorrência Policial em até 2 dias úteis da sua liberação pelo órgão competente.</p> <p>§ 7º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas a ligações e uso de internet realizados no período compreendido entre a data da ocorrência e a da solicitação de bloqueio exigida no parágrafo anterior, devendo também, repor o aparelho, pelo mesmo modelo ou similar, no prazo de até 30 dias corridos da solicitação de bloqueio.</p> <p>§ 8º No caso de dano ao aparelho de telefonia móvel ou de internet móvel caberá ao usuário, através da sua chefia imediata, apresentar a DICOM/CM documento oficial relatando o ocorrido, bem como repor o aparelho, de mesmo modelo ou similar, no prazo de até 30 dias corridos da comunicação a DICOM/CM.</p> <p>§ 9º No caso de eventual falha apresentada pelo aparelho de telefonia móvel ou de internet móvel caberá ao usuário, através da sua chefia imediata, apresentar a DICOM/CM documento oficial relatando a possível falha apresentada pelo aparelho, a fim de que seja avaliada a reposição do aparelho, de mesmo modelo ou similar, por parte da DICOM/CM.</p>	
09. OBSERVAÇÕES GERAIS	
Em atenção a Portaria Conjunta nº 03, de 19/09/2017, o servidor deverá assinar além deste Termo, o Termo de Ciência quanto ao uso racional do equipamento, no momento de seu recebimento.	

Anexo C - Portaria Conjunta nº 03, de 19/09/2017

	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E CASA MILITAR</p>
<p>TERMO DE CIÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DE TELEFONE MÓVEL CORPORATIVO E/OU INTERNET MÓVEL</p>	
<p>10. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</p>	
<p>NOME:</p>	
<p>POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO:</p>	
<p>MATRÍCULA:</p>	<p>TELEFONE:</p>
<p>CARGO/LOTAÇÃO:</p>	<p>SÍMBOLO:</p>
<p>CPF:</p>	<p>IDENTIDADE:</p>
<p>E-MAIL:</p>	
<p>11. DECLARAÇÃO DO SERVIDOR</p>	
<p>Declaro ter ciência sobre as regras de uso racional do aparelho de telefonia móvel e/ou da internet móvel, estando de pleno acordo com o que estabelece o item 03 deste formulário.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p>	
<p>12. RECOMENDAÇÕES PARA O USO RACIONAL DE TELEFONIA MÓVEL E/OU INTERNET MÓVEL</p>	
<p>Com a finalidade de promover a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito da Governadoria e da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Governo do Distrito Federal e considerando os valores contratados para os serviços de telefonia fixa, móvel e/ou internet móvel, recomenda-se aos usuários de tais serviços que ao realizarem ligações observem as seguintes orientações:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Para realizar ligações para outro telefone fixo (outro ramal) das instalações do Palácio do Buriti e/ou Anexo, utilizar preferencialmente o telefone fixo (custo zero); 2. Para realizar ligações para telefone fixo externo, utilizar preferencialmente o telefone fixo; 3. Para realizar ligações para outro telefone móvel corporativo, utilizar preferencialmente o telefone móvel corporativo (custo zero); 4. Para realizar ligações para telefone móvel particular, utilizar preferencialmente o telefone móvel corporativo, independente da operadora; 5. Evitar enviar mensagens de texto (SMS ou MMS); 6. É proibido utilizar a linha telefônica móvel, quando o servidor estiver afastado regularmente (férias, licença para tratamento de assuntos particulares e licença prêmio). 7. As cotas de telefonia móvel corporativa são pagas conforme a utilização (sistema pós pago), sendo equivocado o entendimento de que os minutos restantes ao final do ciclo de cobrança serão pagos sem serem utilizados. 	

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar instaurada pela Instrução nº 108, de 24/07/2017, publicada no DODF de 27/07/17, com o objetivo de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades relacionadas no Processo nº 361.006015/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013,

Considerando o Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, que instituiu o Programa de Gestão Regional da Saúde (PRS) para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, com vistas ao desenvolvimento da Atenção Integral à Saúde; Considerando o Decreto 37.648, de 22 de setembro de 2016, que instituiu Política de Valorização dos Servidores no Âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde enquanto conquista da sociedade brasileira para a garantia do pleno exercício do direito à saúde; Considerando ato do Colegiado de Gestão aprovado por meio da Deliberação nº 21, de 25 de agosto de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Evento 1ª Mostra de Experiências Inovadoras no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Parágrafo Único. Entende-se por experiência inovadora de gestão toda iniciativa ou ação organizacional direcionada à produção de serviços públicos de qualidade, reduzindo gastos e gerando satisfação para os usuários e/ou profissionais de saúde, de modo efetivo, criativo e com possibilidades de multiplicação.

Art. 2º A Mostra será coordenada por uma comissão, composta por servidores da SES/DF, que terá como responsabilidades a organização do evento e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.

Parágrafo Único. A Comissão poderá constituir subcomissões, de acordo com as necessidades para a consecução dos objetivos do referido evento.

Art. 3º Aprovar o Regulamento que estabelece os critérios para a inscrição, participação e premiação de experiências na etapa competitiva da 1ª Mostra de Experiências Inovadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEÁBRA RESENDE CASTRÓ CORREA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2017, pág. 04.

ANEXO I
REGULAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA NA 1ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS
INOVADORAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
(SUS/DF)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento estabelece os critérios para a inscrição, participação e premiação de experiências na 1ª Mostra de Experiências Inovadoras no SUS/DF.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Mostra:

1. Dar visibilidade às experiências inovadoras do SUS/DF e estimular a transferência de tecnologia entre as regiões de saúde, unidades de referência distrital, administração central, conselhos de saúde, parceiros e instituições vinculadas da SES/DF;
2. Promover o intercâmbio de experiências no âmbito do SUS-DF;
3. Estimular, fortalecer e divulgar as ações inovadoras visando à garantia do direito à saúde;
4. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão, organização de serviços, processos de trabalho de saúde, participação e controle social e direitos dos/as usuários/as;
5. Reconhecer e valorizar o esforço e as atitudes tomadas pelos servidores que contribuem para a melhoria da gestão pública, da qualidade dos serviços públicos prestados e dos processos de trabalho nos quais estão inseridos.

CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO
SEÇÃO I

DA INSCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS

Art. 3º A inscrição da experiência obedecerá aos seguintes critérios:

1. Será realizada pela equipe executora que a desenvolve, composta por, no mínimo, três participantes, sendo necessário que um deles seja servidor da SES/DF e identificado como responsável pela inscrição;
2. Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado;
3. Para participar da Etapa Competitiva podem se inscrever equipes de servidores da SES-DF, em atividade de gestão e/ou assistência;
4. Qualquer instituição de ensino do Distrito Federal poderá inscrever experiências, desde que desenvolvidas em parceria ou em apoio às equipes de saúde da gestão e/ou assistência da Rede de Saúde no DF. Nesse caso, as inscrições serão realizadas pelo servidor participante da experiência e pertencente ao serviço onde a experiência é desenvolvida;
5. Os Conselhos de Saúde do Distrito Federal, oficialmente reconhecidos por publicação, poderão inscrever experiências, desenvolvidas em parceria ou em apoio às equipes de saúde da gestão e/ou assistência da Rede de Saúde no DF;
6. Os voluntários e as organizações não governamentais poderão inscrever experiências desenvolvidas em parceria ou em apoio às equipes de saúde da gestão e/ou assistência da Rede de Saúde no DF. Nesse caso as inscrições serão realizadas por representante do serviço onde a experiência é desenvolvida;

7. Os membros da Comissão Organizadora, das Subcomissões e das bancas avaliadoras não podem compor equipes de experiências inscritas na Mostra;

8. A inscrição para apresentação de experiências será feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado em meio eletrônico no endereço <http://www.saude.df.gov.br>, no período informado neste Regulamento;

9. Não serão aceitos trabalhos descritos fora do formato estabelecido no formulário de inscrição;

10. A Comissão Organizadora confirmará o recebimento do pedido de inscrição por meio eletrônico (e-mail), com resposta automática do sistema de inscrição;

11. O formulário de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as instruções constantes no formulário e no site eletrônico acima;

12. Serão rejeitadas as inscrições que descumprirem as instruções;

13. O preenchimento dos nomes completos de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.

SEÇÃO II

DO TEXTO A SER ENCAMINHADO

Art. 4º O relato poderá conter até 3 laudas e não deve incluir imagens, gráficos, fotos, áudios, vídeos, figuras ou peças gráficas (tabelas, infográficos etc.), contendo:

1. Título com até 180 caracteres;
2. Local onde a experiência está sendo ou foi desenvolvida;
3. Público-alvo ou população beneficiada;
4. Caracterização do cenário/problema;
5. Finalidade da experiência;
6. Dinâmica e estratégias dos procedimentos usados;
7. Indicadores/variáveis/coleta de dados - desejável, mas não obrigatório;
8. Comentários: observações/avaliação/monitoramento;
9. Resultados e impactos - esperados e/ou mensurados;
10. Conclusão e recomendação.

SEÇÃO III

DAS CATEGORIAS DAS EXPERIÊNCIAS

(Detalhadas no Anexo II)

Art. 5º São categorias:

1. Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS);
2. Regionalização e conformação das Redes de Atenção à Saúde;
3. Regionalização e aplicação das ferramentas de planejamento;
4. Participação social;
5. Gestão do trabalho e da educação em saúde;
6. Desenvolvimento e aplicação de tecnologias para qualificação da assistência e da gestão do SUS DF;
7. Voluntariado e parcerias com organizações não governamentais.

SEÇÃO IV

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Art. 6º A seleção será realizada em três etapas descritas a seguir.

1. A primeira etapa consiste na conferência realizada através da banca examinadora constituída pela Comissão Organizadora, acerca do cumprimento dos requisitos de preenchimento e todos os campos obrigatórios do formulário;
2. A segunda etapa consiste em uma avaliação realizada através da banca examinadora constituída pela Comissão Organizadora, conforme os critérios descritos no Art. 8º;
3. A terceira etapa será a avaliação das experiências para premiação, a partir da apresentação oral, por banca composta de três avaliadores, constituída pela Comissão Organizadora.

§ 1º Na segunda etapa a Comissão Organizadora poderá alterar a categoria da experiência, se julgar adequado, sem nenhum tipo de prejuízo para a equipe executora.

§ 2º Os participantes das equipes selecionadas na segunda etapa serão representados na terceira etapa da Mostra, para apresentações orais, por até duas pessoas por equipe.

§ 3º Os dois representantes indicados para apresentação oral estarão automaticamente inscritos como ouvintes para participarem das demais atividades da Mostra

SEÇÃO V

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO

Art. 7º Os avaliadores que comporão as bancas nas etapas da seleção serão profissionais convidados pela Comissão Organizadora com experiência e/ou formação em gestão de sistemas e serviços de saúde e/ou gestão pública.

Art. 8º Na segunda etapa serão atribuídas pelo avaliador, notas entre 0 (zero) e 20 (vinte), nos critérios descritos a seguir, às experiências triadas na primeira etapa:

1. Pertinência do trabalho ao tema da Mostra;
2. Reprodutibilidade;
3. Clareza;
4. Alinhamento aos princípios e diretrizes do SUS;
5. Relação com o objetivo de fortalecer, integrar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo Único. O conjunto de notas finais dessa etapa formará listagem preliminar. Dessa listagem, serão consideradas para a etapa seguinte as iniciativas com melhores notas.

Art. 9º Na terceira etapa serão atribuídas, por avaliador, notas através dos seguintes critérios:

1. Relevância, impacto e aplicabilidade - 0 a 25;
2. Ampliação do acesso e/ou melhoria da qualidade do serviço - 0 a 25;
3. Caráter inovador - 0 a 25;
4. Articulação inter e/ou intrasetorial - 0 a 15;
5. Domínio do conteúdo durante a apresentação - 0 a 10.

Parágrafo Único - Cada experiência nessa etapa será analisada por três avaliadores. A nota final na terceira etapa será composta pela média das notas dos três avaliadores.

Art. 10. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de resolução, na sequência:

1. Maior nota no item relevância, impacto e aplicabilidade;
2. Maior nota no item ampliação do acesso e/ou melhoria da qualidade do serviço;
3. Maior nota em caráter inovador;
4. Maior nota no item articulação inter e/ou intrasetorial;
5. Maior nota no domínio do conteúdo durante a apresentação.

Art. 11. Os resultados de cada uma das três etapas serão publicados no endereço <http://www.saude.df.gov.br> e o anúncio do resultado final da terceira etapa será durante a Mostra com entrega das premiações.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS SELECIONADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL DE EXPERIÊNCIAS DURANTE A MOSTRA COMPETITIVA

Art. 12. São responsabilidades dos inscritos:

1. Cumprir o que estabelece este Regulamento;
2. Enviar para Comissão Organizadora, em prazo que será informado no ato da confirmação da seleção para a terceira etapa, o arquivo com conteúdo (slides, imagens, vídeos, outros) a ser utilizado na apresentação oral;

3. Fazer a apresentação oral de sua experiência, obedecendo o número de participantes (2 representantes por experiência) e o tempo estabelecido de apresentação, na data e período definido, que estará disponibilizado oportunamente, e também fixado nas entradas das salas destinadas às apresentações;

4. Autorizar, no formulário de inscrição, o uso de imagens pela SES/DF, por tempo indeterminado, de publicação e divulgação da experiência, inclusive os recursos utilizados de ilustração da experiência durante a apresentação.

Parágrafo único - Nos termos do inciso II, é vedado a substituição do arquivo enviado, exceto quando solicitado pela Comissão Organizadora para fim de eventuais correções solicitadas. Alterações ou complementações só poderão ser informadas oralmente durante a apresentação.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 13. Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

1. Até 10 de outubro de 2017 - prazo limite para receber solicitações de inscrições das experiências, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora;

2. Até 10 de novembro de 2017 - prazo limite para divulgação das experiências selecionadas para apresentação oral;

3. 05 e 06 de dezembro de 2017 - período de apresentação das experiências na Mostra.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora divulgará oportunamente o quantitativo de vagas e o período de inscrição de participantes ouvintes da Mostra.

CAPÍTULO VI DA DINÂMICA DAS APRESENTAÇÕES

Art. 14. Todas as experiências selecionadas na segunda etapa serão apresentadas oralmente.

Art. 15. O número de salas destinadas às apresentações, assim como a data, horário e local serão divulgados previamente pela Comissão Organizadora no endereço <http://www.saude.df.gov.br> e por outros meios que julgue necessários.

Art. 16. O tempo para apresentação oral será informado, quando da confirmação da seleção das experiências. Os apresentadores poderão fazer uso de recursos audiovisuais, como slides, vídeos e/ou fotografias.

CAPÍTULO VII DOS CERTIFICADOS

Art. 17. Todos os membros das equipes executoras das experiências (registrados no ato da inscrição), os membros das comissões e os avaliadores das bancas receberão certificados.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 18. As experiências selecionadas na segunda etapa, para apresentação oral na terceira etapa, serão divulgadas no endereço <http://www.saude.df.gov.br>, no qual constarão os nomes dos participantes da equipe executora e descrição da experiência.

Art. 19. As três equipes melhor colocadas em cada categoria na terceira etapa serão consideradas as vencedoras e receberão prêmios, os quais serão divulgados em datas posteriores pela Comissão Organizadora.

Art. 20. O Centro de Excelência de Combate à Fome, do Programa Mundial de Alimentos, Agência da Organização das Nações Unidas - PMA/ONU, selecionará, entre os concorrentes da terceira etapa, experiência relacionada à sua área de atuação (Enfrentamento à desnutrição e carências nutricionais, Proteção Social por meio da alimentação e Nutrição, Enfrentamento às condições e doenças crônicas relacionadas a má alimentação, etc), conforme formalização de cooperação técnica em trâmite na SES/DF, para qual destinará prêmio especial.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. As experiências não necessitam ser inéditas, mas devem ser consideradas bem sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, além de estarem consoantes às categorias, estabelecidas neste Regulamento.

Art. 22. Serão aceitas inscrições de experiências que configurem estágios subsequentes de inovação, aperfeiçoamento ou ampliação, de iniciativas já premiadas em outros concursos não sendo condição para inscrição ser uma experiência inédita.

Art. 23. É permitida a participação do mesmo integrante em mais de uma equipe executora de experiência.

Art. 24. Cada equipe executora de experiência poderá inscrever mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes.

Art. 25. A Comissão Organizadora da Mostra nomeará, dentre os integrantes das bancas, um coordenador em cada sala. Nomeará também um grupo de avaliadores reserva para suprir intercorrências.

Art. 26. Os integrantes da Comissão Organizadora, das Comissões de Trabalho e os Avaliadores das três etapas de seleção não poderão participar de equipes que tenham trabalhos inscritos na Mostra ou possuir vínculo direto com o trabalho da equipe. Para tanto, deverão assinar Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

Art. 27. A Comissão Organizadora deverá organizar estratégias de divulgação, mobilização, e incentivo para inscrição das experiências, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 28. A SES-DF montará Banco de Experiências, composto por todas as que forem selecionadas na segunda etapa da Mostra e que ficará disponível no endereço <http://www.saude.df.gov.br>, no qual constarão os nomes dos participantes da equipe executora e descrição da experiência.

Art. 29. A ocorrência de eventuais situações não previstas neste Regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.

ANEXO II - CATEGORIAS

CATEGORIA	TEMAS COMPATÍVEIS
1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) e VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS)	Inclui relatos de experiências nas seguintes temáticas: -Estratégia da Saúde da Família (ESF) como modelo de fortalecimento e qualificação da APS no DF; -Aplicação dos atributos da APS; -Acesso ampliado e qualificado na APS; -Avaliação para melhoria da qualidade da ESF; -Cuidado integral e humanizado em Saúde Bucal; -Integração da VS e APS como condição para o alcance da integralidade do cuidado; -Ampliação da oferta de imunização na APS; -Desenvolvimento de serviços e de ações de saúde, de forma integral, humanizada e equânime, às pessoas nos diversos ciclos de vida, incluindo populações vulneráveis e as com necessidades específicas de saúde; -Direitos sexuais e direitos reprodutivos, incluindo planejamento reprodutivo; -Abordagem dos usuários com condições crônicas de saúde na APS; -Abordagem dos usuários com sobrepeso e obesidade, incluindo linha de cuidado; -Segurança alimentar e nutricional; -Programa Saúde na Escola; -Incorporação e implementação das Práticas Integrativas e Complementares em saúde; -Ações de promoção à saúde e prevenção de agravos; -Ações de Atenção Domiciliar com ênfase na desospitalização; -Atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; -Atenção à saúde das pessoas no sistema prisional; -Processo de Enfermagem (PE) e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) na APS; -Implementação da Carteira de Serviços; -Implementação das diretrizes da Política de Nacional de Humanização: acolhimento, ambiência, clínica ampliada e compartilhada, gestão participativa e cogestão; -Implementação das Políticas Nacionais e Distritais de Saúde -Vigilância Epidemiológica, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis; -Ações de Vigilância Ambiental, com destaque para prevenção e controle da Zika, Dengue e Chikungunya; -Ações de Vigilância Sanitária no DF com favorecimento da segurança e melhorias dos serviços à população; -Ações de vigilância e controle de agravos à Saúde do Trabalhador -Ações voltadas à prevenção e redução de acidentes e violência, Violência de gênero; -Desenvolvimento de ações/parcerias intersetoriais; -Apoio Institucional; -Investigação do óbito materno e do óbito infantil; -Uso de ferramentas da gestão da clínica na APS (projeto terapêutico singular, estratificação de risco, matriciamento, gestão da condição de saúde, autocuidado apoiado); -Aumento da competência comunitária da APS por meio do trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS); -Outros temas compatíveis à categoria.
2. REGIONALIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos de experiências nas seguintes temáticas: -APS como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado; -Fortalecimento da gestão regional, visando o aumento da efetividade e resolubilidade no sistema de saúde; -Planificação de Redes; -Implantação de Protocolos Clínicos; -Implementação das diretrizes da Política de Nacional de Humanização e das demais políticas nacionais e distritais; -Rede Cegonha com ênfase nas ações do pré-natal, vinculação a maternidade de referência, humanização do parto, alta segura e acompanhamento puerperal; -Rede de Urgência e Emergência (RUE) com ênfase no Acolhimento com Classificação de Risco, Leitos de Retaguarda de enfermagem e Leitos de UTI; -Rede de Atenção às pessoas com Doenças Crônicas, com ênfase nas linhas de cuidado da obesidade, hipertensão, diabetes e na atenção oncológica; -Rede de Atenção Psicossocial com ênfase na ampliação do acesso à rede, ações intersetoriais para reinserção social e reabilitação, e ações de prevenção e redução de danos; -Rede de Atenção às Pessoas com Deficiências com ênfase na qualificação do atendimento às pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e ostomias, articulação dos serviços de reabilitação e ações de prevenção de deficiência na infância; -Rede de Assistência Farmacêutica com ênfase no aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional; -Implementação de princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente; -Gestão de leitos nos territórios com ênfase na regulação do acesso à assistência; -Estratégias de otimização do uso de salas cirúrgicas (ocupação, suspensões); -Mecanismos para ampliação do acesso regulado e humanizado aos serviços de atenção especializada ambulatorial (média e alta complexidade); -Ações do Laboratório Central para atender as demandas específicas de saúde pública no DF; -Captação e Transplantes de Órgãos no DF; -Implementação da Política de Sangue e Hemoderivados para população do DF; -Promoção do aleitamento materno, com ênfase na rede distrital de bancos de leite humano e iniciativa hospital amigo da criança; -Salas de apoio à Mulher Trabalhadora que Amamenta; -Cuidados paliativos; -Outros temas compatíveis à categoria.

3. REGIONALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO.	Inclui relatos de experiências nas seguintes temáticas: -Ações de Planejamento, Monitoramento, Controle e Avaliação de Saúde para gerar melhores resultados na gestão do sistema de saúde; -Uso do Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão (gestão nas regiões de saúde); -Ações de planejamento que melhoram a performance de serviços (gestão da clínica / microgestão); -Mapeamento e melhoria de processos com emprego de metodologias sistematizadas; -Processo decisório informado por evidências; -Boas práticas de gestão orçamentária e financeira dentro do ciclo de planejamento; -Organização de processos logísticos (controle de estoque, dimensionamento de recursos, distribuição); -Gestão de conflitos com ênfase na resistência às mudanças e na motivação de servidores; -Outros temas compatíveis à categoria.
4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Inclui relatos de experiências nas seguintes temáticas: -Acompanhamento da gestão do SUS; -Fomento ao controle social no âmbito das unidades de saúde (conselhos locais de saúde); -Processos de formação de conselheiros de saúde; -Práticas de Educação Popular em Saúde; -Ativismo de movimentos sociais no campo da saúde; -Efetivação do processo de ouvidoria nos territórios; -Práticas de co-gestão ou gestão compartilhada; -Outros temas compatíveis à categoria.
5. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Inclui relatos de experiências nas seguintes temáticas: -Desenvolvimento e implantação de processos de educação permanente para profissionais e gestores do SUS/DF; -Aprimoramento da Gestão do Trabalho na SES; -Avaliação de desempenho por perfil de competência; -Dimensionamento da força de trabalho em conformidade com a necessidade dos serviços; -Fortalecimento e integração dos serviços com as instituições de Ensino Superior e de Nível Técnico; -Desenvolvimento de ações de produção do conhecimento e grupos de pesquisa no âmbito do SUS-DF; -Aprimoramento dos serviços de saúde da SES-DF para atuarem como ambiente de ensino aprendizagem; -Outros temas compatíveis à categoria.
6. DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DA GESTÃO DO SUS DF	Inclui relatos de experiências nas seguintes temáticas: -Criação ou adaptação de soluções tecnológicas para apoiar a gestão e a oferta de ações e serviços de saúde; -Criação ou adaptação de soluções tecnológicas para ampliar a comunicação entre os serviços de saúde e seus usuários; -Iniciativas para qualificar a incorporação de tecnologias na SES; -Realização de Pesquisas e Estudos para avaliação e incorporação de novas tecnologias em saúde; -Inovações na tecnologia da informação; -Inovações e modernização do parque industrial e tecnológico da SES; -Inovações nos serviços de engenharia e arquitetura; -Gestão de Custos nas unidades/serviços da SES; -Aperfeiçoamento da captação de recursos e da execução financeira e orçamentária da SES; -Aperfeiçoamento dos processos de aquisições na SES; -Implantação de mecanismos para ampliar a transparência na gestão do SUS DF; -Realização de parcerias intersetoriais, com organismos nacionais e internacionais para aperfeiçoamento da gestão da SES; -Criação ou adaptação de soluções tecnológicas para apoiar a gestão e a oferta de ações e serviços de saúde; -Desenvolvimento de ações de produção do conhecimento e grupos de pesquisa no âmbito do SUS-DF; -Outros temas compatíveis à categoria.
7. VOLUNTARIADO E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Inclui relatos de experiências nas seguintes temáticas: -Participação do voluntariado e de organizações não governamentais nas estratégias de ampliação e qualificação da atenção e da gestão em saúde; -Atuação das organizações não governamentais na construção de políticas e programas que assegurem os direitos dos cidadãos no campo do sistema de saúde distrital; -Outros temas compatíveis à categoria.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIA INOVADORA

Parte I - Dados Pessoais do servidor responsável pela inscrição

1. Nome completo do responsável pela experiência
2. Endereço de e-mail
3. Matrícula
4. Unidade de lotação
5. CPF
6. Telefone
7. Nome dos componentes da equipe formuladora / executora da experiência

Parte II - Submissão de Trabalho

Nesta sessão o(a) servidor(a) deverá utilizar os campos de preenchimento para descrever sua experiência. As informações serão avaliadas por uma banca constituída pela Comissão Organizadora.

1. Escolha a categoria para a qual a equipe deseja concorrer:
(Obs.: Para maiores esclarecimentos consultar Anexo II desta portaria. Mediante necessidade de readequações, a Comissão Organizadora poderá alterar a categoria da experiência sem nenhum tipo de prejuízo para a equipe executora.)
1. Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS).
2. Regionalização e conformação das redes de atenção à saúde.
3. Regionalização e aplicação das ferramentas de planejamento.
4. Participação Social.
5. Gestão do trabalho e da educação em saúde.
6. Desenvolvimento e aplicação de tecnologias para qualificação da assistência e da gestão do SUS DF.
7. Voluntariado e parcerias com organizações não governamentais.

Apontar o serviço de saúde, setor e Região de Saúde onde a experiência inovadora foi ou está sendo desenvolvida. (Máximo de 300 caracteres)

3. Título
(Máximo de 180 caracteres)
4. Público-alvo ou população beneficiada
Informar o público / população que está sendo ou foi beneficiado com a experiência. (Máximo de 300 caracteres)
5. Caracterização do cenário/problema
Descrever o problema ou situação que motivou a realização da experiência e contextualizá-lo, descrevendo a realidade do cenário de implementação. (Máximo de 1000 caracteres)
6. Finalidade da experiência
Descrever os objetivos geral e específicos da experiência. (Máximo de 500 caracteres)
7. Dinâmica e estratégias dos procedimentos usados
Informar como a experiência foi ou está sendo realizada, quais foram as estratégias e os métodos adotados, bem como o delineamento escolhido para se alcançar o objetivo da experiência inovadora. (Máximo de 1500 caracteres)
8. Resultados e impactos - esperados e/ou mensurados
Descrever a forma como a equipe avalia e monitora (ou avaliou e monitorou) a sua experiência. Descrever os resultados alcançados ou esperados a partir da implementação da experiência inovadora, referindo os benefícios que a mesma exerce ou exercerá sobre o atual cenário no SUS do DF (Máximo de 1500 caracteres)

9. Comentários, conclusão e recomendação

Realizar as considerações sobre a referida experiência, destacando seus potenciais e suas limitações, propondo sugestões para aperfeiçoamento do trabalho, apontando fatores facilitadores para sua reprodução / adaptação em outros serviços, setores ou Regiões de Saúde do DF. Outros comentários ou recomendações relevantes que a equipe queira considerar. (Máximo de 1000 caracteres)

Declaração de veracidade das informações

- Atesto, para os devidos fins, que a experiência inscrita neste formulário se encontra em fase de implementação ou que já foi concluída. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.
- Declaro estar ciente da necessidade de licença para o uso de imagem de terceiros, sabendo que a violação dos direitos à personalidade se constitui como descumprimento aos Artigos 5º da Constituição Federal e 11º do Código Civil Brasileiro, implicando na aplicação das penalidades cabíveis.
- Autorizo a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a divulgar, utilizar e dispor do meu relato de experiência, incluindo a apresentação oral, na íntegra ou em parte, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, sem que isto implique em ônus para esta Instituição.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3180ª; Realizada em: 13/09/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.498/1998; Interessado: JAK COMERCIAL DE CORTINAS LTDA. - ME - Decisão nº: 587/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (definitiva) entre esta Companhia e empresa Jak Comercial de Cortinas Ltda.- ME, CNPJ nº 02.210.414/0001-70, visando à aquisição do imóvel: - Lote 50, Rua 12, ADE Polo de Modas, Guará/DF, concedida a dedução de 90% (noventa por cento) sobre o valor do terreno, no âmbito do PRO/DF-I, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF nº 07/2012, convalidado pela Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDES/DF em 09/03/2017, de acordo com o disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999, art. 9º da Lei 4.269, de 15/12/2008, art. 24 do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e Resolução nº 241/2016 - CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3180ª; Realizada em: 13/09/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.674/2001; Interessado: M. DOS REMÉDIOS CARDOSO ARAUJO - ME - Decisão nº: 590/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (definitiva), entre esta Companhia e a empresa M. dos Remédios Cardoso Araújo - ME, CNPJ nº 03.160.807/0001-80, visando à aquisição do imóvel: - Lote 28, Conjunto 05, Quadra 400, ADE-Area de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, no âmbito do PRO/DF-I, sem dedução sobre o valor do terreno, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação

Definitivo Nº 053/2017, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável- SEDES/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999; no art. 9º da Lei nº 4.269, de 15/12/2008; no art.24 do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e na Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3180ª; Realizada em: 13/09/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.002.420/2001; Interessado: JONAS BORGES LEAL - ME -Decisão nº: 592/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (definitiva), entre esta Companhia e a empresa Jonas Borges Leal - ME, CNPJ nº 26.481.853/0001-86, visando à aquisição do imóvel: - Lote 30, Conjunto 02, Quadra 200, ADE-Area de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, no âmbito do PRÓ/DF-I, sem dedução sobre o valor do terreno, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo Nº 021/2017, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999 c/c o art. 9º da Lei nº 4.269, de 15/12/2008; no Decreto nº 36.494, 13/05/2015; e na Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3180ª; Realizada em: 13/09/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.002.385/2001; Interessado: CÂNDIDO AUTO MECÂNICA LTDA.- ME - Decisão nº: 591/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (definitiva), entre esta Companhia e a empresa Cândido Auto Mecânica Ltda. - ME, CNPJ nº 04.375.008/0001-93, visando à aquisição do imóvel: - Lote 04, Conjunto "B", Quadra 04, ADE-Area de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, concedida a dedução de 90%(noventa por cento) sobre o valor do terreno, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 016/2016, de 27/10/2016, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Programa Pró/DF-I, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999; no art. 24º do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e na Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3180ª; Realizada em: 13/09/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.570/2000; Interessado: ANTONIO INÊS DA MATA - ME - Decisão nº: 588/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Antônio Inês da Mata - ME, CNPJ nº 03.710.906/0001-98, visando à aquisição do imóvel: - Lote 18, Conjunto "B", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF-II, com dedução de 80%(oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo nº 044/2017 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável-SEDES/DF, devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF , em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3180ª; Realizada em: 13/09/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.455/2009; Interessado: TEK VIDROS LTDA. - EPP - Decisão nº: 584/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Tek Vidros Ltda. - EPP, CNPJ nº 00.867.495/0001-50, visando à aquisição do imóvel: - Lote 36, Conjunto 16, Area de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE/SUL Samambaia/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF-II, com dedução de 80%(oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo nº 051/2017 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável-SEDES/DF, devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - Financeira - PVTEF , em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3180ª; Realizada em: 13/09/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.571/2000; Interessado: IRACI FRANCISCA RODRIGUES CAVALCANTE - ME - Decisão nº: 589/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (definitiva), entre esta Companhia e a empresa Iraci Francisca Rodrigues Cavalcante - ME, CNPJ nº 33.469.883/0001-32, visando à aquisição do imóvel: - Lote 19, Conjunto "B", Setor Múltiplas Atividades, Gama/DF, com dedução de 90%(noventa por cento) do preço de venda do terreno, no âmbito do PRÓ/DF-I, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 026/2016 (Retificado), da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável- SEDES, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.427, de 14/07/1999; no Decreto 36.494, de 13/05/2015, e na Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016;

Em 19 de setembro de 2017
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta os procedimentos para a habilitação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis necessários à implementação do Decreto nº 38.246, de 1º de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, a Lei Distrital nº 5.418/14, que versa sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências; a Lei Federal nº 12.305/2010, que versa sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos; o Decreto Federal nº 7.492/2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria - PBSM; o Decreto nº 32.922/11, que instituiu o Comitê Intersetorial para elaborar e acompanhar a implantação das ações destinadas à execução dos planos de resíduos sólidos no âmbito do Distrito Federal

e entorno; a Lei Distrital nº 4.601/2011, que instituiu o Plano de Superação da extrema pobreza no Distrito Federal (DF sem miséria); o Decreto nº 34.329 de 30 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial para a Inclusão Social e Econômica dos Catadores do Distrito Federal; a Lei Distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, que versa a sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os procedimentos que irão nortear o processo de seleção para habilitação e cadastramento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, sem fins lucrativos, constituídas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, interessadas na coleta seletiva solidária no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

§ 1º O processo de seleção a que se refere o art. 1º será conduzido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH mediante Edital de Chamamento Público, que terá por escopo o cadastramento e habilitação das Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, a fim de certificá-las para execução das atividades relacionadas à coleta seletiva solidária de resíduos gerados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

§ 2º Os procedimentos envolvidos no processo de seleção deverão ser conduzidos com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 2º Poderão participar do Chamamento Público as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atendam aos requisitos de cadastramento.

§ 1º Para o cadastramento, a Associação e Cooperativa deverá entregar à SEDESTMIDH, em envelope lacrado, a declaração de cumprimento dos requisitos (anexo III da presente Portaria), bem como os seguintes documentos comprobatórios da sua regularidade:

I - cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da associação ou da cooperativa, devidamente registrado e atualizado;

II - cópia autenticada da ata de eleição do quadro de dirigentes atual da entidade;

III - original e cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - Relação nominal dos associados ou dos cooperados indicando o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como, data nascimento de cada associado/cooperado, estado civil, nome da mãe, telefone, endereço completo e cópia do RG;

V - Apresentar procuração, com firma reconhecida da associação ou da cooperativa, outorgando poderes de representação para pessoa diversa do representante legal;

VI - Apresentar documento oficial de identidade (original e cópia) do representante legal;

VII - apresentar comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original e cópia) do representante legal;

VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IX - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da Cooperativa ou Associação;

X - Certidão negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;

XI - estar em dia com todas as suas obrigações sociais;

XII - apresentar declaração da associação ou cooperativa que comprove o atendimento ao disposto no Decreto Nº 38.246/2017.

§ 2º O procurador de que trata o inciso V, § 1º, deste artigo 2º, poderá representar apenas uma associação ou cooperativa.

§ 3º A não apresentação ou incorreção dos documentos de cadastro não inabilita a associação ou cooperativa, mas impede o representante ou procurador de se manifestar e responder pela entidade até que seja cumprida a exigência dos incisos VII e VIII do § 1º deste artigo 2º.

Art. 3º Serão consideradas habilitadas para receber os resíduos recicláveis descartados por órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal as associações e cooperativas cadastradas na Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, que atender aos seguintes requisitos:

I - Estar formal e exclusivamente constituídas por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores (as) de materiais recicláveis e reutilizáveis que tenham a coleta e o processamento de resíduos como única fonte de renda, excetuados os benefícios previdenciários, socioassistenciais, Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC;

II - Não possuir fins lucrativos;

III - declarar se possui infraestrutura para realizar triagem e classificação dos resíduos recicláveis descartados;

IV - Apresentar documento comprobatório de endereço, registro fotográfico das instalações e relação de equipamentos;

V - Apresentar sistema de rateio entre associados e cooperados, ou destinação social dos recursos oriundos da comercialização dos resíduos recicláveis;

VI - Declarar a capacidade produtiva mensal em toneladas de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês e com a quantidade de cooperados ou associados.

§ 1º A comprovação de cumprimento do disposto nos incisos I e II, bem como nos incisos III e IV deste artigo 3º, será feita mediante a apresentação dos documentos exigidos no inciso I, § 1º, do art. 2º e no inciso V deste art. 3º, respectivamente.

§ 2º A associação ou cooperativa que pretender se desabilitar deverá requerer por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 3º Após a fase de habilitação a cópia da documentação será encaminhada ao SLU, a quem competirá realizar chamamento público próprio para seleção das associações ou cooperativas de catadores de materiais reciclados que receberão os resíduos da coleta seletiva solidária, mediante a celebração de acordo de cooperação com aquela Autarquia, conforme previsto no Decreto nº 38.246/2017.

Art. 4º A entrega dos documentos ocorrerá na Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, localizada na SEPN 515, Bloco A, Ed. Sede do Banco do Brasil, CEP: 70.770-501.

§ 1º Os representantes das Entidades ou Organizações de catadores interessados em atender ao Edital de Chamamento Público, deverão comparecer à sessão pública para a entrega dos envelopes lacrados ou em mídia digital à Comissão Técnica do Chamamento Público a partir de 11 setembro de 2017, no horário das 09 às 12h e das 14h às 18h, no endereço indicado no caput deste art. 4º.

§ 2º O envelope deverá conter externamente a identificação da cooperativa e associação interessada em participar do Chamamento Público.

§ 3º Não serão aceitos "Fax" e ou "E-mail" de nenhum documento para cadastramento e habilitação.

Art. 5º Estão impedidos de participar do Chamamento Público quaisquer empreendimentos de reciclagem que não sejam constituídos exclusivamente por pessoas físicas catadoras de materiais recicláveis reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e que tenham a coleta e o processamento de resíduos sólidos como única fonte de renda, excetuados os benefícios oriundos da política de Assistência Social, bem como possua o desígnio diverso de serem empreendimentos sem fins lucrativos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 81.395-56. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 26.235-36 José Francisco Vaz o Processo nº 144.785-63. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 34.243-31. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 151.091-82. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 65.658-37. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 17.941-92. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou pedido de vista referente ao Processo nº 55.684-49, tendo acompanhado o Relator. Os demais Conselheiros também acompanharam o Relator, ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2007. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou pedido de vista referente ao Processo nº 7.194-20, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015. Os demais Conselheiros acompanharam o Relator, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto 2011 e, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 26.235-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e pelo cumprimento integral da pena. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 144.785-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 34.243-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 39.216-54, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 58.390-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 24.165-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 34.669-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Carlos Henrique Moraes Lessa e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 38.889-55. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 74.610-15. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 102.378-71. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 2.908-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente acusou o recebimento do ofício nº 2.205/2017-GAB/SESIPE, de 25/07/2017, que informa não haver surto de impetigo no Sistema Prisional. Após debate em plenário, a Senhora Presidente sugeriu manter a suspensão das inspeções realizadas por este Conselho. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 17.354-07. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 132.332-36. José Francisco Vaz o Processo nº 9.494-4. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 33.649-56. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 44.125-51. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 11.785-35. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 104.144-62. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 8.395-76.

Art. 6º A SEDESTMIDH designará Comissão Técnica do Chamamento Público para receber os envelopes lacrados e analisar os documentos apresentados, cabendo a esse colegiado determinar diligências para a complementação da instrução processual, com vistas à correta aferição dos critérios de habilitação, além de divulgar o resultado das cooperativas e associações habilitadas a firmarem o acordo de cooperação com o SLU.

§ 1º A qualquer tempo, a Comissão Técnica do Chamamento Público poderá realizar visita in loco nas Associações e Cooperativas participantes, a fim de verificar a veracidade e promover a atualização das informações apresentadas, devendo as Entidades manterem toda documentação e o registro dos seus cooperados/associados sempre disponíveis para exame. Art. 7º Após o recebimento da documentação, conforme § 1º do art. 4º, a Comissão Técnica de Chamamento Público terá 15 (quinze) dias úteis para análise da documentação.

§ 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH encaminhará ao SLU a documentação das cooperativas habilitadas e aptas a realizarem o cadastro junto ao SLU.

§ 2º Serão divulgados os nomes das associações/cooperativas não habilitadas e a documentação faltante.

§ 3º Após a divulgação do resultado da habilitação, as cooperativas/associações não habilitadas terão 5 (cinco) dias úteis para complementarem a documentação apresentada.

Art. 8º A seleção das associações e cooperativas já habilitadas e certificadas pela SEDESTMIDH para o recebimento de materiais recicláveis da coleta seletiva solidária dos órgãos e entidades da administração pública será realizada no âmbito da administração pelo SLU mediante chamamento próprio a ser realizado por aquela Autarquia.

Parágrafo único - A associação ou cooperativa selecionada firmará Acordo de Cooperação diretamente com o SLU, após a seleção pública a que se refere o caput deste artigo.

Art. 9º O Edital do Chamamento Público para habilitação e cadastramento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis interessadas na coleta seletiva solidária no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal será disponibilizado às cooperativas e associações de catadores interessadas no site da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br), bem como publicizado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH irá divulgar as normas do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, bem como informará as organizações de catadores interessadas, de forma a assegurar transparência, igualdade de oportunidade e de participação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis no presente Edital de Chamamento Público.

§ 2º O resultado da seleção das cooperativas e associações será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como no site oficial da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br).

§ 3º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, manter as informações das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis atualizadas anualmente.

Art. 10. Integra a presente Portaria o Anexo I - Formulário "Solicitação de Cadastro".

GUTEMBERG GOMES

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

1 IDENTIFICAÇÃO DA COOPERATIVA/ ASSOCIAÇÃO

Nome da Cooperativa ou Associação/ Razão Social (sem abreviações): _____

CNPJ: _____

Endereço completo do estabelecimento matriz (logradouro, nº, complemento, cidade, estado e CEP): _____

Sítio da internet (endereço da página na internet): _____

Telefones de contato (máximo 3): _____

2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PERANTE A SEDESTMIDH

Nome completo (sem abreviações): _____

CPF: _____

Documento Identidade/ Órgão emissor: _____

Cargo na Cooperativa/ Associação: _____

requerente

procurador

Endereço completo (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefones de contato (máximo 3): _____

3 DECLARAÇÃO

O representante ou seu procurador, adiante assinado, declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

4 FIRMA/ ASSINATURA

Nome do Responsável/ Procurador

Assinatura:

Data:

JULGAMENTO Nº 021/2017

Em 11 de setembro de 2017

Processo 0431-000078/2016 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Abertura sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a perda do objeto ocasionada pela inocorrência de infração disciplinar.

GUTEMBERG GOMES

JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 8.820-11, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 132.332-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 33.649-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto 2015. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 151.091-82, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008 e pela prejudicialidade do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 65.658-37, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos: nº 17.941-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 26.389-25, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Carlos Henrique Moraes Lessa, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 33.343-48. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 28.997-93. José Francisco Vaz o Processo nº 35.409-35. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 14.880-97. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 113.954-7. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 21.274-74. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 43.655-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 28.997-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 9.494-4, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto 2010 e pelo deferimento "ex officio" do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 11.785-35, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 74.610-15, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 113.954-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 8.395-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Paulina da Silva Pitaluga, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Ana Carolina Graça Souto, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os membros deste Colegiado demonstraram satisfação em rever a Conselheira Suplente Paulina da Silva Pitaluga, tendo esta agradecido a acolhida. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 35.951-24. José Francisco Vaz o Processo nº 807.001-5. Natália do Carmo Rios Anderáos, o Processo nº 31-52. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 4.539-41. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 41.662-39. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 16.103-2. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 38.889-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 35.951-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 35.409-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 44.125-51, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2011 e, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o processo nº 104.144-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 32.990-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 31-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017. Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Carlos Henrique Moraes Lessa, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente demonstrou satisfação em retornar ao convívio deste conselho oportunidade em que agradeceu ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva por ter conduzido com dedicação e empenho os trabalhos desta casa durante a sua ausência. Prosseguindo, a Senhora Presidente acusou o recebimento de mensagem encaminhada pela Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini, que encaminhava cópia do memorando nº 11/2017-DPU/SGAI/DPGU, que tem como objetivo divulgar o 3º Concurso de redação de Defensoria Pública da União, destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, inclusive aqueles que estão cumprindo medida socioeducativa e os adultos em situação de privação de liberdade, como como a todos os internos das penitenciárias federais. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 35.951-24. José Francisco Vaz o Processo nº 807.001-5. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 31-52. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 4.539-41. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 41.662-39. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 16.103-2. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 38.889-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 35.951-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 35.409-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto 2015. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 44.125-51, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2011 e, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 104.144-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 32.990-76 tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 31-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017. Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO:** Distribuído, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 51.583-42. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 7.464-78. José Francisco Vaz o Processo nº 19.784-58. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 68.007-76. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 78.207-84. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 34.979-31. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 40.162-35. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 10.065-52. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 17.354-07, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014, julgando prejudicado o indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 81.395-56, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 7.464-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 441-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 16.898-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 68.007-76, opinando pelo deferimento do indulto, em relação à 1ª execução, nos termos do Decreto de 2016 e indeferimento do indulto, em relação à 2ª execução, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira pediu vista. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 4.539-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 85.331-02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e, por unanimidade, julgando prejudicado o indulto e a comutação da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 903-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 41.662-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 21.274-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Carlos Henrique Moraes Lessa, Tatiana Melo Aragão Bianchini, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do plenário, que foi publicado, no DODF, de 24/08/2017, a Lei nº 5.969/2017, aprovada pela CLDF em 16/08/2017, que institui o Código Penitenciário do DF. Prosseguindo, os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de setembro do corrente ano para os dias 5, 6, 12, 14, 19, 21, 26 e 28, a serem realizadas às 18 horas. Continuando, a Senhora Presidente convocou os Senhores Conselheiros para a 42ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de setembro, às 18 horas, na forma do art. 49, parágrafo único, do Regimento deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 22.410-79 e o de nº 36.187-59. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 58.520-19 e o de nº 134.834-16. José Francisco Vaz o Processo nº 38.824-94. Isabel Cristina Augusto de Jesus o Processo nº 32.931-59. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos nº 21.707-37 e o de nº 37.935-8. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 16.808-83 e o de nº 27.585-88. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 56.121-80. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 30.380-38, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015, o Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa pediu vista e o de nº 51.583-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014, julgando prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 58.520-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 134.834-16, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Francisco Vaz, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2007. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 19.784-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 14.124-83, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 40.162-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação diretamente subordinado ao Secretário de Estado, atendendo ao disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

- I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;
- II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das Normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;
- IV - Orientar as respectivas unidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 306.000.000/2017.

Art. 2º Designar a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela ordem de serviço nº 31, de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF nº169, de 01 de setembro de 2017, para proceder as apurações dos fatos

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo para apuração dos fatos noticiados no processo 306.000.171/2015.

Art. 2º Designar a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela ordem de serviço nº 31, de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF nº169, de 01 de setembro de 2017, para proceder as apurações dos fatos

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE(*)

Extratos de outorga
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 678/2017: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, 14 poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SETOR BAIRRO CRIXA PROGRAMA HABITA BRASÍLIA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.283/2014.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 178, suplemento, de 15/09/2017, pag. 4.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Extratos de outorga
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 687/2017: MILTON ALVES PEREIRA DA CUNHA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.597/2017.

Despacho/SRH nº 688/2017: CINTIA PEREIRA FARINHA, concede outorga previa para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.694/2017

Despacho/SRH nº 689/2017: NELSON SCHNEIDER, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.576/2017.

Despacho/SRH nº 691/2017: PAULO AFONSO ROMANO, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.961/2017.

Despacho/SRH nº 692/2017: JOVERCINA DE MOURA E SILVA, concede outorga previa para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto, no córrego Contagem, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e irrigação, SOBRADINHO II/DF. Processo nº 197.001.456/2016.

Despacho/SRH nº 693/2017: MARIA VERAS BEZERRA, concede outorga previa para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto - UH - Rio Melchior, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.698/2017.

Despacho/SRH nº 695/2017: ANTONIO GREGORIO AFONSO, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.618/2017.

Despacho/SRH nº 696/2017: CAMARA DOS DEPUTADOS, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação e torre resfriamento do ar condicionado, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.601/2017.

Despacho/SRH nº 697/2017: SERGIO EMIDIO DE AZEVEDO CAMPOS, concede outorga previa para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, Lago Norte, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.209/2016.

Despacho/SRH nº 698/2017: RICARDO ALBERTO VOLPE, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, Mansões Fazendárias, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.649/2017.

Despacho/SRH nº 699/2017: SUNAO SAIKI, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.727/2016.

Despacho/SRH nº 700/2017: GERSON JOSÉ DE PAULA, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano e criação de animais, Núcleo Rural Três Conquista, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.960/2017.

Despacho/SRH nº 701/2017: LUANA OLIVEIRA MORAIS DA SILVA CODLING, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, Núcleo Rural Três Conquista, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.965/2017.

Despacho/SRH nº 702/2017: PAULINO ALVES DA SILVA, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, criação de animais e irrigação, Núcleo Rural Quintas do Vale Etapa III, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.970/2017.

Despacho/SRH nº 703/2017: DEOCLIDES PEREIRA DE SÁ NETO, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Jardim Morumbi, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.971/2017.

Despacho/SRH nº 704/2017: HIAGO DE SOUSA PASSOS, concede outorga previa para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, criação de animais e irrigação, Fazenda Guariroba, Projeto Distrital Assentamento Rural Santarém, CEILANDIA/DF. Processo nº 197.000.700/2017.

Despacho/SRH nº 708/2017: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, sete poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.959/2017.

Despacho/SRH nº 709/2017: JOSÉ AUGUSTO BATISTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.587/2017.

Despacho/SRH nº 710/2017: CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, concede outorga previa para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, CEILANDIA/DF. Processo nº 197.000.699/2017.

Despacho/SRH nº 711/2017: LILIANE DE SOUZA, concede outorga previa para perfuração de dois poços manuais, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Núcleo Rural Rajadinha I, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.579/2017.

Despacho/SRH nº 712/2017: CARLOS ALBERTO SOARES DALCUM, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Núcleo Rural Curralinho, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.011/2009.

Despacho/SRH nº 713/2017: JOSÉ WOICIECHOSKI, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Núcleo Rural Lago Oeste, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.808/2017.

Despacho/SRH nº 714/2017: SEBASTIÃO PIRES BENTO, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, EM UMA NASCENTE DO Córrego Chapadinha, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.692/2016.

Despacho/SRH nº 715/2017: FRANCISCO DE ASSIS MACIEL NOLETO, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano e irrigação, Colônia Agrícola Cana do Reino, VICENTE PIRES/DF. Processo nº 197.001.544/2010.

Despacho/SRH nº 716/2017: JOÃO WOICIECHOSKI NETO, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Núcleo Rural Lago Oeste, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.227/2006.

Despacho/SRH nº 717/2017: NEURO MATTÉ, concede outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano e criação de animais, Fazenda Manga ou Estiva, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.691/2017.

Despacho/SRH nº 718/2017: LAURENTINO FERNANDES BATISTA, concede outorga de direito de uso de dois poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano e criação de animais, Núcleo Rural Tabatinga, Fazenda Pitombas, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.375/2010.

Despacho/SRH nº 719/2017: MARIA NIVALDA DE OLIVEIRA, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.584/2017.

Despacho/SRH nº 720/2017: ANDRADES TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, concede outorga de direito de uso de água superficial, um caminho pipa Bacias Hidrográficas Múltiplas, lava jato e condomínios, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.108/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 100.000.490/2017-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Operação para a atividade de Fabricação de material cerâmico com utilização de lenha (fábrica de tijolos), localizada Chácara Nova Flórida, BR-251, Km 35, São Sebastião, Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391.001281/2009, nos termos do Parecer Técnico nº 02/2017- IBRAM/ SU-LAM/COIND/GEMIU/NUSIN.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.000.515/2017-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente em substituição, Sro. Leocliides Arruda, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Operação para a atividade de HOTEL FAZENDA / PARQUE AQUÁTICO, localizada Hotel Fazenda Morro das Acácias (Acqua Cerrado Park Hotel Ltda) - Núcleo Rural Pípiripau II, DF - 345, Km 4,5 - Planaltina / DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391.001.439/2013, nos termos do Parecer Técnico nº 25/2017.

LEOCLIDES ARRUDA
Presidente em Substituição

DECISÃO Nº 100.000.516/2017-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sro. Leocliides Arruda, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença PREVIA para a atividade de Extração mineral de cascalho, localizada FAZENDA VERTENTES, PRÓXIMO à DF-290, PONTE ALTA, GAMA - DF., referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0111.001862/2007, nos termos do Parecer Técnico nº 1/2017.

LEOCLIDES ARRUDA
Presidente em Substituição

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 1(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal;
Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal;
Art. 3º O saldo proveniente da extinção dos cargos constantes no Art. 1º desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no despacho de fl. 192, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constante dos autos do Processo Administrativo nº 0020-001763/2016, RESOLVE:PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a contar de 13 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 312, de 11 de novembro de 2016, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 24.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTO DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 480.000.142/2012

Após a análise dos atos administrativos que constituem o processo, e fundamentado nos elementos de convicção e de legalidade ali constantes, DETERMINO o arquivamento dos autos, nos termos do Parecer nº 52/2017CGDF/GAB/AJL e do Despacho CGDF/GAB, Processo SEI nº 00480-00007238/2017-49.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANTONIO PAIVA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DOUGLAS DOS SANTOS MELO LIVINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR SYLVANA CARNEIRO GAZINO do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR DE OLIVEIRA SARAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE EDBERTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SYLVANA CARNEIRO GAZINEO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IRENE FERREIRA DE LIMA, matrícula 1.680.556-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DIGUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 141.749-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio ao Serviço Fixo de Urgência/Emergência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE FERREIRA DE LIMA, matrícula 1.680.556-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio ao Serviço Fixo de Urgência/Emergência, da Diretoria de Assistência As Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL GAMA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 198.243-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL GAMA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 198.243-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY FREITAS MARTINS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Operador de Máquina, matrícula 142.003-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Recursos do SUS, da Diretoria Financeira, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY FREITAS MARTINS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Operador de Máquina, matrícula 142.003-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.667.972-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 18 de setembro de 2017.

NOMEAR MARIANA DUARTE RAPHAEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 22, o ato que nomeou ELIENE FERREIRA DE SOUSA, Nutricionista, matrícula 214.740-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILCILENE OLIVEIRA BARBOSA BOIBA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA MADEIRA DE SOUSA, matrícula 1.672.726-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.326-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 22, o ato que nomeou RAPHAEL SOARES DAMASIO, Técnico Administrativo, matrícula 151.776-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRLENE GUEDES DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 1.674.074-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.672.044-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARTUR SILVESTRE LOPES, matrícula 1.679.575-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE LIMA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO MARTINS OLIVEIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.220-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANE BISPO ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN, Psicólogo, matrícula 1.434.652-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA, Psicólogo, matrícula 1.434.651-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017, página 24, o ato que nomeou MAIARA NUNES GOUVEIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA, Enfermeiro, matrícula 1.440.238-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA TALITA ALVES GONCALVES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.441.266-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 27, o ato que nomeou MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS, Enfermeiro, matrícula 1.443.921-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA BARRETO DE MORAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 173.653-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 27, o ato que nomeou CHRISTINE PAULA MENEZES, Enfermeiro, matrícula 1.441.338-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RITHYANE DA SILVA MELO, Enfermeiro, matrícula 1.441.323-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA DE VASCONCELOS SENA, Enfermeiro, matrícula 1.436.488-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA REGINA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 198.650-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, Enfermeiro, matrícula 1.436.321-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA NUNES NEVES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.420-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA MAZZILLI NOVAIS, Carreira Médica - Pneumologia, matrícula 192.339-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN SERGIO VAZ PORTO JUNIOR, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.203-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA FIUZA MUNIZ, Enfermeiro, matrícula 1.440.194-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AGHATA CRISTIAN GONTIJO BRITO DE ASSIS ZEREFOS, Enfermeiro, matrícula 1.671.150-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2017, página 23, o ato que nomeou ANDRIELLE PRISCILLA DE S. SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA RODRIGUES DE BARROS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.662.312-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTINA TORRES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.659.352-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA JESSICA ARAUJO DE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.006-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR MARGARETH ANN BRINDEIRO da Função de membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL da Função de membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

DISPENSAR SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE da Função de membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

DESIGNAR ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES para exercer a Função de Membro SUPLENTE, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR ARGILEU MARTINS DA SILVA para exercer a Função de Membro TITULAR, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR ANDERSON DO CARMO DINIZ para exercer a Função de Membro SUPLENTE, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.968, de 07 de maio de 2002, resolve:

DESIGNAR VICTOR NUNES GONÇALVES para exercer a Função de Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR VIRGINIA DA ROSA para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial Ministério dos Direitos Humanos - SEPPIR/MDH.

DESIGNAR ANDRÉA VALENTIM ALVES FERREIRA para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial Ministério dos Direitos Humanos - SEPPIR/MDH.

DESIGNAR CAROLINA CONCEIÇÃO NASCIMENTO para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Fundação Cultural Palmares - PALMARES.

DESIGNAR ADNA SANTOS DE ARAUJO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Fundação Cultural Palmares - PALMARES.

DESIGNAR HAMILTON PEREIRA DA SILVA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CDDHCEDP/CLDF.

DESIGNAR JOAO EUCLIDES ANTUNES REY para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CDDHCEDP/CLDF.

DESIGNAR OLAVO JOSE VIANA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

DESIGNAR ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

DESIGNAR ANTONIO GUEDES DE COSTA NETO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno - FEDERACAO.

DESIGNAR DORIVAL GOMES BRANDÃO NETO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno - FEDERACAO.

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR LISBOA DE LIMA PEREIRA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante do Nosso Coletivo Negro - NCN.

DESIGNAR ARTUR ANTONIO SANTOS ARAUJO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante do Nosso Coletivo Negro - NCN.

DESIGNAR SERGIO PEDRO DA SILVA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da União de Negros pela Igualdade Racial - UNEGRO/DF.

DESIGNAR ROBSON SANTOS CAMARA SILVA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da União de Negros pela Igualdade Racial - UNEGRO/DF.

DESIGNAR LUCIMAR ALVES MARTINS para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante do Centro de Referência do Negro - CERNEGRO/DF.

DESIGNAR NILTON SANTANA OLIVEIRA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante do Centro de Referência do Negro - CERNEGRO/DF.

DESIGNAR DANIEL DE JESUS DOS SANTOS Costa para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Rede Afro Lésbicas Gays Bissexuais e Travestis - REDEAFRO/LGBT.

DESIGNAR LUDYMILLA ANDRESON SANTIAGO Carlos para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Rede Afro Lésbicas Gays Bissexuais e Travestis - REDEAFRO/LGBT.

DESIGNAR VALNEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante do Instituto Nacional Afro Origem - INAO.

DESIGNAR SERGIO GARCEZ DE OLIVEIRA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante do Instituto Nacional Afro Origem - INAO.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 428.000.051/2017. Interessado: CAP QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, MATRÍCULA GDF nº 1.672.311-2. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: AUTORIZAR a viagem do interessado, no período de 08 a 10 de setembro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de setembro de 2017

Processo: 054.001.462/2015. Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. CONVALIDO o ato de autorização, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, do afastamento para o exterior da Cap QOPM Andréia Alves dos Santos Ximenes, matrícula 50.690-7 e outros, no período de 1 a 7 de agosto de 2015, com destino à Cidade de New Orleans/ Louisiana /EUA, que participaram da "28ª Conferência Internacional de Treino da DARE - PROERD", com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal (diárias e transporte) nos termos da Informação nº 157/2017/AJL/CM-GDF;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2017

Processo SEI: 00417-00005388/2017-81. Interessado: MANUELLA COSTA DA SILVA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAIS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, MANUELLA COSTA DA SILVA, Psicóloga, matrícula 171.873-8, no período de 15/09/2017 a 15/09/2021, para a cidade de Lisboa - Portugal, a fim de cursar "Doutorado em Avaliação Psicológica na Universidade de Lisboa", sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, página 17. Processo: 080.007.210/2017. Interessado: LUCAS CANÇADO MONTEIRO. Assunto: AFASTAMENTO CARGO EFETIVO, ONDE SE LÊ: "...no período de 04/09/2017 a 04/08/2020...", LEIA-SE: "...no período de 04/09/2017 a 04/09/2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura (SEC), e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA (SEC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, com base no no processo-SEI nº 410-00016903/2017-46, RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura (SEC), e dar outras providências.

Art. 2º. A utilização do SEI-GDF ocorre de forma escalonada e se inicia pelo processo de negócio "Contratação de Serviços", que é assistido pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF, sendo os demais processos previamente definidos pelo Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SEC.

§ 1º A implantação do SEI-GDF na SEC se inicia a partir de 20 de novembro 2017, conforme previsto em cronograma de implantação.

§ 2º O Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SEC tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar a implantação, a contar da data prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º. Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".

Art. 4º. Durante a fase de implantação do SEI-GDF, na SEC, os processos se iniciam com o número 3.500.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da SEC, a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º. Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º. O processo de negócio implantado, no âmbito da SEC, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - A SEC deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

II - A SEC deve imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - Após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à SEC, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º. Os processos tramitados à SEC por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

I - O órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - A SEC deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - Finalizada a análise pela SEC, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º. Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º. Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SEC, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SEC:

I - Fernando Ouriques de Vasconcelos Júnior, matrícula 158449-9, que o Coordenará;

II - Luciana Torres de França, matrícula 237496-X, como suplente do Coordenador;

III - Andréia Barreiro de Araújo, matrícula 154325-3, como membro;

IV - Daniela Diniz Tavares, matrícula 232600-0, como membro;

V - Francisco José Telles de Lima, matrícula 1650238-6, como suplente;

VI - Hernani Sousa Santos, matrícula 1650423-8, como membro;

VII - João Bosco Franco Caçador, matrícula 1650626-5, como membro;

VIII - José Onofre Xavier Gonçalves, matrícula 1650254-2, como membro;

IX - Karla Chaves Gentil, matrícula 174936-6, como membro;

X - Renato Armando, matrícula 1650609-6, como membro.

XI - Telma Aparecida Martins Cano, matrícula 232151-3, como membro.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11º. O Comitê Setorial de Gestão pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a SEC deve expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art. 13º. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do país mediante DISPENSA DE PONTO aos servidores: GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 125671-8, Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa e FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula 1431245-X, Coordenador Técnico do Centro de Dados, para participação no evento Executive Briefing Center, a ser realizado em Sunnyvale - Califórnia / EUA, no período de 25 a 30 de setembro de 2017, com ônus limitado para o Distrito Federal, processo SEI nº 00410-00018916/2017-50.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 8/2017 -SEPLAG/DIFIN/GPPAG constante no Processo SEI nº 00410-00018525/2017-35, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO HILTON CARDOSO, matrícula 268.249-4, para substituir DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula 174.603-0, Gerente de Programação e Pagamento, Símbolo DF-14, da Gerência de Programação e Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 25 de setembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 686/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013499/2017-59, a saber:

1. PERICLES QUEIROZ DE ARAÚJO, Major da PMDF, matrícula nº 1.675.674.6, e DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, Capitão da PMDF, matrícula nº 1.679.350-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar do DF - Palácio do Buriti/PMU-SGO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, I, "b" e "c", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII do Art. 7º, da Lei nº 3.323/2004, aos servidores da carreira Médica do Distrito Federal, abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, data do requerimento, nº do processo: MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, MÉDICO, 271.053-6, 8%, 17/07/2017, 410-00017347/2017-25; MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, MÉDICO, 271.056-0, 23%, 06/03/2017, 410-00012147/2017-86.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Art. 22, da Lei nº 5.190/2013 e da Portaria nº 86, de 08/05/2014, da Secretaria de Estado de Administração Pública/SEAP, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: CLAYTON CLAY FURTADO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 172.729-X, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/08/2017, 414-000933/2015; LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 174.399-6, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/08/2017, 410-001422/2010; VITAL MACÁRIO DA CRUZ, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 125.667-X, MESTRADO, 35%, 01/08/2017, 410-000501/2010; GILBERTO LOPES DA SILVA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1.431.062-7, GRADUAÇÃO, 15%, 01/09/2017, 410-000510/2010; VICTOR DOS SANTOS GAMA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 174.395-3, GRADUAÇÃO, 15%, 01/09/2017, 410-000300/2011.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, matrícula 270.963-5, para substituir GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 270.084-0, Gerente de Aposentadoria e Pensões do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 2 a 11 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

Em Liquidação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Liquidante da PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento 'em liquidação', no uso das atribuições que lhe confere o Art. 211, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, como também o Art. 1.105, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, onde diz que "Compete ao liquidante representar a sociedade e praticar todos os atos necessários à sua liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação.", RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do grupo de trabalho SAB/PROFLORA, conforme Portaria Conjunta nº 06, de 02/02/2017, e conforme Acordo de Cooperação Técnica SAB/PROFLORA nº 01/2017, RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR - Matrícula nº 4291-9, e ANGELA CRISTINA RADIS - Matrícula nº 4261-7, para atuarem respectivamente como FISCAL e SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 03/2017 - Processo nº 074.000.030/2017. Contratada: CONTROL AUDITÓRIA E CONTABILIDADE - EPP. Objeto: Serviços técnicos especializados em Auditoria Independente.

Art. 2º O fiscal deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, Matrícula nº 42.952-X, como Executor Titular do Contrato nº 61/2017 - SEF X CDV COMERCIAL LTDA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta SEF/DF, por meio da ARP nº 0037/2017, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2017-SCS/SEPLAG, da Autorização SRP nº 1319/2017, como segue: item 03 - AÇUCAR, Apresentação: cristal, 1ª qualidade, Embalagem: primária plástica transparente, Prazo de validade: mínima de 11 meses a partir da entrega do produto, Características Adicionais: não será permitida a presença de dióxido de enxofre (SO2) na análise final do produto (Resolução 04/88 - CNS/MS de 24/11/1988), Unidade De Fornecimento: pacote de 02 quilogramas, (quantidade 945), para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00056501/2017-58, e o servidor ANTONIO FRANCISCO ALVES, Matrícula nº 42.889-2, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 189.651-2, como Executor Titular do Contrato nº 62/2017 - SEF X QUBO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de atualização das versões e suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana), conforme especificações consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017 - DILIC/SUAG/SEF, da Proposta da Empresa, como segue: Lote 01: item 1 - Licença Attunity Connect - Connectvit for a non Relational Source; item 2 - Serviços de atualização de versões e suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para as licenças Attunity Connect - Data Connectvit for a Relational Source para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas

relativas ao processo nº 040.00050550/2017-87, e o servidor CLÁUDIO SASAKI DA SILVA, Matrícula nº 187.370-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER FRAGA FILGUEIRA, Matrícula nº 43.615-1, em substituição ao servidor EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 91.376-6, como Executor Titular do Contrato nº 66/2017 - SEFDF X MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A, que tem por objeto a aquisição de 12 (doze) poltronas com apoio de cabeça em couro e 28 (vinte e oito) poltronas desembargador sem encosto para cabeça, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do DF constantes do Edital nº 116/2016- do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, mediante a Ata de Registro de Preço nº 45/2017, da Proposta da Contratada, Termo de Referência e em conformidade com arts. 6º, IX, e 40, I, da Lei nº 8.666/93, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00054390/2017-45, e o servidor EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 91.376-6, em substituição ao servidor WAGNER FRAGA FILGUEIRA, Matrícula nº 43.615-1, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER FRAGA FILGUEIRA, Matrícula nº 43.615-1, em substituição ao servidor EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 91.376-6, como Executor Titular do Contrato nº 67/2017 - SEFDF X MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A, que tem por objeto a aquisição de 340 (trezentos e quarenta) cadeiras giratórias com apoia-braços, encosto de espaldar médio, na cor preta, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do DF constantes do Edital nº 13/2015- da Superintendência da Regional em Minas Gerais da DPF/MJ, mediante a Ata de Registro de Preço nº 05/2016, da Proposta da Contratada, Termo de Referência e em conformidade com arts. 6º, IX, e 40, I, da Lei nº 8.666/93, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00054390/2017-45, e o servidor EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 91.376-6, em substituição ao servidor WAGNER FRAGA FILGUEIRA, Matrícula nº 43.615-1, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 518, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade do ex-servidor GUSTAVO NAVES SENA, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em saúde (Técnico Administrativo), 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 139404-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, publicada no DODF de n.º: 43, de 03 de março de 2017, declarando-se vago o cargo a contar de 05 de agosto de 2016, pag.14, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPES/PGDF, Processo de n.º: 271.000493/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 53 de 16 de março de 2015, publicada no DODF nº 54 de 18 de março de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia CELMA FERNANDES DE SOUSA, na qualidade de VIUVA, Pensão Temporária a ALVARO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, na qualidade de FILHO e Pensão Temporária a SAMARA FERREIRA DE SOUSA, na qualidade de FILHA, do ex-servidor ALVARO FERREIRA DE SOUSA, para ONDE SE LÊ: "ALVARO FERRIRA DE SOUSA", " LEIA-SE: "ALVARO FERREIRA DE SOUSA", em atendimento a Decisão nº 4444/2016 - TCDF, Processo/SES nº 285.000.040/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 355 de 26 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 251 de 29 de novembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JULIO VILELA EIRAS, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 147.668-8, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do art. 40, parágrafos 7º, inciso II, e 8º, da CRFB, com redação dada EC nº 41/2003, combinados com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento à Diligência nº 996/2017-CONAP - Número do Ato: 009754-8, Processo/SES nº 277.001.488/2013.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 191, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2017, o ato de RETIFICAÇÃO que RETIFICA, a Pensão Vitalícia a RAIMUNDA ALVES PEREIRA, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula 133.015-2, por ter sido Retificada através da Ordem de Serviço nº 232 de 14 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 322, de 30 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 205 de 02 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a GEOVAM FELIX DA LUZ, na qualidade de VIUVO, da ex-servidora ANA CARLA VALDIVINO VAZ DA LUZ, matrícula 135.898-7, para ONDE SE LÊ: "a contar de 09 de agosto de 2013", LEIA-SE: "a contar de 18 de agosto de 2013," e na Ordem de Serviço nº 191 de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2017, para EXCLUIR" e corrigir a data

de vigência do benefício (09/08/2013)", em atendimento a Decisão nº 4763/2016- TCDF, Processo/SES nº 288.000.131/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 30 de 24 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 39 de 25 de fevereiro de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JONILTON LIMA ROCHA, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS PINTO, matrícula 109.812-8, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada EC nº 41/2003, combinado com o único do artigo 6º A da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento à Diligência nº 932/2017-CONAP - Número do Ato 016.225-1, Processo/SES nº 060.000.493/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 56 de 17 de março de 2015, publicada no DODF nº 55, de 19 de março de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO FIGUEIREDO, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 110.286-9, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do art. 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada EC nº 41/2003, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento à Diligência nº 933/2017-CONAP - Número do Ato 016.227-1, Processo/SES nº 060.002.624/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 227, de 28 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 189 de 30 de setembro de 2015, o ato que retificou Pensão Vitalícia a ANTONIETA RODRIGUES DE CARVALHO e OUTROS, e incluiu no rol de beneficiários MARCIA FERREIRA DA CRUZ, na qualidade de Companheira do ex-servidor JOSE GOMES DA SILVA, por ter sido publicada na Ordem de Serviço nº 166 de 27.06.2017, publicada no DODF nº 124, de 30.06.2017. Processo/SES nº 060.009.662/2011.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor DORIVAL ROSA DE SOUZA, Mat. 130346-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 186 de 20 de setembro de 1991. DORIVAL ROSA DE SOUZA, Mat. 130346-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 141 de 23 de julho de 1991, pag. 11.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDIA LOPES LACERDA, 1436.111-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.287 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 12 dias, prestados Hospital das Forças Armadas, no período de 13 de outubro de 2009 a 29 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000368/2016. BENJAMIN BERNARDINO COSTA NETO, 141.443-7, ODONTOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.960 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 02 de setembro de 1991, 02 de dezembro de 1991 a 24 de agosto de 1992, 23 de novembro de 1992 a 23 de maio de 1995 e 24 de maio de 1995 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000367/2016. ARI GLEUSON DE SOUSA, 1661.882-3, TÉCNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.921 dias, ou seja, 8 anos e 1 dia, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, nos períodos de 1º de fevereiro de 2002 a 02 de março de 2006 e 28 de fevereiro de 2006 a 27 de janeiro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000879/2016. WILMA BURJACK FARIAS, 131.334-7, TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.626 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1987 a 31 de janeiro de 1990 e 1º de maio de 1990 a 12 de setembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000389/2016. LUZIA DA SILVA SANTAREM LOPES, 124.343-8, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 317 dias, ou seja, 10 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1984 a 11 de janeiro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.632/2016. MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA MELLO, 132.786-0, NUTRICIONISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.405 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de fevereiro de 1989 a 16 de maio de 1989, 17 de maio de 1989 a 31 de maio de 1989 e 22 de agosto de 1989 a 11 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000333/2016. JANÍ ALVES URANI, 195.550-0, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.333 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de março de 2000 a 30 de novembro de 2000, 1º de dezembro de 2000 a 17 de maio de 2004, 1º de junho de 2004 a 27 de março de 2009 e 28 de março de 2009 a 03 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.027/2017. ANATOMAR COUTINHO DUTRA, 121.417-9, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 273 dias, ou seja, 9 meses e 3 dias, prestados MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no período de 04 de maio de 1981 a 31 de janeiro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000309/2016. SHEYLA GOMES CORSI, 130.417-8, MÉDICO - GINECO E OBSTETRICIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 311 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF, no período de 06 de janeiro de 1988 a 11 de novembro de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 272.000398/2016. ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, 173.559-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.018 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2003 a 30 de novembro de 2005, 06 de março de 2006 a 28 de agosto de 2007 e 29 de agosto de 2007 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.386/2016. SIRLENE MEIRE DA SILVA DELMONDE, 155.295-3, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 676 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de agosto de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.026/2017. UILLIAM TEIXEIRA SANTANA, 1661.119-5, TÊC. HIGIENE DENTAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.273 dias, ou seja, 17 anos, 2 meses e 8 dias, prestados Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 26 de agosto de 1996 a 28 de outubro de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000133/2017. ERIKA VALESKA DOS SANTOS PORTES, 135.249-0, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, GSAP nº 2, do Guará. 697 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 2 dias, conforme certidão

expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de setembro de 1989 a 23 de janeiro de 1990 e 05 de fevereiro de 1991 a 20 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000059/2017; LUCIANA NABUCO FELIX, 142.609-5, NUTRICIONISTA, GSAP nº 2, do Guarã. 1.306 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de março de 1998 a 27 de abril de 1998 e 14 de maio de 1998 a 13 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000188/2016; MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS, 129.377-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GSAP nº 2, do Guarã. 271 dias, ou seja, 9 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1989 a 11 de maio de 1989 e 05 de junho de 1989 a 22 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000144/2013. DORIVAL ROSA DE SOUZA, 130346-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 340 dias, ou seja, 11 meses e 10 dias, prestados a Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 06 de janeiro de 1990 a 11 de dezembro de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.022795/1991. DORIVAL ROSA DE SOUZA, 130346-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.475 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 15 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 17 de fevereiro de 1983 a 05 de janeiro de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.022795/1991. ALBA VALÉRIA DE JESUS GOMES, 155.444-1, AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 2.892 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de junho de 1984 a 10 de junho de 1985, 02 de setembro de 1985 a 1º de novembro de 1985, 14 de novembro de 1986 a 1º de novembro de 1988, 1º de junho de 1989 a 09 de fevereiro de 1990, 10 de setembro de 1992 a 28 de setembro de 1992, 1º de outubro de 1992 a 17 de outubro de 1992, 22 de junho de 1993 a 21 de julho de 1993, 21 de abril de 1994 a 07 de maio de 1994, 27 de julho de 1994 a 19 de agosto de 1994, 11 de dezembro de 1995 a 16 de fevereiro de 1996, 19 de dezembro de 1996 a 15 de março de 1997, 13 de novembro de 1997 a 24 de dezembro de 1997, 02 de abril de 1998 a 11 de abril de 1998, 13 de maio de 1998 a 13 de novembro de 1998, 19 de novembro de 1998 a 11 de janeiro de 1999, 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 02 de abril de 2001 a 31 de julho de 2002 e 1º de fevereiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000032/2016. DIRCE MARIA GOMES DO NASCIMENTO, 131.999-X, ASCENSORISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 746 dias, ou seja, 2 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de março de 1982 a 07 de abril de 1982, 31 de maio de 1984 a 02 de julho de 1984, 18 de junho de 1990 a 31 de março de 1992 e 26 de julho de 1982 a 24 de agosto de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000043/2017. MARIA BERNADETE GALVÃO PINTO, 135.252-0, MÉDICO - GINECO. E OBSTETRICIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.136 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de abril de 1981 a 31 de julho de 1981 e 1º de agosto de 1981 a 31 de maio de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000010/2012. SONIA MARIA TORRES SILVA, 135.165-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 1979 a 04 de março de 1980, 02 de maio de 1980 a 27 de agosto de 1980 e 09 de agosto de 1993 a 10 de julho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000362/2016. TELMA MARIA GUTERRES, 134.434-X, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.470 dias, ou seja, 4 anos e 10 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MA, no período de 02 de julho de 1990 a 10 de julho de 1994, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000143/2017. VANIA MARIA DE MACEDO DALCOMUNI, 131.878-0, MÉDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 768 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 8 dias, prestados Governo do Estado do Piauí, no período de 1º de agosto de 1986 a 06 de setembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000078/2017. NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 133.063-2, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.347 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de dezembro de 1974 a 23 de abril de 1975, 25 de abril de 1975 a 31 de julho de 1975, 1º julho de 1983 a 11 de março de 1987, 09 de dezembro de 1987 a 31 de agosto de 1992 e 1º de setembro de 1992 a 02 de outubro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria. NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 133.063-2, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 833 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 13 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração do RJ, nos períodos de 07 de abril de 1976 a 31 de dezembro de 1977 e 1º de janeiro de 1978 a 18 de julho de 1978; contados para fins de adicional e aposentadoria; 513 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 28 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias RJ, contados para fins de adicional e aposentadoria. NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 133.063-2, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, contados para fins de adicional e aposentadoria; 272 dias, prestados à Prefeitura de São Gonçalo RJ, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000197/2017.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, por meio de dispensa de ponto, da servidora MONICA C. ALTAJULIEN DE SOUSA, matrícula nº. 180.555-X, lotada na Administração Central, para participação no evento denominado XXII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, no período de 22/10/2017 a 26/10/2017, a ser realizado em Salvador-BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00065689/2017-51.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo/Requerimento; Quinquênio/ Período): ANDERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO, 1438472-8, 00060-00025981/2017-31, 1º, 11/06/2012 09/06/2017; VALTER LUIS DA SILVA, 1438387-X, 00060-00025873/2017-68, 1º, 11/06/2012 09/06/2017, KELLY CRISTINE BARROS MELO, 01364146, 00060-00030325/2017-50, 4º, 26/02/2012 23/02/2017, EDILENI SILVA DE NAZARE MELCHIOR

DA COSTA, 14392909, 00060-00030813/2017-67, 1º, 03/07/2012 01/07/2017; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, 01565265, 00060-00028893/2017-91, 2º 01/02/2012 29/01/2017, PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO, 14388553, 00060-00031412/2017-24, 1º, 25/06/2012 23/06/2017; ADIGENA RAMOS DE SOUZA, 14388251, 00060-00029356/2017-68, 1º, 25/06/2012 23/06/2017, LELIA DE SOUZA DUTRA, 01564412, 00060-00029262/2017-99, 2º 28/08/2011 25/08/2016; JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, 14362112, 1º 01/12/2011 28/11/2016; EDUARDO NASCIMENTO SILVA, 14010895, 00060-00033445/2017-17, 5º, 29/08/2011 26/08/2016; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, 14327783, 00060-00038340/2017-46, 1º 08/04/2011 05/04/2016; NILVA OLIVEIRA BASTOS, 0131613-3, 00060-00036610/2017-84, 5º, 17/05/2012 15/05/2017; LUZIA MARCIA RODRIGUES LIMA, 01183702, 7º, 21/06/2012 19/06/2017; CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES, 0131657, 00060-00052838/2017-11, 5º, 15/05/2012 13/05/2017; SULAMITA DE OLIVEIRA PRADO, 01316745, 00060-00051835/2017-61, 5º 21/09/2012 19/09/2017; JOSE RAMOS DA SILVA, 14007681, 00060-00054046/2017-81, 7º 27/07/2012 25/07/2017; ANA PAULA MOREIRA LISBOA, 01403737, 00060-00031768/2017-68, 3º 06/03/2011 03/03/2016; KEILA NEIVA FARIAS DE OLIVEIRA, 01565141, 2º 29/06/2011 26/06/2016; MARIA MARTA PEREIRA ALVES, 01562517, 280.000.056/2016, 2º 29/06/2011 26/06/2016; ADEIDES LIMA DE MACEDO, 01567772, 280.000.507/2015, 2º 29/07/2011 26/07/2016; ANA CRISTINA DE ARAUJO FRANCA, 01563114, 1º 30/06/2006 19/12/2012; ELISANGELA MARIA LIMA, 01565923, 060.005.278/2017, 1º 30/06/2006 28/07/2011, 2º 29/07/2011 26/07/2016; ALINE R. C. FERNANDES CAIXETA, 01565842, 272.000.068/2017, 2º 29/06/2011 26/06/2016; DIANA DOS SANTOS MALHEIROS, 01562614, 00060-00029266/2017-77, 2º 11/09/2011 08/09/2016; LEONARDO XAVIER TRAVASSOS, 14400499, 00060-00055881/2017-39, 1º 28/08/2012 26/08/2017; JOAO LEITE DE QUEIROZ, 14400308, 00060-00056150/2017-19, 1º 29/08/2012 27/08/2017; LAURICIO MONTEIRO CRUZ, 01293710, 00060-00060896/2017-19, 1º 22/11/1989 20/11/1994, 2º 21/11/1994 19/11/1999, 3º 20/11/1999 16/01/2005, 4º 17/01/2005 15/01/2010, 5º 16/01/2010 14/01/2015.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento com ônus limitado, da servidora ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA AMARAL, matrícula nº 2147181, Nutricionista, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para participação no evento "XXII Congresso de Nutrição Parenteral e Enteral", a realizar-se em Salvador - BA, no período de 23/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00073994/2017-16.

HOMOLOGAR, o afastamento com ônus limitado, da servidora CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula nº 190.345-4, Médica - Pediatria, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para participação no evento "Seminário Controle do Tabaco no Brasil: passado, presente e futuro", a realizar-se em Copacabana - RJ, no período de 27/09/2017 a 30/09/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00045877/2017-62.

GUILHERME MOTA CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 207 de 02 de outubro de 2014, página 66 referente a averbação da servidora MARCIA MARIA CALDAS AGAPITO, 128.458-4, Médico, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000.723/2014", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 272.000.723/2014".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 484, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula 1.443.778-3, para atuar como Defensor Dativo na Defesa do PAD 129/2015, nos termos do art. 250, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 485, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA, matrícula 1.440.191-6, para atuar como Defensor Dativo na Defesa do PAD 107/2015, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correccional, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 9ª CPD: FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA, matrícula nº 1.657.750-7 (Presidente); LAÍS DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.436.330-5 (1º membro); RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.434.695-8 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 4º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

Art. 3º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 4º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar deverão apresentar-se à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa de ponto aos seguintes servidores: WILSON DE SOUZA E SILVA, Médico, matrícula nº 127.071-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "COPA 2017 - Congresso Paulista de Anestesiologia" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 27 a 30/04/2017 com período de afastamento de 26/04/2017 a 01/05/2017, conforme processo nº 270.000.062/2017; MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA, Médica, matrícula nº 133.725-4, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIX Jornada Nacional de Imunizações SBIM 2017" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 09 a 12/08/2017, com período de afastamento de 08 a 13/08/2017, conforme processo nº 270.001.056/2017; CLAUDIO ELUAN KALUME, Médico, matrícula nº 134.327-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "42º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular" a ser realizado em Natal/RN, no período de 09 a 13/10/2017, com período de afastamento de 08 a 14/10/2017, conforme processo nº 270.000.872/2017; TATIANA CHIARA COSTA GUERRA BEZERRA, Médica, matrícula nº 140.098-3, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "CBAEM 2017 - Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia" a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 16 a 19/08/2017, com período de afastamento de 15 a 20/08/2017, conforme processo nº 270.000.907/2017; FLAVIA MARTINS DA SILVA, Médica, matrícula nº 1.442.984-5, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XVIII Congresso Brasileiro de Esclerose Múltipla e Neuromielite Óptica" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 23 a 26/08/2017, com período de afastamento de 22 a 27/08/2017, conforme processo nº 270.001.001/2017; RICARDO DE PADUA COELHO, Odontólogo, matrícula nº 141.522-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "IN 2017 - Latin American Osseo integration Congress" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 23 a 26/08/2017, com período de afastamento de 22 a 27/08/2017, conforme processo nº 270.001.060/2017; DENNYSON MELO ANDRADE, Médico, matrícula nº 1.440.377-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXVI Congresso Brasileiro de Urologia" a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 a 29/08/2017, com período de afastamento de 25 a 30/08/2017, conforme processo nº 270.000.786/2017; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, Médica, matrícula nº 1.442.026-0, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine - XXII Brazilian Congress of Intensive Care Medicine" a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11/11/2017, com período de afastamento de 07 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.626/2017; MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA, Médica, matrícula nº 133.725-4, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XLIV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 24/10/2017, com período de afastamento de 20 a 25/10/2017, conforme processo nº 270.000.753/2017; MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA, Médica, matrícula nº 1.440.364-1, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VI Controvérsias e Desafios em DII" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 31/08/2017 a 01/09/2017, com período de afastamento de 30/08/2017 a 02/09/2017, conforme processo nº 270.001.015/2017; THIAGO ROCHA CAMPOS, Médico, matrícula nº 192.988-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "42º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular" a ser realizado em Natal/RN, no período de 09 a 13/10/2017, com período de afastamento de 08 a 14/10/2017, conforme processo nº 270.001.026/2017; SILVIO BATISTA ARANTES, Odontólogo, matrícula nº 131.940-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - COBRAC" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 05 a 09/09/2017, com período de afastamento de 04 a 10/09/2017, conforme processo nº 270.000.640/2017; EMÍLIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES, Médico, matrícula nº 137.571-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "16º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 31/08/2017 a 02/09/2017, com período de afastamento de 30/08/2017 a 03/09/2017, conforme processo nº 270.000.968/2017; ELVIDIO DE PAULA E SILVA, Odontólogo, matrícula nº 133.769-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 05 a 09/09/2017, com período de afastamento de 04 a 10/09/2017, conforme processo nº 270.000.565/2017; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL, Médico, matrícula nº 1.671.328-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Curso de Cirurgia Digestiva" a ser realizado em Barretos/SP, no período de 31/08/2017 a 02/09/2017, com período de afastamento de 30/08/2017 a 03/09/2017, conforme processo nº 270.000.974/2017; SILVANA MARQUES E SILVA, Médica, matrícula nº 198.719-4, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "66º Congresso Brasileiro de Coloproctologia" a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 20/09/2017 a

23/09/2017, com período de afastamento de 19/09/2017 a 24/09/2017, conforme processo nº 270.000.724/2017; DALTON DOMINGUES CORDEIRO, Médico, matrícula nº 137.418-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Curso de Cirurgia Digestiva" a ser realizado em Barretos/SP, no período de 31/08/2017 a 02/09/2017, com período de afastamento de 30/08/2017 a 03/09/2017, conforme processo nº 270.000.975/2017; MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES SONODA, Médica, matrícula nº 190.240-7, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "16º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 31/08/2017 a 02/09/2017, com período de afastamento de 30/08/2017 a 03/09/2017, conforme processo nº 270.000.966/2017; JESSE TEXEIRA DE LIMA JUNIOR, Médico, matrícula nº 190.304-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial" a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 01/11/2017 a 04/11/2017, com período de afastamento de 02/11/2017 a 03/11/2017, conforme processo nº 270.000.967/2017; AUGUSTUS CESAR DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 128.207-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "42º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular" a ser realizado em Natal/RN, no período de 09/10/2017 a 13/10/2017, com período de afastamento de 08/10/2017 a 14/10/2017, conforme processo nº 270.000.851/2017; MAIRO GROSSI MORATO, Médico, matrícula nº 1.441.560-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "66º Congresso Brasileiro de Coloproctologia" a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 20/09/2017 a 23/09/2017, com período de afastamento de 19/09/2017 a 24/09/2017, conforme processo nº 270.001.058/2017; CINTIA BARBOZA BATISTA, Médica, matrícula nº 1.435.536-1, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Treinamento Avançado em Coloscopia" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 26/09/2017 a 30/09/2017, com período de afastamento de 25/09/2017 a 01/10/2017, conforme processo nº 270.001.041/2017; IGOR BRENNO CAMPBELL BORGES, Médico, matrícula nº 1.441.551-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 11/10/2017 a 14/10/2017, com período de afastamento de 10/10/2017 a 15/10/2017, conforme processo nº 270.000.577/2017; LUIZ HAMILTON DA SILVA, Médico, matrícula nº 140.438-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII World Congress of intensive and Critical Care Medicine - XXII Brazilian Congress of intensive Care Medicine" a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/11/2017 a 11/11/2017, com período de afastamento de 07/11/2017 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.792/2017; LAURA MARCONDES SIMOES, Médica, matrícula nº 1.442.250-6, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XVII Congresso Sul Brasileiro de Medicina Intensiva" a ser realizado em Balneário Camboriú/SC, no período de 17/08/2017 a 19/08/2017, com período de afastamento de 16/08/2017 a 20/08/2017, conforme processo nº 270.000.958/2017; MARCEL REBELATO, Médico, matrícula nº 1.442.339-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "COPATI - Congresso Paulista de Terapia Intensiva" a ser realizado em Campos do Jordão/SP, no período de 02/08/2017 a 05/08/2017, com período de afastamento de 01/08/2017 a 06/08/2017, conforme processo nº 270.000.855/2017; BRUNO DA ROCHA MOREIRA REZENDE, Médico, matrícula nº 1.442.080-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XVII Congresso Brasileiro de Quadriil" a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 05/09/2017 a 08/09/2017, com período de afastamento de 04/09/2017 a 09/09/2017, conforme processo nº 270.001.018/2017; KIZI MATEUS KAWANO PRADO, Médico, matrícula nº 1.441.634-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Angiografia de Tomografia Computadorizada - Médicos - SP" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, com período de afastamento de 10/08/2017 a 13/08/2017, conforme processo nº 270.001.076/2017; SERGIO RENATO PAIS COSTA, Médico, matrícula nº 1.436.327-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VIII Congresso Brasileiro de Cirurgia do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares" a ser realizado em Porto Alegre/RS, no período de 07/09/2017 a 09/09/2017, com período de afastamento de 06/09/2017 a 09/09/2017, conforme processo nº 270.000.993/2017; ANA CRISTINA TRANCHO DE AZEVEDO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1.657.962-3, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "I Congresso Internacional e II Congresso Brasileiro - ABRAFITO" a ser realizado em Brasília/DF, no período de 16/08/2017 a 19/08/2017, conforme processo nº 270.000.622/2017; LUANA SALLES DE MORAIS GIRAO, Fisioterapeuta, matrícula nº 156.828-0, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Capacitação Atlas PROFILAX em Brasil" a ser realizado em Brasília/DF, no período de 27/07/2017 a 08/08/2017, conforme processo nº 270.000.865/2017; JEAN NEWTON LIMA COSTA, Médico, matrícula nº 141.019-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "IFIC - APECIH 2017 - 17th Congress of the International Federation of Infection Control" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 27 a 30/09/2017, com período de afastamento de 26 a 01/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00058265/2017-30; RODRIGO AIRES CORREA LIMA, Médico, matrícula nº 152.586-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia" a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 13 a 16/09/2017, com período de afastamento de 12 a 17/09/2017, conforme processo SEI nº 00060-00045799/2017-04; GUILHERME DE OLIVEIRA BESSA, Médico, matrícula nº 199.646-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "42º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular" a ser realizado em Natal/RN, no período de 09 a 13/10/2017, com período de afastamento de 08 a 14/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00041573/2017-26; WIVIANY KAROLINY COSTA CARVALHO, Médico, matrícula nº 1.659.943-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XI Congresso Brasileiro de Doenças Cerebrovasculares" a ser realizado em Salvador/BA, no período de 05 a 07/10/2017, com período de afastamento de 05 a 06/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00037537/2017-68; JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ, Médico, matrícula nº 159.055-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VII ENEO - ENCONTRO NACIONAL DE ENDOSCOPIA ONCOLOGICA" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 14/09/2017 a 16/09/2017, com período de afastamento de 13 a 17/09/2017, conforme processo SEI nº 00060-00037459/2017-00; LETICIA COSTA REBELLO, Médica, matrícula nº 1675557-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "O Congresso Brasileiro de Doenças Cerebrovasculares" a ser realizado em Salvador - Bahia, no período de 04 a 07/10/2017, com período de afastamento de 03 a 08/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00035965/2017-56; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, Médica, matrícula nº 140.763-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Congresso Brasileiro do Sono" a ser realizado em Joinville / SC, no período de 01 a 04/11/2017, com período de afastamento de 31/10/2017 a 05/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00035799/2017-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Homologar dispensa de ponto aos seguintes servidores: VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, Médico, matrícula nº 192.825-2, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo" realizado em Curitiba-PR, no período de 21/11 a 25/11/2015, conforme processo nº 270.000.875/2015; JOSE CARLOS QUINAGLIA E SILVA, Médico, matrícula nº 142.505-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo" realizado em São Paulo-SP, no período de 15 a 17/06/2017, conforme processo nº 064.000.255/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, de 22 de setembro de 2015, e de acordo com o Artigo 62 da Lei 840/11 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade ao servidor: HERBETH FRANCO QUEIROZ, Médico, matrícula nº 1.441.636-0, dependente: Joao Miguel Candido Queiroz, nascido (a) em 18/07/2017, período de afastamento 18/07/2017 a 24/07/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016;

ISMAEL ALEXANDRINO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e,

Considerando a RDC no 50, de 21 de janeiro de 2002, da ANVISA, que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

Considerando o manual "Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos", elaborado pela Secretaria de Atenção à Saúde do MS e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicado pela Editora ANVISA em 2007, que se propõe norteador das práticas na atenção à saúde bucal;

Considerando a possibilidade de haver, nesta SES, Unidades em desacordo com as normatizações que regulam os serviços prestados em Odontologia e que possam necessitar de adequações, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para análise, diagnóstico e proposição de adequações as normas reguladoras dos estabelecimentos que prestam atendimento em Odontologia, que será composta conforme a seguir descrita:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido GT: MAURICIO BARTELE BASSO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 182.600-X, GEO/DIAM/SAIS/SES/DF; JAIR FRANCISCO DE MELO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 171.535-6, GSAP nº2/DIRAPS/SRSCS; THAIS ANDREA DE AQUINO CARVALHO, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 173.623-X, SES/SVS/DIVISA e LUIS CLAUDIO DA SILVA, Desenhista, matrícula nº 129.751-1, SES/SINFRA/DIAO/GE-PROA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:

I Diagnosticar, em cada unidade que presta atenção em Odontologia, seja nos níveis de atenção primária, secundária ou terciária, a situação atual da estrutura física, comparando-a à normatização legal vigente;

II Propor alterações necessárias às Unidades que não estiverem em conformidade às normas, para que se adequem a elas.

Art. 4º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de GISELY DE FARIAS LIMA, Médico - Clínica Médica, matrícula: 1.657.778-7, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 - Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro -Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 49º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 14 a 16 de junho de 2017, conforme processo nº 271.000286/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, Médico - Psiquiatria, matrícula: 137.765-5, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 25 a 28 de outubro de 2017, conforme Processo 271.639/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, Médico - Cirurgia Geral, matrícula: 154.336-9, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 11 a 15 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00093312/2017-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA CAROLINA VALE VIANA, ES - Fisioterapeuta, matrícula: 1.432.552-7, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VIII Congresso de Síndrome de Down, a realizar-se em Maceió/AL, no período de: 25 a 29 de outubro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00092455/2017-86.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MAIRA LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula: 192.906-2, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Apoio Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Fórum Internacional de Câncer de Reto - FICARE, a realizar-se em São

Paulo/SP, no período de: 15 a 19 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00087225/2017-03.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, ES - PSICÓLOGO, matrícula: 188.909-5, lotada na Gerência de Terapia, do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógico-COMPP, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da III Turma de Gestão de Programas de Residência em Saúde no SUS, a realizar-se em São Paulo/SP, em quatro períodos sendo de: 18 a 21 de setembro de 2017; 16 a 19 de outubro de 2017; 13 a 16 de novembro de 2017 e de 27 a 30 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00096886/2017-11.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015 e Artigo 3º da Portaria Nº 134 de 26 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 80, de 27 de abril de 2017, RESOLVE:

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (nome, matrícula, cargo, processo): ALDORA FERREIRA GOMES DE FÁRIA, 153.236-7, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 06/01/2017; JANAINA NESSRALLA STURARI, 172.102-X, Médico Ginecologia e Obstetrícia, 272-000062/2013, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/04/2016; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D'OLIVEIRA, 186.107-7, Médico Ginecologia e Obstetrícia, 272-000344/2010, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/11/2016; LIVIA GURGEL DINIZ, 1.436.123-X, Nutricionista, 276-000171/2012, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/2016; RICARDO SILVA FILHO, 1.670.887-3, Médico Pediatria, 276-001069/2015, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/06/2015; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA, 1.673.202-2, Médico Cirurgia Pediátrica, 272-000173/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 18/02/2016; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA, 1.675.265-1, Técnico Higiene Dental, 272-000381/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/06/2015; ELIENE FERNANDES DO COUTO, 1.675.402-6, Técnico Enfermagem, 272-000181/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2016; WALDIMEIRE SILVA DE SOUZA SANTOS, 1.675.407-7, Técnico Enfermagem, 272-000472/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2016; PRISCILA LOPES BIZERRA, 1.676.234-7, Técnico Enfermagem, 272-000021/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/07/2016; ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA, 1.676.491-9, Técnico em Higiene Dental, 272-000686/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 11/07/2016; ALEXANDRE PEREIRA FONSECA, 1.677.250-4, Assistente Social, 272-000007/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 20/10/2016; KELLY CRISTINA FERNANDES DA CUNHA ALVES, 1.677.282-2, Técnico Enfermagem, 272-000176/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 10/10/2016; PHILIPPE COSTA DE MORAIS, 1.677.343-8, Técnico Higiene Dental, 272-000174/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 10/10/2016; LARISSA RIBEIRO BRAGA BRITO, 1.677.745-X, AOSD/Farmacía, 272-000177/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 20/12/2016; LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO LACERDA, 1.677.951-7, Nutricionista, 272-000172/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 13/01/2017; FERNANDA RODRIGUES FERNANDES BECK, 1.678.135-X, Médico Coloproctologista, 272-000178/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 10/02/2017; JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA, 1.677.165-6, Técnico Enfermagem, 272-000182/2017, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 18/10/2016; SARA SAMPAIO DA PAZ, 1.677.181-8, Técnico Enfermagem, 272-000006/2017, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 14/10/2016; BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO, 1.677.196-6, Técnico Enfermagem, 272-000175/2017, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 14/10/2016; SAMARA BARROSO SANTOS, 1.677.252-0, Técnico Enfermagem, 272-000005/2017, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 19/10/2016; GIDEÃO LEMES AMANCIO, 1.677.339-X, 272-000179/2017, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 07/10/2016.

REDUZIR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: de ALESSANDRA RESENDE COSTA, Auxiliar de Enfermagem, 138.923-8, 061-027377/2000, de grau máximo (20%) para grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/07/2016; MARIA ISABEL DE SOUSA MELO, Enfermeiro, 146.652-6, 272-000420/2013, de grau máximo (20%) para grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/11/2013; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA, 1.435.069-6, Enfermeiro, 272-000587/2011, de grau máximo (20%) para grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 16/10/2015; VANESSA AVELAR MENDES, 1.439.082-5, Enfermeiro, 272-000489/2012, de grau máximo (20%) para grau médio (10%) sobre o vencimento básico, a partir de 08/10/2012; PEDRINA APARECIDA DA SILVA LEMOS, 1.671.290-0, Técnico Enfermagem, 272-000647/2015, de grau máximo (20%) para grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 28/10/2015.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, matrícula nº 1.669.801-0, Enfermeira, representante da Assessoria da Garantia da Qualidade, RICARDO CHAVES MACHADO, matrícula nº 154.839-5, Médico, representante da Gerência de Ambulatórios, BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.402.128-5, Enfermeiro, representante da Gerência de Ambulatórios, MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula nº 1.402.195-1, Enfermeira, representante da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho da FHB, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Segurança do Paciente da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme Instrução nº 119, de 19 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2016, pág. 10.

Art. 2º Designar LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 1.402.079-3, Técnico de Laboratório, representante da Assessoria da Garantia da Qualidade, e ANA CATARINA F. CAUSANILHAS, matrícula nº 137.388-9, Técnico de Laboratório, representante da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho da FHB, como membros suplentes da Comissão de Segurança do Paciente da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.467-9, para substituir AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, matrícula 195.073-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Análise de Defesa Prévia, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JULIANO DE SOUSA GUSMAO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 215.246-0, para substituir PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 94.026-7, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Frota e Serviços Mecanizados, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 185.840-8, para substituir PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula 184.989-1, Diretora, Símbolo DFG-17, de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-008849/2017, resolve: EXONERAR, a pedido, HELIO JOSE SANTOS MAIA, matrícula 223.067-4, do Cargo de Professor de Educação Básica-MGEB, etapa 05-PV6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; II - Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação. 1.666.319-5 ARGENTINO DA SILVA SOUSA MENDES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10,00, APROVADO, 17/07/2014, 02/04/2017; 1.667.255-0 RODRIGO BATISTA ALBUQUERQUE, AGENTE DE ATIVIDADES, 10,00, APROVADO, 04/11/2014, 21/07/2017; 1.667.462-6 KATHRYN GOMES DE MORAIS, AGENTE DE ATIVIDADES, 10,00, APROVADO, 21/11/2014, 07/08/2017; 1.667.479-0 LUCÉLIO CEDRO MOREIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 9,56 APROVADO, 26/11/2014, 12/08/2017.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987; Portaria n. 51, de 05 de fevereiro de 2009; Portaria n. 01 de 23 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as Prestações de Contas, referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores: ROMULO FERNANDO LEITE DE MATOS, matrícula n. 271.654-2, KENIA CRISTIAN GONCALVES DE NORONHA, matrícula n. 270.630-X, KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula n. 270.445-5, JHONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS, matrícula n. 270.458-7, DANIEL ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 267.433-5 e NIVÂNIA PEREIRA MATOS DA SILVA, matrícula n. 31.566-4.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA DE FATIMA IMAI

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício nº 377/17-SSA/CMT de 18/08/2017, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do CMT, o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS MULLER - mat. 17.844/6, CPF nº 538.287.551-00, falecido no dia 01 de agosto de 2017, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2017 4 00220 090 0068151 87, emitida pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guarã 1 - DF, datada de 03 de agosto de 2017, que deu como causa da morte: choque hipovolêmico, traumatismo abdominal e lesão de aorta, ação de instrumento perfuro contundente. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI-GDF nº 307/2017 - PGDF/PROPE/ASSES de 21/08/2017, e Memorando SEI-GDF nº 47/2017 - DGP/DRS/SRS de 23/08/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do CB QPPMC ALAN DE LIMA FARIA - mat. 216.131/1, CPF nº 611.129.411-34, a contar de 15 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2011.01.1.003629-5/ 5ª VFP - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o constante nos Editais de Convocação N.º 41, 42 - DGP/PMDF, de 04/08/2017, publicado no DODF nº 150, de 05/08/2017 e Edital nº 46 - DGP/PMDF de 07/08/2017 - DODF 151 de 08/08/2017 referente ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP-5/2017, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar na condição sub judice, a contar de 28 de agosto de 2017, em cumprimento a determinação judicial, os Soldados 2ª Classe abaixo relacionados: Nome, Matrícula, Processo N.º: CHARLES DOS SANTOS QUEIROZ, 734.582-8, 2010.01.1.140921-4; GEOVANE BORGES XAVIER, 734.587-9, 2010.01.1.210158-8; JOÃO PAULO PEIXOTO DE ALMEIDA, 734.583-6, 2015.01.1.096458-2; DANIEL VALE GOMES, 734.584-4, 2014.01.1.006056-5; EDUARDO FERREIRA BASTOS, 734.579-8, 2014.01.1.037266-5; EDUARDO VICTOR DE MORAES FREITAS, 734.578-X, 2014.01.1.038449-5; EIDEMBERG DA SILVA FIGUEIREDO, 734.580-1, 2014.01.1.004731-6; HELDER DA SILVA DIAS, 734.586-0, 2014.01.1.053202-4; ISAAEL DE MENDONÇA BARRETO, 734.585-2, 2014.01.1.038442-0; LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, 734.589-5, 2014.01.1.032606-9; MARCELO DE FRANÇA LIMA, 734.596-8, 2014.01.1.043826-7; MARKELSON DA MOTA MARTINS, 734.595-X, 2014.01.1.032413-5; MUASSAMPE NAVA BRAGA, 734.590-9, 2014.01.1.033147-4; ROGERIO BÓTELHO DE MORAIS, 734.581-X, 2014.01.1.032871-6; FELIPE CASSIANO LACERDA, 734.593-3, 2014.01.1.040864-0; LUCAS IZAIAS DO COITO, 734.597-6, 2014.01.1.042200-8; THIAGO GONCALVES TAGLIAFERRO FONSECA, 734.591-7, 2014.01.1.003383-5; LUCIANO CARVALHO ULHOA, 734.594-1, 2014.01.1.048453-3; DIDJEFFERSON DOUGLAS ROFFMAN M. DA CRUZ, 734.588-7, 2015.01.1.123570-5. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o Edital nº 40/DGP-PMDF de 04/08/2017, publicado no DODF nº 150 de 05/08/2017, de convocação das candidatas para admissão no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS/2017, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na graduação de Aspirante a Oficial, na condição sub judice, a contar de 28 de agosto de 2017, de acordo com o artigo 37 da Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, a fim de dar cumprimento a determinação judicial, as policiais abaixo relacionadas: ASP a OF, Matrícula, Processo n.º: CAMILA DO CARMO LIMA, 734.576-3, 2016.01.1.072550-8; ANDREZA LIMA BESERRA, 734.577-1, 2013.01.1.158863-9. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI-GDF nº 375/2017 - PGDF/PROPE/ASSES de 22/08/2017, e Memorando SEI-GDF nº 62/2017 - DGP/DRS/SRS de 29/08/2017, RESOLVE: I - REINCLUIR nas fileiras da Corporação, na condição sub judice, o SD QPPMC CLAYTON DA SILVA NASCIMENTO - mat. 733.256-4, CPF nº 002.010.411-11, a contar de 20 de julho de 2017, com base no parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Processo nº 0726137-65.2017.8.07.0016/ 2º Juizado Especial da Fazenda Pública - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para colocar o policial militar em lide na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 313/2017 - PGDF/PROPE/ASSES de 21/08/2017, e Memorando SEI-GDF nº 49/2017 - DGP/DRS/SRS de 24/08/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD 2ª Classe RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA - mat. 733.366-8, CPF nº 305.712.728-27, a contar de 22 de dezembro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo MS nº 2014.01.1.004878-6/ 5ª V.F.P. - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 223/17 - PGDF/PROPE de 01/08/2017, e Memorando SEI-GDF nº 43/2017 - DGP/DRS/SRS de 22/08/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC ANTHONY COUTO - mat. 732.381-6, CPF nº 989.970.761-91, a contar de 07 de abril de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Mandado de Segurança no 2014.01.1.034963-2/ 7ª V.F.P. - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o constante no Edital de Convocação nº53- DGP/PMDF de 31/08/2017, publicado no DODF nº 169 de 01/09/2017, referente ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS/2017, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na condição sub judice, a ASP A OF THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA - mat. 734.619-0, contar de 04 de setembro de 2017, em cumprimento à determinação judicial contida no Processo nº 2016.01.1.007564-8/ 3ª V.F.P. - TJDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 208/SAC-15º BPM de 04/09/2017. RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC JOÃO FRANCISCO SILVA BATISTA, mat. 731.342/X, CPF nº 012.151.301-71, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o Cargo de Papiloscopista Policial - 3ª Classe da Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 01 de setembro de 2017, conforme Termo de Posse/PCDF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 102, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, para apurar a responsabilidade pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal referente ao Processo nº 052.000.671/2017, em decorrência de acidente de trânsito sem vítima, ocorrido no dia 27/10/2016, às 18h15, envolvendo a viatura policial descaracterizada Renault/Sandero, de placas JEF 9001/DF, noticiada na Ocorrência Policial nº 3.700/2016-8ºDP/PCDF, a ser composta pelos servidores ANA KARLA OLIVEIRA MOURA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula nº 57.754-5, Presidente; JEAN-PIERRE TEODOR POPOV, Agente de Polícia, matrícula nº 47.271-9, Membro; e ANA PAULA DE SA RORIZ, matrícula nº 48.517-9, para secretariar os trabalhos;

Art. 2º Autue-se e publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Após, encaminhe-se ao Presidente designado, via respectivo Departamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 753, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Art. 35, da Instrução nº 394 de 15 de junho de 2015, publicada no DODF em 16 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instruir Comissão com o objetivo de apurar os fatos e apresentar relatório opinativo a respeito da conduta de despachante, processo nº 055.022766/2017, em conformidade com o Art. 35 da Instrução nº 394 de 15 de junho de 2015, constituída pelos seguintes membros: I- RONALDO LOPES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1359-5; PATRÍCIA ABADIA DA MOTA, Técnico de Trânsito, matrícula nº 182248-9; GENETÉ RO-SA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1035-9; observada a presidência do primeiro.

Art. 2º A comissão instituída por esta Instrução terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO SANTOS JARDIM, matrícula nº 1.680.174-1, como executor Titular pela Administração Regional de Taguatinga, Contratos nº 002/2017 e 21/2012 - CEB/SINESP, para substituir AMANDA MARTINS BORGES PRATRESE, matrícula nº 1.677.573-2, designado pela Portaria Nº 60, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Designar GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1.676.723-3, como executor Titular pela Administração Regional do Plano Piloto, Contratos nº 002/2017 e 21/2012 - CEB/SINESP, para substituir ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.746-0, e DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula nº 1.675.921-4, para substituir GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1.676.723-3, como Suplente, designados pela Portaria Nº 40, de 05 de abril de 2017.

Art. 3º Designar ELIDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.271-1, como executor Titular pela Administração Regional do Riacho Fundo, Contratos nº 002/2017 e 21/2012 - CEB/SINESP, para substituir HAROLDO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 1.675.757-2, e MARCO ANTONIO ROQUETE, matrícula nº 1.676.842-6, para substituir WILSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 52.812-9, como Suplente, designados pela Portaria Nº 40, de 05 de abril de 2017.

Art. 4º Designar LUIZ SÉRGIO MACHADO NASCIMENTO, matrícula nº 1.680.045-1, como executor Titular pela Administração Regional do Recanto das Emas, Contratos nº 002/2017 e 21/2012 - CEB/SINESP, para substituir LUCAS XIMENES, matrícula nº 1.677.291-1, e EDMAR RAMOS, matrícula nº 1.671.879-8, para substituir FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula nº 1.677.297-0, como Suplente, designados pela Portaria nº 40, de 05 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora IRENE GOMES DA COSTA, matrícula 01.665-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000781/2017. CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o

servidor JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula 79.241-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000782/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ALTAMIRO MIGUEL DE MATOS, matrícula 79.335-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000783/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NOECY ANTONIO DA SILVA, matrícula 79.681-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000784/2017. CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora CLAUDIA CONCEICAO SILVA, matrícula 80.795-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos PCAUPTO, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000785/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDMILSON FARIAS AGUIAR, matrícula 81.155-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000786/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO FRANCISCO DE SA, matrícula 81.671-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000787/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCIMAR LIMA SILVA, matrícula 81.921-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000788/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DELMIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula 82.118-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000789/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora HORACI MOREIRA JORGE, matrícula 82.977-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000790/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA MADALENA, matrícula 83.333-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF 173, de 08 de setembro de 2017, página 50. Processo 094.000791/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DEUSDEDIT RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 81.428-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/06/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000752/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANENCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BERNARDO JOSE VIEIRA, matrícula 81.529-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000753/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANENCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CESARIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 82.256-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 10/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000754/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANENCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSE SANTANA, matrícula 82.492-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/01/2014, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000755/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA MADALENA, matrícula 83.333-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 31/07/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000756/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a IRENE DE SOUZA ALVES, matrícula 83.639-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000757/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MELQUISEDEQUE DE SALEM VITAL, matrícula 174.941-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Material, Símbolo DFG-12, da Gerência de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, no período de 11 a 28 de setembro de 2017.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 18 de maio de 2016, o qual aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta de Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo, e institui as Comissões de Ética, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal no âmbito desta SEGETH.

Art. 2º Designar, como integrantes Titulares, os servidores MELQUISEDEQUE DE SALEM VITAL, matrícula 174.941-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTI BARROSO, matrícula nº 92.159-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional; e IZABEL DE MIRANDA GELIO, matrícula 91.424-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional.

Art. 3º Designar, como integrantes Suplentes os servidores LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula 175.466-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; GLAUCO CEZAR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 108.559-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e HÉLCIO LUCIANO FERREIRA LOPES, matrícula 1580612, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Ética observará as disposições contidas no Decreto nº 37.297/2016, em especial, o que consta nos capítulos III, IV, V e VI, do Anexo III, daquele dispositivo legal.

Art. 5º Fica estabelecido o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, para os membros ora indicados, não ensejando qualquer remuneração para os mesmos, sendo considerado os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público, que deverão ser registrados nos respectivos assentamentos funcionais, nos termos do § 3º e 5º, do Decreto nº 37.297/2016.

Art. 6º O Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre seus membros titulares, de acordo com o disposto no artigo 6º, do anexo III, do Decreto 37.297, de 29 de abril de 2016

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, e Portaria 121, de 14 de setembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, à servidora MARIA ARACELI FURTADO SANTOS, matrícula nº 99.080-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/03/2017. Processo SEI nº 00390-00006088/2017-65.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, e Portaria 121, de 14 de setembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, à servidora MÁRCIA CAPANEMA, matrícula nº 91.072-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/05/2017. Processo SEI nº 00390-00006962/2017-64.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.286/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de executor do contrato nº 09/2015 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a ONG - Sociedade Vida e Natureza. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAMILA ARAÚJO RONDELLI DA COSTA, matrícula n.º 900-8, CPF 018.212.061-93 e ANGELA LIRIAN DE FREITAS SALES, matrícula 847-8, CPF nº 645.911.231-20, para atuarem como Executora Titular e Responsável Técnica respectivamente no acompanhamento das obrigações inerentes ao contrato, celebrado com a ONG - Sociedade Vida e Natureza, que tem como objeto a prestação de serviços de execução do Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS, junto às 6.240 famílias beneficiárias das unidades habitacionais verticalizadas do Empreendimento Paranoá Parque.

Art. 2º Caberá aos executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.287/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de executor da Nota de Empenho nº 2017NE00251 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a empresa Esferas Consultoria LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA MOREIRA NARDELLI, matrícula n.º 767-6, CPF 585.349.891-68 e DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula n.º 708-0, CPF 029.986.671-80, para atuarem como Executora Titular e Responsável Técnica respectivamente no acompanhamento das obrigações inerentes a Nota de Empenho nº 2017NE00251, celebrado com a empresa Esferas Consultoria LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de avaliação da intervenção no Sol Nascente com 209 famílias que receberam melhorias nas unidades habitacionais.

Art. 2º Caberá aos executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 091.533-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, as atribuições do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 86, de 14 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2017, página 31, que designou a servidora JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula 172.409-6, ONDE SE LÊ: "...Analista de Administração Pública", LEIA-SE: "... Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 44 da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:

Art.1º Declarar revel o sindicado senhor SALIN SIDDARTHAMARTINS DINIZ por não apresentar defesa escrita no prazo legal, referente aos fatos do processo de sindicância nº 139.000.112/2017.

Art. 2º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL, matrícula 175.556-0, Gestora de Políticas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional do Sudoeste, para atuar como defensora dativa do sindicado senhor SALIN SIDDARTHA MARTINS DINIZ, em face a apuração do processo 139.000.112/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a JEAN DE SOUSA COSTA, matrícula 1.669.775-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, as atribuições do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula 1.680.533-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional da Park Way do Distrito Federal, as atribuições do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula 1.680.533-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional da Park Way do Distrito Federal, as atribuições do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula 1.681.329-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, as atribuições do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula 1.681.329-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, as atribuições do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR ALINE FERNANDES LEITE, matrícula nº 217.929-6, para substituir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina Dos Conselhos Tutelares, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 04/09/2017 à 20/09/2017, em razão de licença médica.

DESIGNAR ALINE FERNANDES LEITE, matrícula nº 217.929-6, para substituir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina Dos Conselhos Tutelares, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 25/09/2017 à 01/10/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA ROCHA DUTRA, matrícula nº 226.058-1, para substituir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina Dos Conselhos Tutelares, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/10/2017 à 11/10/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ALINE FERNANDES LEITE, matrícula nº 217.929-6, para substituir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina Dos Conselhos Tutelares, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 12/10/2017 à 24/10/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, no período de julho a dezembro de 2017, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.0005599/2017-14.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta do Campeonato Eurosulamericano, no período de 20 a 25 de setembro de 2017, na cidade de Buenos Aires - Argentina, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo 00417.00005427/2017-41.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAÚJO, matrícula nº 221.297-8, e PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 225.758-0, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.185/2016, - LUDOCRIARTE cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, matrícula nº 198.098-X, e CARLA PAULA DA SILVA, matrícula nº 171.919-X, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.185/2016, - LUDOCRIARTE cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar GILSON MARTINS BRAGA, matrícula nº 102.826-X, e CLAUDIO ANTONIO SILVA PRATES, matrícula nº 179.279-2, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.006/2016, - CASA DE ISMAEL cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar ROGÉS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 172.609-9, e JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA, matrícula nº 196.495-X, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.006/2016, - CASA DE ISMAEL cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Designar RAPHAEL JOSÉ VIEIRA ROCHA, matrícula nº 238.128-1, e ANA PAULA LIMA DA CUNHA, matrícula nº 171.911-4, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.220/2016, - OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRAT. JERONIMO CANDINHO cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar KAYMARA ARRUDA PERPETUO, matrícula nº 171.937-8, e DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 197.075-5, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.220/2016, - OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRAT. JERONIMO CANDINHO cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MENDES FERES, matrícula nº 218.368-4, e TARSIS MALTA ALMEIDA, matrícula nº 218.393-5, para atuarem, respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 25/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e VIVENDAS EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Gomes Rabelo Quadra 19 Lote 25 - Setor Tradicional - Planaltina/DF, para acomodar a Unidade de Atendimento em Meio Aberto - UAMA Planaltina da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 29/35. Processo nº 0417.000.309/2013.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA ROCHA DUTRA, matrícula 226058-1, em substituição a ANTONIO EDILSON VERAS COELHO, matrícula 237.194-4, para atuar como Suplente do Contrato nº. 001/2013 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. O referido contrato tem por objeto o fornecimento de forma contínua de energia elétrica necessária ao funcionamento de sua(s) instalação(ões) localizada(s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública. Processo nº 417.001.661/2012.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ROSILENE BEATRIZ LOPES, matrícula nº 220.700-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 17/07/2012 a 15/07/2017, conforme processo 00417-00005564/2017-85.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora SABRINA TEIXEIRA DO LIVRAMENTO, matrícula nº 220.430-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13/07/2012 a 11/07/2017, conforme processo 00417-00005567/2017-19.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor THIAGO SABOIA LARCHER, matrícula nº 220.439-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/07/2012 a 07/07/2017, conforme processo 00417-00005568/2017-63.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VALERIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, matrícula nº 220.743-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 30/07/2012 a 28/07/2017, conforme processo 00417-00005569/2017-16.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VIVIANE MENDES DANTAS, matrícula nº 220.509-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06/07/2012 a 04/07/2017, conforme processo 00417-00005570/2017-32.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WAGNER MATOS DE ARAUJO, matrícula nº 220.466-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/07/2012 a 02/07/2017, conforme processo 00417-00005571/2017-87.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula nº 220.457-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 11/07/2012 a 09/07/2017, conforme processo 00417-00005572/2017-21.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO SCHATAN - Matrícula nº 236733-5, para atuar como Executor da contratação artística do grupo "BOI DO SEU TEODORO", que se apresentará nos dias 20/09/2017 e 20/10/2017, dentro do Projeto "11 PRIMAVERA DOS MUSEUS E EXPOSIÇÃO BRASIL EM BRASÍLIA: MOSAICOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL" - Processo: 150.001978/2017, no Museu Nacional - Brasília/DF, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 237.116-2, para atuar como Executora da contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais e serviços específicos para aplicação em oficinas culturais, por ocasião do Projeto "ARRANJO PRODUTIVO LOCAL" - Processo: 150.000.613/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 252, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar nº 80/94 e considerando as diretrizes da Decisão nº 5.918/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor público JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, pelo servidor público GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 237.882-5, por motivo de exoneração do Cargo de Natureza Especial, no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria nº 20, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 43, e alterada pela Portaria nº 104, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2017, página 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 263, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Com-

plementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 235 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto 2017, página 28, o ato de nomeação de ROSA CLAUDIA FELIPE E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 175.430-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SILVA AMANCIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DE OLIVEIRA BOITEUX, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 265, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AMANDA REGINA FREIRE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 235.308-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Atendimento Jurídico da Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 18/09/2017.

NOMEAR PATRÍCIA DOURADO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Atendimento Jurídico da Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 114/2017 - DTIC/DPDF, para comporem a comissão Executora do Contrato nº 007/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa OI S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicação, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC de até 20 (vinte) linhas telefônicas nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional LDI e Serviço 0800, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.000.304/2013, a saber: 01. RODRIGO MORREIRA FREITAS, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 162.628-0, na qualidade de fiscal requisitante; GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 237.882-5, na qualidade de fiscal administrativo; e ENIVALDO ERLANY FELIPE DOS SANTOS, Gerencia de Suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 38.714-2, na qualidade de fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Revogam-se à Ordem de Serviço nº 46, de 07 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10/04/2017 a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 115/2017 - DTIC/DPDF, para comporem a comissão Executora do Contrato nº 008/2017, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa DIAGRAMA Tecnologia LTDA, cujo objeto é fornecimento de 100 (cem) Scanners de mesa, duplex com garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.000.440/2017, a saber: 01. RODRIGO MOREIRA FREITAS, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 162.628-0, na qualidade de fiscal requisitante; JOÃO ADALA TAJRA JUNIOR, Gerente de Atendimento da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 223.559-5, na qualidade de fiscal administrativo; e BRUNO DOS SANTOS MIRANDA, Assessor de Rede Corporativa da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 236.894-3, na qualidade de fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar inventário físico de todos os bens de informática pertencentes à carga patrimonial desta Defensoria Pública do Distrito Federal, averiguando a situação real dos bens (se utilizável ou inutilizável), bem como, a correta distribuição da carga.

Art. 2º Designar os servidores, JOÃO ADALA TAJRA JUNIOR, matrícula 223.559-5 e ENIVALDO ERLANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula 38.714-2 para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor BRUNO LUI CORREIA E SILVA, denominada "CPTCE 16", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p. 38 para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 410.000.623/2013, 410.000.624/2013, 480.000.046/2015, 480.000.062/2014, 480.000.147/2014, 480.000.272/2013 e 480.000.715/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE GOMES LONTRA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.000.829/2017; Favorecido: AMIR LABAKI ; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Pagamento aos integrantes do júri oficial pela escolha dos vencedores do 22º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - 2017 (Resolução nº 259/2012 alterada pela Resolução nº 265/2013, Resolução nº 281/2016 e Ato da Mesa Diretora nº 039/2017); Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 18/09/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes

Processo: 001.000.829/2017; Favorecido: BETSE PALMEIRA DE PAULA; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Pagamento aos integrantes do júri oficial pela escolha dos vencedores do 22º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - 2017 (Resolução nº 259/2012 alterada pela Resolução nº 265/2013, Resolução nº 281/2016 e Ato da Mesa Diretora nº 039/2017); Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 18/09/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

Processo: 001.000.829/2017; Favorecido: VLADIMIR CARVALHO DA SILVA; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Pagamento aos integrantes do júri oficial pela escolha dos vencedores do 22º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - 2017 (Resolução nº 259/2012 alterada pela Resolução nº 265/2013, Resolução nº 281/2016 e Ato da Mesa Diretora nº 039/2017); Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 18/09/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**

Processo: 001.001421/2015. Objeto: Aquisição de bem permanente, cadeira fixa sobre longarina de 2 e 3 lugares, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 47.298,70 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 03/10/2017. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: MENOR PREÇO. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8655; 3348-8650; 3348-8652.

Em 20 de setembro de 2017.
FLÁVIA JÚNIA LORDE DE SOUZA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 20/09/2017, pág. 23.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 001-000897/2017. Contrato nº 13/2017, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a FISIOSAM -Fisioterapia Samambaia Ltda. Vigência: a contar do dia 10 de Setembro de 2017 observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do DF. Objeto: prestação de serviços fisioterápicos e afins. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE00932; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 06/09/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Besson Paz e pela Entidade, Natasha Eline Rank Araújo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 361.004.085/2017. O Diretor-presidente Adjunto, no exercício do cargo de Diretor-presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com base nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 017/2017-PROJU/AGEFIS, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 832,80, em favor da empresa ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 33.514.001/0001-03, aquisição de ribbon, e de R\$ 1.940,00, em favor da empresa DCSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 12.207.927/0001-86, aquisição de etiqueta auto adesiva, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 13/09/2017 e determino a sua publicação no DODF. WAGNER MARTINS RAMOS. Diretor-presidente Adjunto

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 - UASG 925041
A Pregoeira comunica que o Pregão acima citado, cujo objeto é Contratação de serviço de apólices de seguro, tipo risco relativo, para resguardar todas as instalações físicas, infraestrutura e equipamentos do Datacenter Corporativo (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CeTIC), fica adiado "Sine Die", em razão de alteração no Termo de Referência devido pedido de impugnação. Processo SEI nº 410.00013016/2017-16.

Em 20 de setembro de 2017.
NUBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017 - UASG 925041
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação eventual de veículo (micro ônibus), por Km rodado, no Distrito Federal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Anexo do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 21.208 - IBRAM/DF. Elemento de Despesa: 33.90.33. Programa de Trabalho: 18.541.6210.4094.0001. Fontes: 157 e 220. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 04/10/2017, às 09h30min. Valor total estimado: R\$ 298.800,00. Processo nº 00391-00010065/2017-27 (SEI/DF). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Em 20 de setembro de 2017.
JANILO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa JDR SERVICES LTDA ME, no valor total de R\$ 638.197,44. Processo SEI nº 410.00012640/2017-04. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 20 de setembro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
Em Liquidação****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 074.000.030/2017; Contrato Administrativo nº 03/2017; Contratante: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação'. Contratada: CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos em Auditoria Independente. Valor do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 13.09.2017 a 12.03.2018. Pela Contratante: Jefferson Chaves Boechat - Liquidante; Pela Contratada: Roberto Araújo de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017**

PROCESSO: 040.00056501/2017-58 - PARTES: SEF-DF X CDV COMERCIAL LTDA. O Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta SEF/DF, por meio da ARP nº 0037/2017, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2017-SCS/SEPLAG, da Autorização SRP nº 1319/2017, como segue: item 03 - AÇUCAR, Apresentação: cristal, 1ª qualidade, Embalagem: primária plástica transparente, Prazo de validade: mínima de 11 meses a partir da entrega do produto, Características Adicionais: não será permitida a presença de dióxido de enxofre (SO2) na análise final do produto (Resolução 04/88 - CNS/MS de 24/11/1988), Unidade De Fornecimento: pacote de 02 quilogramas, (quantidade 945). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho 2017NE01413 , emitida em 28/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122600385170051. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 109000000. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017

PROCESSO: 040.00050550/2017-87 - PARTES: SEF-DF X QUBO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME. O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de atualização das versões e suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana), conforme especificações consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017 - DILIC/SUAG/SEF, da Proposta da Empresa, da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005, como segue: Lote 01: item 1 - Licença Anttunity Connect - Connectivit for a non Relational Source; item 2 - Serviços de atualização de versões e suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para as licenças Attunity Connect - Data Connectivit for a Non Relational Source e para as licenças Attunity Connect - Data Connectivit for a Relational Source. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 30/06/2018. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, conforme Nota de Empenho

2017NE01237, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04126620314715832. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 409039; Fonte de Recurso: 152000000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roeppke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Hélio Zveiter Trigueiro, na qualidade de Vice-Presidente de Negócios.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/180

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Contrato BRB: nº 2017/180. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto do Contrato: fornecimento de solução envolvendo hardware e software capaz de promover alto desempenho de banco de dados Oracle em processamento e aceleração de consultas e comandos SQL, para as aplicações de sistemas da automação, departamentais e de datawarehouse utilizados pelo BRB, com garantia e suporte técnico e manutenção. Vigência: 20/9/2017 a 20/9/2019. Valor: R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Edson Bispo da Silva e Sylvia Cristina Marques Brisola. Executor: . Processo nº: 242/2016.Eriel Strieder. Gerente de Area

AVISO DAS CONTRATAÇÕES DO BRB
DO MÊS DE AGOSTO/2017 - Decreto Lei 938/95 - DF

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das contratações de obras e serviços e das compras realizadas no mês de AGOSTO-2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº30/2017. Tipo: Ata de Registro de Preços BRB-2017/024. Lavrada em: 28/7/2017. Valor: R\$ 630.720,00. Fornecedor Registrado: SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de baterias para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (UPS - Uninterruptable Power Supply) instalados em diversas dependências do BRB. Validade: 28/7/2018. Processo nº: 041.000.325/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº15/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/136. Firmado em: 21/07/2017. Valor: R\$ 375.208,68. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: aquisição de licenças de software de produtos Microsoft e treinamentos necessários à operação do ambiente e capacitação da equipe técnica do BRB. Vigência: 21/07/2017 à 21/07/2018. Processo nº: 041.001.419/2016.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº15/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/137. Firmado em: 21/07/2017. Valor: R\$ 2.150.773,00. Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. Objeto: aquisição de licenças de software de produtos Microsoft e treinamentos necessários à operação do ambiente e capacitação da equipe técnica do BRB. Vigência: 21/07/2017 à 21/07/2018. Processo nº: 041.001.419/2016.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº7/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/148. Firmado em: 02/08/2017. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: E FERNANDES PEREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.. Objeto: prestação de serviços relativos à implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB. Vigência: 02/08/2017 à 02/08/2018. Processo nº: 041.000.867/2016.

Modalidade da contratação: dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Tipo: contrato administrativo BRB nº 2017/130. Firmado em: 3/8/2017. Valor: R\$ 124.800,00. Contratada: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA. Objeto: contratação emergencial da empresa ELIN DUXUS para fornecimento, atualizações, suporte e manutenção do sistema de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez e alocação de capital regulamentar do Conglomerado BRB. Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data emergência - 9/7/2017. Processo nº: 041.000.628/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº22/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/141. Firmado em: 09/08/2017. Valor: R\$ 608.987,00. Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de conectividade para interligação de Data Centers Primário e Secundário e sites do BRB. Vigência: 09/08/2017 à 09/08/2018. Processo nº: 041.000.102/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº18/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/151. Firmado em: 15/08/2017. Valor: R\$ 430.859,52. Contratada: ILHA SERVICIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para os ambientes de Tecnologia da Informação utilizados pelo BRB. Vigência: 15/08/2017 à 15/08/2018. Processo nº: 041.000.070/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº45/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/160. Firmado em: 16/08/2017. Valor: R\$ 134.999,70. Contratada: F P EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: fornecimento de mão de obra especializada de bombeiro hidráulico.. Vigência: 16/08/2017 à 16/02/2020 . Processo nº: 041.000.552/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº41/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/147. Firmado em: 17/08/2017. Valor: R\$ 499.999,99. Contratada: MACIEL AUDITORES S/S. Objeto: prestação de serviços de avaliação econômico - financeira (VALUATION) do Conglomerado BRB. Vigência: 17/08/2017 à 17/02/2018. Processo nº: 041.00.541/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº24/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/149. Firmado em: 10/08/2017. Valor: R\$ 440.523,16. Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prestação de serviços relativos à solução sistêmica para instalação e implementação no ambiente tecnológico do BRB que operacionalizem a troca de mensagens com o BACEN via SISBACEN e BACENJUD. Vigência: 10/08/2017 à 10/08/2018. Processo nº: .

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº18/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/153. Firmado em: 22/08/2017. Valor: R\$ 432.842,40 . Contratada: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP . Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para os ambientes de Tecnologia da Informação utilizados pelo BRB. Vigência: 22/08/2017 à 22/08/2018. Processo nº: 041.000.070/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 025/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/158. Firmado em: 23/08/2017. Valor: R\$ 138.399,50. Contratada: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de instalação, configuração e remanejamento dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV do Banco de Brasília S/A - BRB. Vigência: 23/08/2017 à 26/07/2018. Processo nº: 041.000.197/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 024/2016. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/159. Firmado em: 23/08/2017. Valor: R\$ 901.100,00. Contratada: ARCADE PROJETOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos e componentes de solução de monitoramento por imagens em circuito fechado CFTV nas dependências do BRB. Vigência: 23/08/2017 à 23/10/2020. Processo nº: 041.000.024/2016 .

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº28/2017. Tipo: contrato administrativo BRB-2017/168. Firmado em: 25/8/2017. Valor: R\$ 157.389,00 . Contratada: DE PAULA ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da Sucer, da Agência Brazlândia e da Agência Goiânia. Vigência: 25/8/2017 a 25/1/2020. Processo nº: 041.000. 290/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº50/2017. Tipo: autorização de compra BRB-232/2017. Firmado em: 18/08/2017. Valor: R\$ 174.600,00. Contratada: GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. Objeto: fornecimento de 180.000 calendários para o ano de 2018. Vigência: 18/08/2017 à 18/08/2018. Processo nº: 041.000.496/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.001.943/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 156/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 156/2017B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDSHARP PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 06.940.329/0001-19 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 1,2,3 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 93.841,20. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIA INES DA FONSECA. TESTEMUNHAS: JAF ANDRADE e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.943/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 156/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 156/2017D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 20.344.116/0001-55 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 6: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.687,50. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO. TESTEMUNHAS: JAF ANDRADE e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.011.616/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 144/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.997.927/0001-61 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 1,3: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.322,10. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MAURA GONÇALVES. TESTEMUNHAS: JAF ANDRADE e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.011.616/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 144/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2017B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIC PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.830.715/0001-34 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 2: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.970,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: JAF ANDRADE e PAULA RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 219/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

ATA Nº 219/2017, PROCESSO Nº 060.009.747/2015 -CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017/R2

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material de consumo (COMPRESSA DE GASE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UND - Cód. SES 91102), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-006.388/2016-SES, estimado em R\$ 171.699,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 26 de setembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕESAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 242/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material permanente (APARELHO DE DOPPLER TRANSCRANIANO PORTÁTIL) em sistema de registro de preços, válida pelo prazo de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO/CNCDO do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.915/2016. Valor Estimado: R\$ 211.640,56. Total de 01 item. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 21/09/2017. Abertura das Propostas: 03/10/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SES-DF, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 230/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário e total): CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64 perfazendo o valor total licitado de R\$ 239.904,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 095.000.629/2016. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA ACESSO ÀS PESQUISAS DE PREÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RATIFICO, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o ato do Diretor Administrativo e Financeiro da TCB, de 26 de setembro de 2016, quanto à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para fazer face à despesa relativa à assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Programa de Trabalho: 26122600185170079; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 220 e UO: 26.201; Nota de Empenho n.º 2017NE00816, de 19 de setembro de 2017. Publique-se o presente despacho e encaminhem-se os autos ao gabinete da Presidência para acompanhamento e demais providências. Brasília, 20 de setembro de 2017. CARLOS ARTUR HAUSCHILD - Diretor Presidente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - METRÔ-DF - UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o fornecimento de suprimentos de informática para o METRÔ-DF. O item 1, fita de armazenamento para leitora Dell - Powervalt 122T restou fracassado; Os demais itens restaram adjudicados às empresas, conforme segue: itens 2 (cartuchos de tinta preta para impressora HP Deskjet F4480), 4 (cilindros para impressora brother, modelo HL 5350) e 6 (cartuchos de toner para impressora Okidata B431D/B431DN) - VANESSA CORREA DA ROCHA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, ao valor global equalizado de 7.409,25; item 3 (cartuchos de tinta colorida para impressora HP Deskjet F4480) - R R - COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME, CNPJ: 13.734.839/0001-03, ao valor global equalizado de R\$ 2.438,00; e item 5 (cilindros para impressora Okidata B431DN+) - CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 23.055.065/0001-30, ao valor global equalizado de R\$ 2.747,25. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br, ficando franqueado aos interessados, vistas aos autos do processo nº: 097.000.082/2017.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

PROCESSO: 113-007.779/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo período, devendo encerra-se em 04/09/2018. - VALOR: O valor do contrato para o próximo período de vigência será de R\$ 215.950,00 (Duzentos e quinze mil e novecentos e cinquenta reais). - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ORIZON RUYTER DE FREITAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016

PROCESSO: 113-014.965/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER/DF e ASTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 89 (noventa) dias o prazo de vigência contratual, a expirar em 28/01/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: WAGNER RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO: 113-007.409/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO DF-047. OBJETO: Incluir na Cláusula Vigésima Primeira - Da Responsabilidade técnica, engenheiro JOÃO KLEBER DE ALMEIDA - CREA nº 21548/D-DF. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2017

Processo: 080.008444/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Beneficente Evangélica, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 09/08/2017 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo: R\$ 6.458.659,20 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - O presente Termo tem por objeto ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Associação Beneficente Evangélica: GERALDO TEODORO DE SOUSA - CPF: 084.705.881-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2017

Processo: 080.008440/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Cruz de Malta, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 15/08/2017 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo: R\$ 17.735.747,27 (dezesete milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) - O presente Termo tem por objeto ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Associação Cruz de Malta: VOLKER EGON BOHNE - CPF: 186.960.669-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2017

Processo: 080.008400/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o Centro Comunitário da Criança, CNPJ 01.716.711/0001-20 - Assinatura: 09/08/2017 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo: R\$ 28.700.666,82 (vinte e oito milhões setecentos mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) - O presente Termo tem por objeto ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Centro Comunitário da Criança: ALCIMAR FARIAS DA SILVA - CPF: 584.597.071-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2017

Processo: 080.008416/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano EDEN, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 09/08/2017 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo: R\$ 12.352.185,72 (doze milhões trezentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) - O presente Termo tem por objeto ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano EDEN: HAIDEE DE SOUZA NEVES - CPF: 119.932.431-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2017

Processo: 080.008446/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 09/08/2017 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo: R\$ 11.665.953,18 (onze milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) - O presente Termo tem por objeto ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho: CIRO HELENO SILVANO - CPF: 066.671.631-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 192/2017

Processo: 080.008458/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho - CEPI Caliandra, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 09/08/2017 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo: R\$ 5.489.860,32 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e dois centavos) - O presente Termo tem por objeto o implemento ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho - CEPI Caliandra: CIRO HELENO SILVANO - CPF: 066.671.631-53.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCACÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE: CONVOCAR o representante legal dos ex-servidores aposentados ou pensionistas abaixo relacionados para comparecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, na sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projção D, sala 05, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao processo de regularização funcional, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, CPF, nº do processo. ALFEU PEREIRA DOS SANTOS, 50.319-3, 209.665.801-25, 080.001587/2016;

ANAIDES FERNANDES DA SILVA, 0.000.593-2, 248.435.121-68, 462.001691/2016; ADELICE MARIA DA SILVA, 81.248-X, 127.547.571-04, 463.000478/2016; ALZINETE VIEIRA MASCARENHAS, 22.217-8, 443.563.231-49, 080.013492/2016; ARNALDO PEREIRA VALVERDE, 79.568-2, 152.590.301-25, 080.013162/2016; AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA, 0.213.855-7, 035.381.847-04, 080.004419/2015; AURELINA ISABEL DA SILVA, 95.335-0, 145.811.401-53, 080.007215/2015; CLENI TERESINHA PEGORARO LOPES, 55.308-5, 018.097.958-26, 474.001329/2016; DARCI PEREIRA DOS SANTOS, 76.294-6, 185.876.581-15, 080.007697/2016; DOMINGOS RIBEIRO MACHADO BRITO, 0.000.618-1, 010.359.591-00, 080.002145/2016; EUNICE LUIZA DA SILVA, 87.351-9, 098.981.401-78, 080.013388/2016; FLORISBELA DOS SANTOS, 74.934-6, 191.380.756-87, 080.012346/2016; GUSTAVO DE SOUZA SILVA, 0.206.556-8, 149.691.811-87, 080.011703/2016; GLAUCINÉIA MARIA PEREIRA, 43.913-4, 190.929.541-87, 080.014205/2016; GUIOMAR GONÇALVES BEZERRA, 78.064-2, 145.820.153-87, 080.011875/2016; GRAÇA DA NATIVIDADE A. GRAÇA, 46.743-X, 279.361.391-68, 080.010538/2015; ÍTALA CONDE DUARTE, 1.405.802-2, 490.723.901-72, 080.006486/2015; JANE SEBASTIANA FERREIRA, 80.935-7, 019.207.581-00, 080.005603/2015; JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 55.015-9, 259.418.101-30, 080.003125/2015; JOSÉ LUIZ BARREIROS CICCUTTI, 0.000.117-1, 000.067.931-34, 080.005483/2016; JURACY ALVES RABELO, 20.771-3, 417.784.991-04, 080.004240/2016; LAURENTINA PEREIRA DE FARIAS, 72.012-7, 153.904.461-00, 080.005731/2016; LÍLIA PIRES CAPUANO, 52.043-8, 008.522.010-87, 080.011488/2016; LUCI ANGÉLICA LEITE ALVES, 0.219.118-0, 359.086.291-20, 080.011609/2016; LUCIMAR DE ALMEIDA SANTOS ROCHA, 80.557-2, 280.970.411-20, 080.011150/2016; LUZIA MARIA DE SOUZA, 79.350-7, 221.278.871-15, 080.010504/2016; LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, 0.213.087-4, 689.275.331-00, 080.013876/2016; NILDA FERREIRA SILVEIRA, 1.405.238-5, 010.477.441-04, 080 009457/2015; MARINICE SOARES GONÇALVES, 22.989-X, 183.875.191-20, 462 001418/2016; MARIA HELENA MACHADO MOTA, 68.856-8, 324.753.571-34, 463 000653/2015. MARIA DOLORES DE O. FARIAS, 86.860-4, 185.143.671-53, 080 009789/2015; MARIA EDUARDA CAMARGO DE MOURA, 44.782-X, 244.337.211-15, 080.013393/2016; MARIA GONÇALVES FERREIRA, 21.512-0, 154.138.021-53, 080.013073/2016; MARIA OLÍMPIA XAVIER PEREIRA, 63.040-3, 444.280.901-10, 080.003726/2016; MARIA DA PENHA ALMEIDA, 1.405.152-4, 009.817.531-91, 080.009616/2015; MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MENDES, 0.234.835-7, 957.596.543-49, 080.014167/2016; MARIA DE FÁTIMA G. NUNES, 0.209.719-2, 120.325.061-49, 080.013625/2016; MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA, 59.969-7, 334.328.801-20, 080.014294/2016; MARIA PAULA CARDOSO SANTOS, 79.093-1, 066.393.561-04, 461.000089/2015; MARIA DOS NAVEGANTES CUNHA DOS SANTOS, 77.634-3, 221.379.711-00, 080.006099/2013; MANOEL FELIZARDO FILHO, 0.000.747-1, 209.818.051-91, 080.004908/2016; NAILZA IGNÁCIA DOS SANTOS, 47.894-6, 410.868.721-34, 080.003357/2015; NELI ANTÔNIA MACÊDO, 79.359-0, 184.558.831-20, 462.001064/2016; NEIDE GONÇALVES FERREIRA, 72.954-X, 165.559.101-00, 080.013834/2016; NEUZA URBANA DA SILVA, 22.443-X, 224.305.631-34, 080.004658/2016; ONOFRE FERREIRA GOMES, 74.646-0, 120.657.731-20, E SOUZA LIMA, 52.19780.006851/2015; OSVALDA D -3, 054.803.291-20, 080.009781/2016; OSVALDO PEIXOTO ROCHA, 0.212.501-3, 033.400.581-72, 461.000173/2016; RAIMUNDO ILÍDIO GALVÃO DE ARAÚJO, 0.000.858-3, 145.621.701-15, 080.012.345/2016; ROSA MARIA PEREIRA RIBEIRO, 0.224.474-8, 358.487.071-20, 080.012344/2016; SEMIRAMIS REGUEIRA BURGOS , 1405.545-7, 238.446.041-20, 080.004267/2015; SONIA MARIA GUIMARÃES, 87.613-5, 042.438.541-49, 080.013425/2016; SÔNIA RODRIGUES FURTADO, 98.629-1, 249.651.977-04, 080.006053/2015; SHIRLEY SIMONE DA SILVA MENEZES, 21.036-3, 343.188.011-87, 080.011784/2014; TEREZA ANCHIETA CAMPELO, 91.865-2, 225.582.681-04, 080.003053/2017; TERESA ONDINA MALTESE, 84.945-6, 002.217.591-15, 080.006065/2015; TERESINHA BARBOSA DA SILVA, 0.000.302-6, 220.972.101-63, 080.010171/2015; TEREZINHA MARTINIANO MOTA, 79.029-X, 066.911.531-20, 080.008991/2015; VITURINO PEREIRA ROCHA, 0.000.560-6, 852.661.161-53, 080 006735/2017; JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 55.015-9, 259.418.101-30, 080 003125/2015; JERÔNIMA MARTINS FERREIRA, 0.212.617-6, 064.799.046-64, 080 006203/2013; MARIA GISÉLIA, 62.800-X, 127.841.764-87, 080 006655/2013; REINALDO FERNANDES DANNA, 0.001.188-6 e 1.406.551-7, 001.629.301-00, 080 007664/2015. ADEMAR DE PAIVA BENDO, 0.227.140-0, 009.569.451-04, 080.013885/2016; AMARA ALVES RORIZ, 94.373-8, 094.410.181-04, 474.000222/2015; ANA CARDOSO OLIVEIRA, 52.481-6, 068.113.451-87, 080.009991/2016; CREUSA APARECIDA DA SILVA, 69.589-0, 149.828.461-20, 080.009544/2015; EDNA LEDA DE OLIVEIRA, 56.499-0, 460.357.296-49, 080.010530/2016; ELIAS SANDER, 0.217.427-8, 828.685.731-34, 080.012343/2016; EROTILDES DIAS SOARES, 81.582-9, 076.155.821-72, 080.013185/2016; GENY DOURADO ILDEFONSO, 0.213.916-2, 001.638.561-68, 080.012342/2016; GÍLDIA DA COSTA FERRAZ, 58.465-7, 344.193.061-49, 080.008866/2015; GLÓRIA ALICE BORGES DA SILVA, 40.664-3, 989.802.541-72, 080.001667/2016; HÉLIO DE OLIVEIRA PINHA, 0.224.559-0, 000.226.241-04, 080.013835/2016; IRONDINA RIBEIRO DE BARROS, 1405.799-9, 001.825.591-49, 080.001442/2016; JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, 56.216-5, 116.641.361-87, 470.000379/2016; JOSYRA SAMPAIO, 86.554-0, 057.629.281-87, 080.005656/2016; MARIA ANGELA LEPESQUEUR BROCHADO, 85.312-7, 152.673.931-34, 080.003465/2015; MARIA ANGELICA TELLES FERREIRA, 94.699-0, 097.817.061-04, 080.003583/2016; MARIA ALVES MARTINS, 84.829-8, 033.109.141-00, 080.004288/2016; MARIA ANITA GUSMÃO DE ARAÚJO, 85.054-3, 004.595.181-00, 080.001262/2016; MARIA APARECIDA DE SOUZA PAULINO, 74.939-7, 183.062.921-20, 080.001337/2016; MARIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO, 0.000.830-3, 289.430.311-49, 080.011701/2016; MARIA GUARACYARA, 88.724-2, 020.841.471-15, 080.000625/2016; MARIA HELENA ROMÃO DE SOUZA, 0.000.011-6, 289.694.051-00, 080.000121/2016; MARIA ISABEL DE SÃO JOSÉ, 65.200-8, 083.522.917-34, 080.014095/2016; MARLENÉ DE CARVALHO VIEIRA LIMA, 86.651-2, 042.293.041-53, 080.007718/2015; NAIRDA LOMEU DE OLIVEIRA FRANCA, 0.210.462-8, 098.773.041-04, 080.007148/2016; NADIR SOUZA DE OLIVEIRA, 65.813-8, 248.018.601-68, 080.010281/2015; NEUZA MEDEIROS DO AMARAL, 84.231-1, 008.417.061-15, 080.006083/2015; REGINA VINHÃES GRACINDO, 82.332-5, 008.386.241-20, 080 009640/2015; TEREZA VICTORINO MESTERHAZY, 1.406.077-9, 002.009.801-49, 080 006125/2014; VÂNIA DO CARMO O.P. DA SILVA, 96.369-0, 114.279. ROBERTO MAGNO AMÂNCIO TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.000.715/2017; ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso a Título Precário não Oneroso; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Autorização de Uso com destinação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 375 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3158ª Sessão realizada em 14/06/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.006/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 843/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Carolina Arcanjo Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 67th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics. NOTA DE EMPENHO 2017NE01175, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLÁVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Carolina Arcanjo Silva.

Processo: 193.000.953/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 875/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andre Augusto Nobrega Dantas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Simposio Internacional de Estructuras, Geotecnia y Materiales de Construcción. NOTA DE EMPENHO 2017NE01191, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 8.767,00 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLÁVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Andre Augusto Nobrega Dantas.

Processo: 193.000.936/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 845/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bárbara Merfort Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 67th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics. NOTA DE EMPENHO 2017NE01171, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.663,50 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLÁVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Bárbara Merfort Ferreira.

Processo: 193.001.027/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 846/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel de Figueiredo Ramalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 47th North American Society for Bat Research (NASBR). NOTA DE EMPENHO 2017NE01178, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLÁVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Daniel de Figueiredo Ramalho.

Processo: 193.000.951/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 877/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edna Margarita Moncayo Torres como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica. NOTA DE EMPENHO 2017NE01189, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLÁVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Edna Margarita Moncayo Torres.

Processo: 193.000.908/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 840/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Fernandes Marcusso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Encontro Nacional da Associação Nacional Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01143, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLÁVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Eduardo Fernandes Marcusso.

Processo: 193.000.949/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 880/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Francisco Paulo Vieira Miguel como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 41º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs). NOTA DE EMPENHO 2017NE01187, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Francisco Paulo Vieira Miguel.

Processo: 193.000.918/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 850/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jhones do Nascimento Dias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01157, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Jhones do Nascimento Dias.

Processo: 193.000.929/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 825/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Fernanda Ninze Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Aquaculture Europe 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01164, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Fernanda Ninze Ferreira.

Processo: 193.001.024/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 855/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Lucas Rodrigues Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01177, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Paulo Lucas Rodrigues Silva.

Processo: 193.000.934/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 858/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) BioMicroWorld 2017 Conference - VII International Conference on Environmental, Industrial and Applied Microbiology. NOTA DE EMPENHO 2017NE01169, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.974,00 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista.

Processo: 193.000.993/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 860/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafaella Silveira Sousa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01173, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rafaella Silveira Sousa.

Processo: 193.000.995/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 864/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sandra Maria da Luz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 14º Congresso Brasileiro de Polímeros. NOTA DE EMPENHO 2017NE01174, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Sandra Maria da Luz.

Processo: 193.000.944/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 888/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tadeu Castro da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica. NOTA DE EMPENHO 2017NE01182, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 9.563,67 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Tadeu Castro da Silva.

Processo: 193.000.943/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 889/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thaís Guimarães dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Simposio Internacional de Estruturas, Geotecnia y Materiales de Construcción. NOTA DE EMPENHO 2017NE01181, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 9.254,80 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Thaís Guimarães dos Santos.

Processo: 193.000.827/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 803/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Fabricio Monteiro Neves como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) VII Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade (6º ESOCITE.BR TECSOC), a ser realizado no período de 05/10/2017 a 07/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01062, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 79.362,56 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fabricio Monteiro Neves e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.831/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 808/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Julia Klaczko, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) XVI Semana da Biologia: A Odisseia da Vida", a ser realizado no período de 23/10/2017 a 28/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01073, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Julia Klaczko e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.832/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 809/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Juliana Forte Mazzeu de Araujo, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I Simpósio de Genética-Médica do Centro-Oeste - homenagem aos 30 anos do serviço de Genética Médica do HUB/UnB", a ser realizado no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01063, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Juliana Forte Mazzeu de Araujo e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.834/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 811/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Lêda Gonçalves de Freitas, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade Católica de Brasília - UCB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) V CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICODINÂMICA E CLÍNICA DO TRABALHO - VCBPCT", a ser realizado no período de 24/10/2017 a 27/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01074, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 12.536,84 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Lêda Gonçalves de Freitas e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: GILBERTO GONÇALVES GARCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 006/2013

Processo nº 380.000.971/2012. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SE-DESTMIDH, e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - Construtora e Incorporadora LTDA. Do Objeto: a) reabrir o prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 04/08/2017 a 02/12/2017, nos termos das fls. 2936/ 2939; b) prorrogar a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 04/08/2017 a 02/12/2017, de acordo com as justificativas e os documentos constantes dos autos e com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das fls. 2936/ 2939. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 25.101; II- Programa de Trabalho: 08244621916060006; III- Fonte de Recurso: 132; IV- Natureza de Despesa: 449051; VI- Valor total do empenho: R\$ 461.793,54 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00463, emitida em 02/08/2017, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 04/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES - Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 008/2013

Processo nº 380.000.970/2012. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - Construtora e Incorporadora LTDA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 26/08/2017 de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, com fundamento na hipótese prevista na alínea "a", da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Termo de Contrato e em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 25.101; II- Programa de Trabalho: 08.244.6219.1606.0005; III- Fonte de Recurso: 332006663; IV- Natureza de Despesa: 449051; VI- Valor total do empenho: R\$ 165.256,06 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00416, emitida em 12/07/2017, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 26/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES - Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 009/2013

Processo nº 380.000.972/2012. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - Construtora e Incorporadora LTDA. DO OBJETO: a) reabrir o prazo de execução da obra por 90 (noventa dias) dias corridos a contar de 26/08/2017 a 24/11/2017; b) prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias a contar de 26/08/2017 a 24/11/2017, de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, com fundamento na hipótese prevista na alínea "f" da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Termo de Contrato e em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 25.101; II- Programa de Trabalho: 08244621916060003; III- Fonte de Recurso: 332006664; IV- Natureza de Despesa: 449051; VI- Valor total do empenho: R\$ 79.323,81 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00417, emitida em 12/07/2017, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigor em 26/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES - Sócio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015

PROCESSO: 380.000.697/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: fica aditado o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017. SIGNATÁRIOS: pela SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela NOVACAP, JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO - Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Edificações.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016

PROCESSO: 431.000.423/2016. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e o CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER. DO OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso, objetivando a ampliação da meta de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) vagas/mês, conforme consta nos autos fls. 325/338, bem como aprovação da Subsecretaria de Desenvolvimento Social às fls. 313/314 e autorização da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social à fl. 312. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução desta parceria serão destinados recursos nos valores parciais de R\$ 165.940,13 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos) para o exercício de 2017, na seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho - 08.244.6228.4158.0001 - Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias - PSE - RECONV - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.50.43, Fontes: 100, 158 e 358, e R\$ 400.257,60 (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) anual para os exercícios de 2018 a 2020 e R\$ 200.128,80 (duzentos mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) para o exercício de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pelo CER - MARTHA MARIA BARROS DOS SANTOS - Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016

PROCESSO Nº 431.000.728/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/08/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e justificativas de fls. 697 a 700; b) reajustar em 2,99836%, tendo como base o IPCA, para o período de 07/2016 a 06/2017, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor unitário da refeição adjudicada de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) para R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos), deste modo, passando o valor anual contratual estimado de R\$ 2.586.064,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais), para R\$ 2.681.411,20 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos) conforme justificativa à fl. 619. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - SEDESTMIDH - DF; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica; IV- Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial é de R\$ 182.879,45 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00507, emitida em 24/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 25/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta, e pela Contratada, ANTONIO DIAS CARNEIRO - Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2016

PROCESSO Nº 431.001.032/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) reajustar em 2,99836% o valor do contrato, tendo por base o IPCA, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, para o período de 07/2016 a 06/2017, passando o valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) para R\$ 4,95 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor anual contratual estimado passando de R\$ 1.985.152,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais), para o montante de R\$ 2.055.040,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários; III - Fonte de Recurso: 100; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 41 - Fornecimento de Alimentação; VI - Valor total estimado com a prorrogação: R\$ 2.055.040,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil e quarenta reais). O empenho inicial é de nº 2017NE00469, no valor de R\$ 218.501,68 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e um reais e oito centavos), emitido em 14/08/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 22/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO - Sócio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2016

PROCESSO Nº 431.001.221/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2017 com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) Reajustar em 2,99836% o valor do contrato, tendo por base o IPCA, para o período de julho de 2016 a junho de 2017 (fl. 378), nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor unitário da refeição de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) para R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor anual estimado do contrato de R\$ 2.137.720,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 2.212.600,00 (dois milhões, duzentos e doze mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários; III - Fonte de Recurso: 100; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 41 - Fornecimento de Alimentação; VI - Valor total estimado com a prorrogação: R\$ 2.212.600,00 (dois milhões, duzentos e doze mil e seiscentos reais). O empenho inicial é de nº 2017NE00470, no valor de R\$ 215.113,88 (duzentos e quinze mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos), emitido em 14/08/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 26 de agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, LUCIENE ROCHA DUTRA - Procuradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017

PROCESSO Nº 431.000.604/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: a) alterar o CNPJ da Contratada nos termos do contrato, para substituir o da matriz, de nº 08.470.393/0001-09, pelo do estabelecimento filial, sob o nº 08.470.393/0005-32, conforme justificativa de fl. 162 e de acordo com o item 7.5 do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 090/2016 - SCG/SEPLAG; b) em razão da substituição do CNPJ da matriz pelo do estabelecimento filial, alterar o endereço da contratada, para figurar o endereço da filial, qual seja, Quadra 61, Del Lago I (Itapoã), Restaurante Comunitário, Brasília/DF, CEP nº 71.591-500, bem como os seus respectivos dados bancários. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, BECKEMBOWER ROCHA DE JESUS - Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2017

PROCESSO SEI Nº 00431-0005101/2017-16. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa VOËTUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens para, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades da SEDESTMIDH, consoante específica o Edital de Nº 030/2017-SCG/SEPLAG (2048608), a Proposta (2108647), e a Lei nº 8.666 de 21.06.93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805; III - Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00512, emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da sua assinatura. ASSINATURA: 08/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, NATHÁLIA REIS DE SA - Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Em 19 de setembro de 2017

PROCESSO: 431.000.182/2017; Referência: PE nº 032/2015 - SULOG/SEGAD; Objeto: Aplicação de Penalidade. A ordenadora de despesas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com fundamento no inciso III do Art. 2º e inciso I, Art. 5, ambos do Decreto nº 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 26.993/2006, ainda, considerando o conjunto probatório dos autos em epígrafe, DECIDE: aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar perante a Administração, pelo período de 30 (trinta) dias, à Empresa OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.238.138/0001-36, em face da impossibilidade de emissão de empenho por esta Secretaria devido a não apresentação da Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que impossibilitou a aquisição de 600 (seiscentas) fronhas e 240 (duzentos e quarenta) edredons da Ata de Registro de Preços nº 0008/2016.

CAMILA BARBOSA ALVES

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte - CEP: 70.770-501, neste ato representada pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE.

NOTIFICADA: Inovação Alimentos e Serviços EIRELI ME, sediada no SCN Quadra 01, Bloco E, sala 704, Edifício Central Park, CEP: 70.711-903, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 03/11/2014, o Contrato nº 26/2014, com o seguinte objeto: prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço) adequada e saudável no Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN/DF e contido no processo nº 431.001.099/2016.

Isso posto, insurge o direito da NOTIFICANTE em acusar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 26/2014, o que pode ensejar em aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10%, por incidência, sobre o valor do contrato, correspondente a R\$ 1.318,20 (hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 e subitem 3 e 6.2.1 do item XVI do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento ser entregue na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

Diretor de Contratos e Convênios

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: Inovação Alimentos e Serviços EIRELI ME, sediada no SCN Quadra 01, Bloco E, sala 704, Edifício Central Park, CEP: 70.711-903, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 18/08/14, o Contrato nº 17/2014, com o seguinte objeto: prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço) adequada e saudável no Restaurante Comunitário de Samambaia, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 141/2014-SULIC/SEPLAN/DF.

Isso posto, insurge o direito da NOTIFICANTE em acusar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 17/2014, o que pode ensejar em aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10%, por incidência, sendo apontada uma irregularidade, a incidir sobre o valor do contrato, correspondente a R\$ 3.231,02 (três mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos), conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 e subitem 3 e 6.2.1 do item XVI do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 141/2014-SULIC/SEPLAN, por inexecução da Cláusula Décima Primeira, itens 11.9 e 11.19 do Contrato nº 17/2014, bem como do item XV, subitens 1.11 e 1.13 do Pregão Eletrônico nº 141/2014, conforme processo nº 431.000.725/2016.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento ser entregue na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no Contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

Diretor de Contratos e Convênios

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: Master Restaurante Ltda, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, parte restaurante, CEP: 70.059-900, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 14/01/2014, o Contrato nº 01/2014, com o seguinte objeto: prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço) adequada e saudável no Restaurante Comunitário do Itapoã, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 314/2013-SULIC/SEPLAN/DF.

Isso posto, insurge o direito da NOTIFICANTE em acusar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 01/2014, o que pode ensejar em aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10%, sobre o valor do contrato, correspondente a R\$ 44.366,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 e subitem 3 e 6.2.1 do item XIV do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 314/2013-SULIC/SEPLAN, por inexecução da Cláusula Décima Primeira, item 11.35, do Contrato nº 01/2014, conforme processo nº 380.001.260/2015.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento ser entregue na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

Diretor de Contratos e Convênios

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: Solucion Logística e Eventos Ltda, sediada no SIA, Trecho 03, Lotes 1310/20, sala 318, Brasília-DF, CEP: 71.200-032, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR o indeferimento pela Subsecretaria de Administração Geral e Ordenadora de Despesas desta Secretaria, da defesa prévia apresentada por Vossa Senhoria no bojo do processo nº 380.001.452/2015 e decisão de aplicação da sanção de multa, no percentual de 20% sobre o valor do contrato, correspondente a R\$ 39.480,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), com fundamento no art.87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, do Decreto nº 26.851/06, por descumprimento do Contrato nº 27/2015, consistente em falhas no serviço de transporte e fornecimento de alimentação quando da prestação de serviços de planejamento e organização da XI Conferência de Assistência Social, realizada de 14 a 16/10/2015, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, conforme instrução processual e para fins de cumprimento do disposto no art. 28, da Lei nº 9.784/99, recepcionada no âmbito distrital por meio da Lei nº 2.834/01.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento ser entregue na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no Contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

Diretor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

Processo: 054.001.918/2017. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Luvas de Voo com propriedades antichama, na condição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 09.10.2017, às 13h30 (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Em 20 de setembro de 2017.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

Processo: 054.002.818/2016. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal publica aos interessados a nova data de abertura do certame em epígrafe, anteriormente previsto para 21 de setembro de 2017. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Cadeira de Rodas, Cadeira de Banho e Almofada Roho, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 9.570,59 (nove mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 17 de outubro de 2017 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Material permanente) e 3.3.90.30 (Material de Consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 2 de outubro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 20 de setembro de 2017.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2017-CBMDF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-024146/2016. Partes: CBMDF X CLINICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA., CNPJ n.º 00.508.572/0001-86. Objeto: contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 (0444276) e a Ata de Reunião nº para Habilitação/2016-CBMDF_DISAU_CPC (0512466), item 3 do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF), empenho inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Nota de Empenho n.º 255/2016 (0696268), emitida em 05/10/2016. Data da assinatura: 31/08/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alcides Bolgue, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015-CBMDF - EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 112-000.335/2015. Partes: CBMDF X ENGENMIL ENGENHARIA EMPREEN-
DIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 04.768.702/0001-70. Objeto: prorrogação do prazo de execução exclusivamente para os serviços referentes à Meta 2 - Drenagem urbana do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal por 90 (noventa) dias, a contar do 1º dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, em virtude do impedimento de sua execução a tempo e modo devido à pendência na expedição da licença ambiental simplificada (documentos SEI 1433443;2196056), com fulcro no § 5º do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 14/09/17. Unidade Orçamentária (Repasse da União): Unidade Gestora 180006, Gestão 0001. Programa de Trabalho: 2781120350DF0001. Natureza de Despesa: 443042/11. Nota de Empenho nº 800467 (0212749), emitida em 22/08/2013. Unidade Orçamentária (Recursos de Contrapartida): 24104. Programa de Trabalho: 06181621730299510. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 12/2016 (0308080), emitida em 25/02/2016, na modalidade Global. Valor Contratual: R\$ 7.518.230,47 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) proveniente do Contrato de Repasse nº 785634/2013/ME/CAIXA, Processo nº 1005651-16, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, o qual tem como contrapartida o valor de R\$ 518.230,47 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Signatários: Pela a Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Régiton Luiz Militão de Menezes, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 474/2017, emitida em 23/08/2017. Processo n.º 00053-00027006/2017-10. Contratada: JERBRA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 17.544.123/0001-96, no valor de R\$ 11.635,89 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e desinfecção de viaturas para o GAEPH do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na S HCNW 103 PROJEÇÃO H - NOROES TE - BRAS ÍLIA - DF, de destinação RES IDENCIAL, área construída de 14.320,21m², conforme ART /RRT s 0720170048070, 0720170053985, 0720150059912, 0720170021883 e 0720170052113, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 64428/2017 expedido em 20/09/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIRO S MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNW/CLNW 10/11 PROJEÇÃO G - NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação MISTA, área construída de 5.636,31m², conforme ART /RRT s 0720170054733, 0720160011610, 0720150056075 e 0720170054030, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 64559/2017 expedido em 14/09/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

PROCESSOS: 052.000.457/2017 e 052.001.556/2017. OBJETO: Aquisição de material de expediente (envelopes, colchetes, DVD-R, adesivos, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 190.200,65 (cento e noventa mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 04 de outubro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 19 de setembro de 2017.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISOS DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

PROCESSO: 052.001.022/2017. OBJETO: Aquisição de espelho de cédulas de identidade, confeccionadas em papel moeda para o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 33/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13, para o item 01, no valor total de R\$ 15.813,60 (quinze mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos). A ata do pregão pode ser visualizada no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 20 de setembro de 2017.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017

PROCESSO: 052.002.118/2016. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática - Subsistemas de Armazenamento de Dados, Switches topo de rack e gavetas de discos nos termos das especificações, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses), para ampliação e atualização tecnológica da infraestrutura de armazenamento de dados da PCDF, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 52/2017 restou FRACASSADO. A ata do pregão pode ser visualizada no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 20 de setembro de 2017.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRECEDIDO DE OBRA PÚBLICA SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2002.

Processo nº 030-001.430/2001 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como índice de reajuste anual, conforme previsão contratual, em obediência ao Decreto nº 37.121, de 16/02/2016 e aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de março/2016 a fevereiro/2017, aplicado sobre a tabela de preços vigente, conforme descrição abaixo. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONCESSIONÁRIA: RODRIGO PINTO MACEDO, na qualidade de Representante Legal.

Serviços	Valor atual R\$	Valor reajustado pelo IPCA 2016/2017 - 4,76% - R\$
INUMACAO EM CAMPA	Proibida a cobrança por força da Decisão nº 3654/2012, item IV, alínea 'a' do TCDF	
TAXA DE EXUMACAO	Proibida a cobrança por força da Decisão nº 3654/2012, item IV, alínea 'a' do TCDF	
ARRENDAMENTO POR 10 (DEZ) ANOS	R\$ 117,97	R\$ 123,59
ARRENDAMENTO POR 15 (QUINZE) ANOS	R\$ 178,43	R\$ 186,92
ARRENDAMENTO POR 20 (VINTE) ANOS	R\$ 238,88	R\$ 250,25
CADEIRAS	R\$ 32,44	R\$ 33,98
CARRO ELETRICO	R\$ 84,04	R\$ 88,04
CASTICAL	R\$ 153,36	R\$ 160,66
CARIMONIAL (LIMOUSINE) - EXTERNO	R\$ 837,57	R\$ 877,44
CERIMONIAL (LIMOUSINE) - INTERNO	R\$ 418,78	R\$ 438,71
COLUMBARIO	R\$ 563,29	R\$ 590,10
CONSTRUCAO DE JAZIGO DE 3 (TRES) GAVETAS	R\$ 5.951,44	R\$ 6.234,73
ETIQUETA DE IDENTIFICACAO PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 19,16	R\$ 20,07
INUMACAO EM CAMPA / COVA ADULTO	R\$ 41,29	R\$ 0,00
INUMACAO / COVA CRIANCA	R\$ 19,16	R\$ 0,00
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA	R\$ 638,50	R\$ 668,89
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA COM CESSAO PERPETUA	R\$ 1.824,07	R\$ 1.910,90
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS	R\$ 1.237,17	R\$ 1.296,06
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS COM CESSAO PERPETUA	R\$ 2.410,96	R\$ 2.525,72
JAZIGOS DE 3 (TRES) GAVETAS	R\$ 1.790,15	R\$ 1.875,36
JAZIGOS DE 3 (TRES) GAVETAS COM CESSAO PERPETUA	R\$ 2.975,72	R\$ 3.117,36
KIT (CAFÉ, CHA, AGUA)	R\$ 82,58	R\$ 86,51
LACRE PAA URNA DE POLIETILENO	R\$ 13,27	R\$ 13,90
LOCACAO DE CAPELA VELORIO PADRAO 01	R\$ 92,90	R\$ 97,32
LOCACAO DE CAPELA VELORIO PADRAO 02	R\$ 241,83	R\$ 253,34
LOCACAO DE CAPELA VELORIO PADRAO 03	R\$ 294,92	R\$ 308,96
LOCACAO DE CAPELA VELORIO SIMPLES	R\$ 17,70	R\$ 18,54
LOCACAO DE TEMPLO ECUMENICO	R\$ 191,69	R\$ 200,81
MANUTENCAO DE COLUMBARIO	R\$ 163,68	R\$ 171,47
MANUTENCAO DE JAZIGO - ANUAL - COM 10% DE DESCONTO	R\$ 554,45	R\$ 580,84
MANUTENCAO DE JAZIGO - MENSAL	R\$ 51,61	R\$ 54,07
PLACA DE IDENTIFICACAO DE JAZIGOS	R\$ 281,66	R\$ 295,07
PLAQUETA DE IDENTIFICACAO DE SEPULTA-DO	R\$ 178,43	R\$ 186,92
PLACA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATA-FORMA)	R\$ 75,20	R\$ 78,78
PRESTACAO DE SERVICO DE EXUMACAO	R\$ 204,96	R\$ 214,72
PRESTACAO DE SERVICO DE SEPULTAMENTO	R\$ 17,70	R\$ 18,54
PRESTACAO DE SEPULTAMENTO NOTURNO - mediante consulta	R\$ 153,36	R\$ 160,66
REMOCAO DE DESPOJOS	R\$ 19,16	R\$ 20,07
TAXA DE EXUMACAO	R\$ 76,67	R\$ 0,00
TITULO PERPETUO EXTERNO	R\$ 1.185,58	R\$ 1.242,01
TITULO PERPETUO INTERNO	R\$ 592,78	R\$ 621,00
TOLDO	R\$ 50,14	R\$ 52,53
TRANSFERENCIA DE PERPETUIDADE / TITULARIDADE	R\$ 383,39	R\$ 401,64
URNA DE POLIETILENO PARA EXUMACAO	R\$ 153,36	R\$ 160,66

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 112.003.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 037/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 037/2017 - ASJUR/PRES por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 09/08/2017 e com término em 06/12/2017; cujo objeto tem por finalidade o fornecimento de 16.400 (dezesesseis mil e quatrocentas) toneladas de Pedrisco para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Edson José Duarte.

Nº DO PROCESSO: 112.005.045/2015. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 558/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 558/2016 - ASJUR/PRES por mais 12 (doze) meses no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), passando o seu término de 29/07/2017 para 29/07/2018, cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de retífica de motores movidos a álcool, gasolina e diesel (retífica de bloco, biela, cabeçote, eixo de comando e virabrequim, brunir camisas, embuchamento de bielas, de comando de válvulas, etc.) nas linhas leves e pesadas dos veículos e máquinas relacionadas nos anexos "I" e "II" do Projeto Básico. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, e do saldo da nota de empenho nº 2017NE00013. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Adalto Geraldo Soares - respondendo. PELA CONTRATADA: Duclean Bezerra Aguiar.

PROCESSO: 410.000.755/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação e a supressão do Contrato nº 001/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 01, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 159/160. Repactua-se o valor do contrato, acrescentando o percentual de 29,5117732% (vinte e nove vírgula cinco um um sete sete três dois por cento). Suprimi-se do contrato o percentual de 23,0162762% (vinte e três vírgula zero um seis dois sete seis dois por cento). Após ajustes descritos nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará para R\$ 8.857.167,36 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão cobertos com o saldo orçamentário do empenho 2017NE00082, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 544. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.754/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação e a supressão do Contrato nº 002/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 02, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. Repactua-se o valor do contrato, acrescentando o percentual de 29,5921654% (vinte e nove vírgula cinco nove dois um seis cinco quatro por cento). Suprimi-se do contrato o percentual de 23,2409285% (vinte e três vírgula dois quatro zero nove dois oito cinco por cento). Após ajustes descritos nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará para R\$ 15.430.014,72 (quinze milhões, quatrocentos e trinta mil, quatorze reais e setenta e dois centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão cobertos com o saldo orçamentário do empenho 2017NE00081, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.016. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.753/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação e a supressão do Contrato nº 003/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 03, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. Repactua-se o valor do contrato, acrescentando o percentual de 29,5834184% (vinte e nove vírgula cinco oito três quatro um oito quatro por cento). Suprimi-se do contrato o percentual de 23,1048461% (vinte e três vírgula um zero quatro oito quatro seis um por cento). Após ajustes descritos nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará para R\$ 11.750.131,20 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão cobertos com o saldo orçamentário do empenho 2017NE00079, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 544. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.752/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação e a supressão do Contrato nº 004/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 04, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. Repactua-se o valor do contrato, acrescentando o percentual de 29,4456864% (vinte e nove vírgula cinco quatro quatro cinco seis oito seis quatro por cento). Suprimi-se do

contrato o percentual de 22,9094567% (vinte e dois vírgula nove zero nove quatro cinco seis sete por cento). Após ajustes descritos nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará para R\$ 17.146.947,84 (dezesete milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão cobertos com o saldo orçamentário do empenho 2017NE00080, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 549. DA RATIFICAÇÃO: DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.751/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação e a supressão do Contrato nº 005/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 05, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 158/159. Repactua-se o valor do contrato, acrescendo o percentual de 29,5308065% (vinte e nove vírgula cinco três zero oito zero seis cinco por cento). Suprimi-se do contrato o percentual de 22,824774% (vinte e dois vírgula oito dois quatro sete sete quatro). Após ajustes descritos nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará para R\$ 25.095.227,58 (vinte e cinco milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão cobertos com o saldo orçamentário do empenho 2017NE00083, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 542. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 112.001.518/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 112/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: aquisição de água mineral e garrafão retornável (vasilhame), conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 035/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA. VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Pablo Crispim Loureiro.

PROCESSO Nº 112.000.444/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 095/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. DO OBJETO: Construção de 04 (quatro) praças nas quadras 311, 109/110, 309 e 108, localizadas no Setor Noroeste, em Brasília/DF. DO VALOR: R\$ 3.032.483,44 (três milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 23.452.6206.1950.9494, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 001, conforme Notas de Empenho nºs 0490/2017 e 0491/2017. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Sônia Maria De Lima.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 007/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de obras de urbanização em praças situadas na EQNM 01/03, QNP 36 e Condomínio Privê, em Ceilândia - DF. - Valor estimado R\$ 353.376,24 - processo nº 110.000.443/2012. Data e horário da licitação: 09 de outubro de 2017 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF, o edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

AVISO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, torna público que realizará a retomada do Pregão Eletrônico nº 068/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Emulsões Asfálticas Catiônicas Tipo Ruptura Rápida - RR2C, para uso da Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta COMPANHIA - Valor estimado: R\$ 453.698,40 - Processo nº 112.001.588/2017 - Data e horário da licitação: 03 de outubro de 2017 - às 10:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes.com.br, a partir do dia 21 de setembro de 2017. Contado: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322, email: ascal@novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 170, página 53, de 04 de setembro de 2017.

Em 20 de setembro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 372/2017. Contratada: CONNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E METAIS EIRELI. Processo: 310.003065/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 12/9/2017. Objeto: aquisição de cabos de alumínio. Vigência: 4 meses. Valor: R\$59.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Flávia Angélica Cardoso Vicentini.

Espécie: Contrato 377/2017. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC. Processo: 310.001809/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 05/9/2017. Objeto: contratação de serviços para desenvolvimento de transformador de estado sólido, com tecnologia nacional, para redes de distribuição de média tensão, classe 15kV. Vigência: 36 meses. Valor: R\$3.388.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição; Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e, pela contratada, Angela de Espíndola da Silveira.

Espécie: Contrato 379/2017. Contratada: FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FITEC. Processo: 310.001811/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 06/9/2017. Objeto: contratação de serviços para desenvolvimento de análise técnica, regulatória e econômica dos impactos da inserção de geração distribuída fotovoltaica em larga escala na rede de distribuição da CEB. Vigência: 18 meses. Valor: R\$1.579.914,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e, pela contratada, José Luis Oliveira de Souza.

Espécie: Contrato 381/2017. Contratada: LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Processo: 310.001797/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 11/9/2017. Objeto: aquisição de luvax isolantes. Vigência: 4 meses. Valor: R\$7.562,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Sérgio Gonçalves Fontes.

Espécie: Contrato 382/2017. Contratada: COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP. Processo: 310.003061/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 13/9/2017. Objeto: aquisição de álcool e lubrificante. Vigência: 4 meses. Valor: R\$2.475,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Eliandro Rodrigues de Moraes.

EDITAL Nº 160 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 35ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em 26.9.2012, e Edital de Republicação veiculado no DODF em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo 0000305-60.2017.5.10.0009, que tramita perante a 9ª Vara do Trabalho de Brasília, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, no SIA - Setor de Área Pública lote C, bloco D, sala 05 - Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília/DF, no período de 21 a 25 de setembro de 2017 (dias úteis), das 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, na seguinte ordem: área de contribuição, nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade: 1001354, MATHEUS FERREIRA RODRIGUES, 022.571.421-36, 257

Em 20 de setembro de 2017.

MAURÍCIO ÁLVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0078/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001828/2017 - Pregão Eletrônico nº 62/2017. ASSINATURA: 19/09/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para refeitório, copa, cozinha e caixa térmica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: BRAZPEL ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME; VALOR: R\$ 65.873,34 (sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para os itens 15, 16 e 17; COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 2.901,32 (dois mil e novecentos e um reais e trinta e dois centavos) para os itens 13, 14, 19 e 23; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 3.193,55 (três mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para o item 18; OLITHIER COMÉRCIO MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 2.456,70 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para os itens 03, 04 e 05; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; VALOR: R\$ 15.963,67 (quinze mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) para os itens 06, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BRAZPEL ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME: João Braz da Silva; COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: Júlio Teixeira Araújo; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP: Maria da Silva Leite; OLITHIER COMÉRCIO MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI-ME: Abel José Zanchim; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME: Marcio Pereira da Silva.

ARP Nº 0079/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002114/2017 - Pregão Eletrônico nº 85/2017. ASSINATURA: 19/09/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de reagentes químicos (fenantrolina, ácido sulfúrico, conjunto de cistos de giárdia e oocistos de Cryptosporidium, detergente ácido e alcalino, glicerina, sulfato de sódio, sulfato de zinco e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Cód-

digo: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.; VALOR: R\$ 4.469,63 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) para os itens 03, 04, 07, 21 e 27; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.; VALOR: R\$ 12.442,07 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para os itens 05, 06, 30, 33 e 34; MERCK S.A.; VALOR: R\$ 5.137,00 (cinco mil e cento e trinta e sete reais) para os itens 22, 23 e 29; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA-ME; VALOR: R\$ 10.756,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais) para os itens 01, 02 e 28; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.; VALOR: R\$ 6.211,72 (seis mil e duzentos e onze reais e setenta e dois centavos) para os itens 09, 10, 11, 20, 24, 25, 26, 31 e 32; PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.; VALOR: R\$ 3.124,20 (três mil e cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) para os itens 18 e 19; TEC IMPORT - EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; VALOR: R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) para os itens 35 e 36. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.: Marcelo Tranquero; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.: Elaine Lino Damas; MERCK S.A.: Cleber Resende dos Santos; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA-ME: Flávio Augusto Oliveira; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA.: Leandro Nery de Oliveira; PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.: Luciana Alves da Rosa; TEC IMPORT - EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: Tania Maria P. Parejo Medeiros.

ARP Nº 0080/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003146/2017 - Pregão Eletrônico nº 110/2017. ASSINATURA: 18/09/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de material em ferro galvanizado (bucha de redução, curva, luva de redução, niple, te, tubo de ferro galvanizado, união, válvula de esfera e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DF MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA-ME; VALOR: R\$ 77.515,11 (setenta e sete mil e quinhentos e quinze reais e onze centavos) para os itens 02, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 25, 37, 41, 42, 49, 50, 57, 65, 66, 77, 81 e 82; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA.; VALOR: R\$ 93.710,41 (noventa e três mil e setecentos e dez reais e quarenta e um centavos) para os itens 93, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113 e 114; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 1.433,96 (mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para os itens 38 e 119; LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 71.318,07 (setenta e um mil e trezentos e dezoito reais e sete centavos) para os itens 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; VALOR: R\$ 185.027,01 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e sete reais e um centavo) para os itens 26, 29, 33, 45, 47, 52, 58, 76, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90 e 110; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; VALOR: R\$ 283.886,14 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) para os itens 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 115, 116, 117 e 118. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: DF MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA-ME: Nelson Manoel dos Santos; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA.: Gilmar Costa da Rosa; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: André Itamaro; LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP: Edvaldo dos Santos; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: Ronan Viana de Araújo; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME: Márcio Pereira da Silva.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 117/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador, anel, conjunto composto para válvula em esfera, luva, pasta lubrificante, redução PVC, te PVC/PEAD, tubo PVC/PEAD, e outros), da forma que se segue: Empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.862.530/0011-22, vencedora do item 76, com o valor total de R\$ 165.995,52; Empresa BLUVAL AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 10.767.650/0001-10, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com o valor total de R\$ 62.958,30; Empresa SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.204.861/0001-57, vencedora dos itens 27, 28, 29, 51 e 52, com o valor total de R\$ 20.441,75; Empresa CCK COMERCIAL EIRELI LTDA - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 03, 04, 07, 08, 21, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, com o valor total de R\$ 99.451,42; Empresa KANAFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 26.092.860/0001-96, vencedora dos itens 57, 58, 59 e 60, com o valor total de R\$ 240.612,84; Empresa PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.453.454/0001-01, vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 29.600,00; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 74, 75, 78 e 79, com o valor total de R\$ 749.381,60 e Empresa DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 71.619.928/0001-05, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 3.723,60. Os itens 09, 10, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 80, 81, 88, 89, 90 e 91 encontram-se aguardando análise técnica e o resultado será publicado no DODF oportunamente.

Em 20 de setembro de 2017.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 147/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de peças e acessórios originais / genuínas para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção de fabricação Salto Vácuo para equipamentos de propriedade da Caesb, da forma que se segue: Empresa PIRACAJU COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.529.914/0001-87, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 240.700,00.

Em 20 de setembro de 2017.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 157/2017-CAESB
ITEM 1: MERCADO GERAL
ITEM 2: COTA RESERVADA

PROCESSO: 092.0004521/2017. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Decanters Centrifugos completos para lodo de água e de esgotos, para operação automática, com quadro elétrico, quadro de comando e automação e programa para controle da centrifuga via CLP a serem instalados na ETA.RDE.001 - ETA Rio Descoberto, ETE.BSB.001 - ETE Sul, ETE.BSB.002 - ETE Norte e ETE.GAM.001 - ETE Gama da Caesb - DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.873.926,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033 e 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.012.041-0/PMI e 21.205.100.010-5/PMI. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC- BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. PRAZO DE ENTREGA: 180 dias. VIGENCIA: 360 dias ABERTURA: 04/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/09/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 20 de setembro de 2017.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 158/2017

PROCESSO: 092.0003172/2017. OBJETO: Aquisição de 1 (um) Balanceador, 1 (uma) Fressadora Universal, 1 (uma) Furadeira Radial, 1 (uma) Prensa Hidráulica de 150 toneladas, 3 (três) Pressas Hidráulicas de 30 toneladas, 2 (dois) Hidrojatos de 25 HP e 2 (dois) hidrojatos de 50 HP. VALOR ESTIMADO: R\$ 556.206,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024 e 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.012.051-50 e 21.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC- BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. PRAZO DE ENTREGA: 60 dias para os itens 4 e 5, e 120 dias para os itens 1, 2, 3, 6 e 7. VIGENCIA: 240 dias para os itens 1, 2, 3, 6 e 7, e de 120 para os itens 4 e 5. ABERTURA: 04/10/2017, às 15:00 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/09/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 20 de setembro de 2017.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 161/2017

PROCESSO: 092.003002/2017. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos do tipo caminhão hidro-basket, um veículo com PBT de 7.000 kg e capacidade de trabalhar a 24 m de altura e outro veículo com PBT de 3.500 kg e capacidade de trabalhar a 20 m de altura, conforme características estabelecidas nas especificações técnicas. VALOR ESTIMADO: R\$ 861.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.012.041-0/PMI. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC- BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. PRAZO DE ENTREGA: 120 dias. VIGENCIA: 240 dias ABERTURA: 05/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/09/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 20 de setembro de 2017.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Registrador: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; CNPJ: 01.567.525/0001-76; UASG: 926254; Processo nº 094.000.802/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 005/2017-SLU/DF; objeto: Aquisição de Equipamento (Bebedouro), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - PE/SLU-DF, Processo nº: 094.000.587/2017. Assinatura da Ata: 19/09/2017; Adjudicado e Homologado para o Fornecedor Beneficiário. PRESTOBAT LTDA - EPP, CNPJ: 65.313.538/0001-00, conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Bebedouro acessível com design suspenso e fixação na parede. Dois jatos, sendo um para boca e outro para copo. Dispositivo para água natural e outro para gelada. Tampo e depósito de água em aço inox.	LIDER/ MANANCIAL 120-2T	U	14	1.690,00	23.660,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						23.660,00
Valor por extenso: Vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais.						

Quantidade Órgão Gerenciador (SLU/DF): 14 unidades para o item 14 unidades Vigência da Ata: 12 (doze) meses. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.slu.df.gov.br/licitacoes. Informações: Núcleo de Aquisições - NUCAQ-GELIC/DIA-FI/SLU-DF, telefones: (61) 3213.0195/0197.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Registrador: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; CNPJ: 01.567.525/0001-76; UASG: 926254; Processo nº 094.000.804/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 008/2017-SLU/DF; objeto: Aquisição de Equipamento (Carro Cuba), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do

Pregão Eletrônico nº 005/2017 - PE/SLU-DF, Processo nº: 094.000.587/2017. Assinatura da Ata: 19/09/2017; Adjudicado e Homologado para o Fornecedor Beneficiário. GCC COMERCIAL E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, CNPJ: 27.763.395/0001-30, conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Carro Cuba: Capacidade mínima de 180 litros com tampa. Estrutura metálica em pintura epóxi ou aço inox, com rodas de borracha maciça, sendo a cuba fabricada em polietileno de média densidade, com proteção para raios UV 8, com altura mínima de 83 cm, largura mínima de 51 cm e profundidade de 83 cm.	BELOSCH/BE-LOSCH	U	60	1.029,50	61.770,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						61.770,00
Valor por extenso: Sessenta e um mil, setecentos e setenta reais						

Quantidade Órgão Gerenciador (SLU/DF): 60 unidades para o item 15, unidades Vigência da Ata: 12 (doze) meses. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.slu.df.gov.br/licitacoes. Informações: Núcleo de Aquisições - NUCAQ-GELIC/DIA-FI/SLU-DF, telefones: (61) 3213.0195/0197.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 002/2017(*)

PROCESSO: 390.000.153/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E TELEFÔNICA BRASIL S.A., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso da área pública localizada no Setor Central, via SCN próxima a Q 56, Lote 08 - Gama/DF, de acordo com projeto de infraestrutura, constante na página 11, do Processo Administrativo nº 390.000.153/2016. DA DESTINAÇÃO: A área pública localizada, no Setor Central, via SCN próxima a Q. 56, Lote 08 - Gama/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 93 do Processo Administrativo nº 390.000.153/2016, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (canalização subterrânea) com 55,00m² em subsolo, e 126,70 em extensão do equipamento - linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área localizada no Setor Central, via SCN próxima a Q 56, Lote 08 - Gama/DF, destinada à implantação de equipamento de telefonia (canalização subterrânea) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: APARECIDO WALDIR PIRES DE GODOY, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 175, de 12/09/2017, página 35.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017

Processo: 392.003.051/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME. - CNPJ 17.964.984/0001-23. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da QNR - Ceilândia /DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00717, emitida em 30/08/2017 no valor de R\$ 39.435,19 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Valor do Contrato: R\$ 39.435,19 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/09/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Elisiario Vieira Brandão, como Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017092100044

EDITAL Nº 144/2017

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando as Leis que dispõem sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, a saber, a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, o Decreto nº 34.210 de 13 de março de 2013 e o Decreto nº 23.590 de 10 de fevereiro de 2003, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o cancelamento da Escritura Particular Declaratória de Reconhecimento de Ocupação sobre o lote urbano situado na Quadra 804, Conjunto 02, Lote 17, Recanto das Emas/DF, em nome de Elisângela Irdes de Faria, inscrita no CPF nº 852.250.451-20, conforme a Súmula nº 304.000.022/2017 - CODHAB/DF.

Em 19 de setembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

EDITAL Nº 145/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar o candidato Aurelio Joaquim de Araujo Santos - CPF nº 584.194.621-87, para o Programa Habita Brasília - Morar Bem, por determinação do Juízo da 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF.

Em 19 de setembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 001/2007

Processo: 141.002.248/2007. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I e SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA. Fundamento legal: Decreto nº 33.788/2012 de 13.07.2012, publicado no DODF nº 139, de 16.07.2012 e Parecer nº 168/2017 - ASTEC/RA-I. Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05.09.2017. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 4.378.107,96 (quatro milhões e trezentos e setenta e oito mil e cento e sete reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 05.09.2017. Prazo de vigência: 05.09.2017 a 04.09.2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto - Interino, e pela Contratada: Fabricio Sarkis, na qualidade de Sócio Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 136.000.071/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: Aquisição de Certificado Digital do Tipo CNPJ A1. RATIFICO nos termos do artigo 2º da Portaria Distrital nº 11/2010/SEG e do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do referido processos, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 172/2017 no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Brasília/DF, 18 de setembro de 2017. Roosevelt Vilela Pires - Administrador Regional, Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2017

Objeto: Aquisição de mobiliário consoante as descrições, quantidades, custos estimados e especificações constantes no Termo de Referência, em cinco lotes. Processo nº 197.001549/2016. Valor estimado: R\$ 361.702,28 Programa de trabalho 04.122.6001.8517.9649, naturezas da despesa 4.4.90.52. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 04/10/2017 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Compras governamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.680/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, WEVERSON SOUSA RAPOSO- ABSOLUT BEER para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº. 782.000.680/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7422/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTENCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital nº. 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº. 391.001.194/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.392/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, MARKA CONSTRUTORA e INCORPORADORA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.392/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 3467/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de embargo, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.132/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.263/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, SERRARIA LANDY INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTD, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.263/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6890/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.574/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.489/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.489/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8015/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.778/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.266/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, MANOEL JOSÉ CARDOSO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.266/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5566/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de APREENSÃO, SUSPENSÃO E MULTA por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.999/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.735/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, MORENA DE LUXO COMÉRCIO DE CALÇADOS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.735/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6570/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.862/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.004/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, SAVOR SUÍÇO BAR E RESTAURANTE, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.004/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4247/2014 mantendo a(s) penalidade(s) de multa, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.256/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.333/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, BSB BETON CIPLAN CIMENTOS PLANALTO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.333/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 3488/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.517/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.335/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, CIPLAN CIMENTOS PLANALTO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.335/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 2837/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA e MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.625/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.084/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, VIAÇÃO PLANETA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.084/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6121/2004, considerado o cumprimento do auto, afastar a multa, aplicada no dia 25/08/2004. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 190.000.819/2004 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.733/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, NUNES E MIRANDA BAR E RESTAURANTE (MARCA UM DEZ), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.733/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5827/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.665/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.336/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, TELESTE PEREIRA DOS SANTOS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.336/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 2514/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.794/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE
Presidente em Substituição

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a Permissão de Uso Qualificada para exploração comercial de 02 (duas) lanchonetes nas dependências do Zoológico de Brasília. O recebimento das propostas terá início às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2017, no Auditório da Administração da FJZB, localizado na Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília - DF. As presentes Permissões são objeto do processo nº 196.000.138/2015. Os interessados deverão retirar o Edital no seguinte endereço eletrônico: <http://www.zoo.df.gov.br/licita-coes/>

EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01392
 PROCESSO nº 150.000.613/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços gráficos e comunicação audiovisual, para aplicação em oficinas culturais por ocasião da execução do evento "ARRANJO PRODUTIVO LOCAL", que ocorrerá em Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no Edital de PE nº 14/2017 SECULT e seus anexos. Lote 01 item 1.1 - Impressão filipetas. Lote 1 item 1 - Impressão de Cadernos Manual. Lote 1 item 02 - Banners lona vinil. Lote 01 item 03 - Banners para divulgação das oficinas. Lote 01 item 04 - Folder explicativo. Lote 01 item 05 - Designer gráfico. Lote 03 item 79 - Contratação de um profissional fotógrafo. Do Valor: R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928440001; Fonte 132010260; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01393
 PROCESSO nº 150.000.613/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 01.299.218/0001-51. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, para aplicação em oficinas culturais por ocasião da execução do evento "ARRANJO PRODUTIVO LOCAL", que ocorrerá em Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no Edital de PE nº 14/2017 SECULT e seus anexos. Lote 02 item 7 - Adesivo Transparente. Lote 2 item 8 - Vinil adesivo branco. Lote 2 item 09 - Fita Crepe. Lote 02 item 10 - Cola permanente. Lote 02 item 11 - Nylon para tela serigrafia. Lote 2 item 12 - Nylon para tela serigrafia. Lote 02 item 12 - emissão serigrafia. Lote 02 item 14 - Emulsão Serigrafia. Lote 02 item 15 - Removedor de emulsão. Lote 02 item 16 - Sensibilizante de emulsão. Lote 02 item 17 - Solvente Vinílico. Lote 02 item 18 - Tinta Serigráfica. Lote 02 item 19 - Tinta serigráfica. Lote 02 item 20 - Tinta serigráfica. Lote 02 item 21 - Tinta serigráfica. Lote 02 item 22 - Tecido cetim com elastano: amarelo. Lote 02 item 23 - Tecido cetim com elastano: azul. Lote 02 item 24 - Tecido cetim com elastano: vermelho. Lote 02 item 25 - Tecido cetim com elastano: verde. Lote 02 item 26 - Tecido Cetim com elastano: rosa. Lote 02 item 27 - Tecido Cetim com elastano: branco. Lote 02 item 28 - Tecido Cetim com elastano: lilás. Lote 02 item 29 - Tecido Cetim com elastano: dourado. Lote 02 item 30 - Tecido Paetê fantasia: prata. Lote 02 item 31 - Tecido Paetê fantasia: amarelo. Lote 02 item 32 - Tecido Paetê fantasia: zul. Lote 02 item 33 - Tecido Paetê fantasia: vermelho. Lote 02 item 34 - Tecido Paetê fantasia: verde. Lote 02 item 35 - Tecido Paetê fantasia: rosa. Lote 02 item 36 - Tecido Paetê fantasia: branco. Lote 02 item 37 - Tecido Paetê fantasia: preto. Lote 02 item 38 - Tecido Paetê fantasia: roxo. Lote 02 item 39 - Tecido Paetê fantasia: dourado. Lote 02 item 40 - Tinta serigráfica. Lote 02 item 41 - Tinta serigráfica. Lote 02 item 42 - Tinta Serigrafica. Lote 02 item 43 - Tinta serigrafica. Lote 02 item 44 - Tinta serigrafica. Lote 02 item 45 - Malha poliviscose. Lote 02 item 46 - Agulha cabo fino. Lote 02 item 47 - Agulha cabo grosso. Lote 02 item 48 - Agulha overlock. Lote 02 item 49 - Agulha galoneira. Lote 02 item 50 - Linha reta para galoneira. Lote 02 item 51 - Linha reta para galoneira. Lote 02 item 52 - Linha reta para galoneira. Lote 02 item 53 - Linha reta para galoneira. Lote 02 item 54 - Linha reta para galoneira. Lote 02 item 55 - Fio branco para máquina de costura. Lote 02 item 56 - Fio preto para máquina de costura. Lote 02 item 57 - Fio vermelho para máquina de costura. Lote 02 item 58 - Fio verde para máquina de costura. Lote 02 item 59 - Fio amarelo ouro para máquina de costura. Lote 02 item 60 - Zíper invisível. Lote 02 item 61 - Zíper invisível. Lote 02 item 62 - Zíper invisível. Lote 02 item 63 - Zíper invisível. Lote 02 item 64 - Zíper invisível. Lote 02 item 65 - Elástico chato. Lote 02 item 66 - Tesoura. Lote 02 item 67 - Esquadro nº 02 de madeira. Lote 02 item 68 - Carretilha de metal. Lote 02 item 69 - Fita métrica. Lote 02 item 70 - Fita crepe. Lote 02 item 71 - Pistola para cola quente. Lote 02 item 73 - Fita decorativa. Lote 02 item 74 - Passamanaria dourada. Lote 02 item 75 - Alfinete. Lote 02 item 76 - Kit régua. Lote 02 item 77 - Régua. Lote 02 item 78 - Giz de alfaiate. Do Valor: R\$ 7.064,33 (sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928440001; Fonte 132010260; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01394
 PROCESSO nº 150.001.978/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Contratação Artística de "BOI DO SEU TEODORO", por meio do convite para compor à programação do Projeto "11ª PRIMAVERA DOS MUSEUS E EXPOSIÇÕES BRASIL EM BRASÍLIA: MOISAICOS DO PATRIMONIO CULTURAL" que se apresentará nos dias 20/09/2017 e 20/10/2017, sendo duas apresentações por dia com duração de 60min cada a ser realizado no Museu Nacional - Brasília/DF. Do Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de entrega: 2 dias. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621933480001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de setembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00468/2017
 PROCESSO Nº 150.001.985/2016. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DENISE SALES VIEIRA - CPF nº 637.151.713-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A MULHER DA NOITE". Do Valor: R\$ R\$ 129.997,17 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18.09.2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00467/2017
 PROCESSO Nº 0150.000.468/2015. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CPF nº 01.926.109/0001-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO DA CIA DE COMÉDIA OS MELHORES DO MUNDO". Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/09/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 191/2017
 PROCESSO: 0150-001365/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00396/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELIEZER MOTA DE ARAUJO NETO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 191/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BRASÍLIA BASS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELIEZER MOTA DE ARAUJO NETO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 209/2017
 PROCESSO: 0150-001406/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00435/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HOZANA CRISTINA DE SOUSA AMANCIO COSTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 209/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TRÊS HISTÓRIAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 44.895,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HOZANA CRISTINA DE SOUSA AMANCIO COSTA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 166/2017
 PROCESSO: 0150-001475/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00336/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JULIANA ZANCANARO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 166/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SOLOS FÉRTEIS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO FEITO POR MULHERES- 3A. EDIÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JULIANA ZANCANARO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 234/2017
 PROCESSO: 0150-001445/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00363/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIUGA LISBOA ANTUNES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 234/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ORQUESTRA DE CORDAS E VIRTUOSES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIUGA LISBOA ANTUNES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 238/2017
 PROCESSO: 0150-001834/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00326/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAURO GIUNTINI VIANA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 238/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CONEXÃO CULTURA DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 11.015,00 (onze mil e quinze reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAURO GIUNTINI VIANA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 280/2015
PROCESSO: 150.002.799/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LUCIANA MARTUCHELLI: Nota de Empenho nº 171/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 280/2015, VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MARE SERENITATIS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: LUCIANA MARTUCHELLI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001978/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "BOI DO SEU TEODORO", no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Convite, que se apresentará nos dias 20/09/2017 e 20/10/2017, sendo 02 apresentações por dia, com duração de até 60 min cada, no Museu Nacional - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "11º PRIMAVERA DOS MUSEUS E EXPOSIÇÃO BRASIL EM BRASÍLIA: MOSAICOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL", representada exclusivamente pelo INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE E CULTURA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.621.933.480001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

INEDITORIAIS

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação (Reforma) nº 031/2017 para atividade de Reforma em Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, na Qd. 33 Lote 02 PLL, Paranoá/DF, processo nº 00391.00016959/2017-21. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.
DAR-895/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 056/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCN SQ 302 Bloco B PLL, Asa Norte/DF, processo nº 00391-00016836/2017-90. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.
DAR-896/2017.

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com amparo no disposto no parágrafo quarto do artigo 39, no parágrafo primeiro do artigo 41 do Estatuto da Federação de Futebol do Distrito Federal, os clubes filiados, a seguir relacionados, rigorosamente em dia com suas obrigações, nos exatos termos do disposto no Estatuto da F.F.D.F., convocam a Assembleia Geral Extraordinária para se reunir no dia 22 de Setembro, às 10h (dez horas) em primeira chamada, com a presença de metade mais um de seus membros e em segunda chamada, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na Sede da F.F.D.F., sito no S.A.S., Quadra 5, bloco "N", Edifício OAB, Térreo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Destituição do Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federação por infringir o disposto na alínea "b" do artigo 32 do Estatuto da FFDF, ao cometer gestão temerária e fraude fiscal e contábil, conforme declaração de filiados.
DAR-894/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Assentamento Rural no Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, situado na Fazenda Monjolos e Lagoa Bonita, na região administrativa de Planaltina/DF - RA IV. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.001.342/2009. Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR(28)/DFE. MARCO AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA -SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA/SR-28/DFE.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Assentamento Rural no Projeto de Assentamento Oziel Alves III, situado na área isolada nº 01, do Núcleo Rural do Pipiripau, à margem esquerda da BR - 020 (sentido Formosa/GO),

no cruzamento com a DF 110, na região administrativa de Planaltina/DF - RA IV. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.000.720/2012. Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR(28)/DFE. MARCO AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA -SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA/SR-28/DFE.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Assentamento Rural no Projeto de Assentamento Pequeno Willian, situado em Gleba da Antiga Fazenda Sálvia transferida ao INCRA pelo SPU. Na região administrativa de Planaltina/DF - RA IV. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.001.138/2011. Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR(28)/DFE. MARCO AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA -SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA/SR-28/DFE.
DAR-863/2017.

NORTE ENERGIA S/A

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

ATA DA 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Companhia de Capital Fechado

Realizada em 09 de dezembro de 2016

Aos nove dias do mês de dezembro de 2016, às 10h 30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, regularmente convocados por edital publicado nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016 no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Valor Econômico edição nacional, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital subscrito em R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) com a emissão de 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real), o qual se aprovado, deverá ser subscrito no ato pelos acionistas, na proporção de sua participação no capital Social da Companhia, e integralizado no prazo de até dois dias úteis, contados da realização da AGE; (ii) alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social, anteriormente aprovado, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 11.300.000.000,00 (onze bilhões e trezentos milhões de reais), distribuído em 11.300.000.000 (onze bilhões e trezentos milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (iii) eleição do Sr. Hailton Madureira de Almeida para o Conselho de Administração, como Conselheiro Titular, indicado pela Eletrobras." Fizeram-se presentes representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 82.985 OAB/RJ, e do CPF nº 943.881.307-10, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 18.642 OAB/DF, e do CPF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 1005, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (c) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 18.642 OAB/DF, e do CPF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 1005, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Maria Antonieta Cortezzi Lutz, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 147.472 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 099.587.577-45, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representada por sua procuradora a Sra. Thays Barbosa Raposo, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 165.411 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 119.780.197-93, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Paulo Henrique Nicoletti Basso, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 77.396 OAB/PR e do CPF nº 009.720.529-09, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e, (g) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora a Sra. Izabela Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 102.696 OAB/MG, e do CPF sob o nº 032.619.586-69, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e, (h) AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA), neste ato representado por seu procurador, o Sr. Bruno Alvim Horta Carneiro, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 105.465 OAB/MG, e do CPF nº 059.820.686-83, com endereço profissional à Rua Fernandes Tourinho, nº 487, 6º andar, Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira, nomeada pelos

presentes que, por sua vez, convidou a mim, Paulo Henrique Nicoletti Basso, já qualificado, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, ato contínuo, a Sra. Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária e, preliminarmente, comunicou a todos que: (i) as acionistas PETROS e AMAZÔNIA votarão por força da decisão liminar proferida pelo juízo da Décima Primeira Vara Cível de Brasília e Nona Vara Cível de Brasília, respectivamente, através do qual se determinou a suspensão dos efeitos da decisão da 31ª Assembleia, no tocante à suspensão dos direitos de voto da PETROS e da AMAZÔNIA e (ii) a acionista CHESF votará por força de decisão interlocutória proferida pelo juízo da Décima Vara Cível de Brasília, através da qual se assegurou o direito de participação e votação na AGE convocada para o dia 9 de dezembro de 2016. Em seguida, a presidente da assembleia leu a Ordem do Dia e deu início aos trabalhos. Considerando a necessidade de atendimento aos melhores interesses da Companhia, sugerido pela Presidente da mesa, os acionistas presentes ELETROBRAS, ELETRONORTE, CHESF, PETROS, BELO MONTE e J. MALUCELLI, representando assim 87,79% do capital social, aprovaram a suspensão da presente assembleia, devendo a mesma retomar seus trabalhos no dia 15 de dezembro de 2016, às 10h 30 min, na sede da Companhia. Ainda, registra-se que a acionista AMAZÔNIA, representando 12,21% do capital social, votou contra a suspensão. A ALIANÇA absteve-se de votar. A acionista AMAZÔNIA entende que a AGE foi regularmente convocada e instalada motivo pelo qual é direito subjetivo do acionista que a ordem do dia seja colocada em votação. A AGE não pode decidir por não deliberar, pois, se qualquer acionista discordar da suspensão, deve haver votação. A acionista CHESF ressalta a unicidade da AGE, razão pela qual permanece o seu direito de voto na retomada da presente Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, às 11hs 45min, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Brasília, 9 de dezembro de 2016. Mesa: Patrícia de Carvalho Moreira - Presidente e Paulo Henrique Nicoletti Basso - Secretário. Acionistas: Patrícia de Carvalho Moreira - Procuradora; Renata Mendes Alves - Procuradora; Maria Antonieta Cortezzi - Procuradora; Thays Barbosa Raposo - Procuradora; Izabela Oliveira Medeiros - Procuradora; Paulo Henrique Nicoletti Basso - Procurador; Bruno Alvim Horta Carneiro - Procurador; Renata Mendes Alves - Procuradora. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20170221202, em 17/5/2017.

ATA DA 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Realizada em 15 de dezembro de 2016

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2016, às 10h 30min, em decorrência da suspensão aprovada pelos acionistas em 09 de dezembro de 2016, foram retomados os trabalhos da presente AGE, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, regularmente convocados por edital publicado nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016 no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Valor Econômico edição nacional, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital subscrito em R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) com a emissão de 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real), o qual se aprovado, deverá ser subscrito no ato pelos acionistas, na proporção de sua participação no Capital Social da Companhia, e integralizado no prazo de até dois dias úteis, contados da realização da AGE; (ii) alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social, anteriormente aprovado, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 11.300.000.000,00 (onze bilhões e trezentos milhões de reais), distribuído em 11.300.000.000 (onze bilhões e trezentas milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (iii) eleição do Sr. Hailton Madureira de Almeida para o Conselho de Administração, como Conselheiro Titular, indicado pela Eletrobras." Fizeram-se presentes representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 82.985 OAB/RJ, e do CPF nº 943.881.307-10, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, nº 18.642 OAB/DF, e do CPF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 1005, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (c) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, nº 18642 OAB/DF, e do CPF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 1005, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Maria Antonieta Cortezzi Lutz, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 147.472 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 099.587.577-45, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representada por sua procuradora a Sra. Thays Barbosa Raposo, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 165.411 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 119.780.197-93, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Eduardo Pereira de Souza, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 39.550 OAB/PR e do CPF nº 031.048.079-57, com endereço profissional na

Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e, (g) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora a Sra. Izabela Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 102.696 OAB/MG, e do CPF sob o nº 032.619.586-69, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e, (h) AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA), neste ato representada por sua procuradora a Sra. Izabela Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 102.696 OAB/MG, e do CPF sob o nº 032.619.586-69, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião a Sra. Patrícia de Carvalho Moreira, nomeada pelos presentes que, por sua vez, convidou a mim, Eduardo Pereira de Souza, já qualificado, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, ato contínuo, a Sra. Presidente declarou reiniciada a presente Assembleia Geral Extraordinária e, preliminarmente, comunicou a todos que: (i) as acionistas PETROS e AMAZÔNIA votarão por força da decisão liminar proferida pelo juízo da Décima Primeira Vara Cível de Brasília e Nova Vara Cível de Brasília, respectivamente, através do qual se determinou a suspensão dos efeitos da decisão da 31ª Assembleia, no tocante à suspensão dos direitos de voto da PETROS e da AMAZÔNIA e (ii) a acionista CHESF votará por força de decisão interlocutória proferida pelo juízo da Décima Vara Cível de Brasília, através da qual se assegurou o direito de participação e votação na AGE convocada para o dia 9 de dezembro de 2016. Em seguida, a presidente da assembleia leu a Ordem do Dia e deu início aos trabalhos. As acionistas deliberaram da seguinte forma: (1) Aprovar, pelo voto favorável das acionistas ELETROBRAS, ELETRONORTE, CHESF, BELO MONTE e J. MALUCELLI, com 75,29% dos votos válidos, (i) o aumento do capital subscrito em R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) com a emissão de 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real), o qual se aprovado, deverá ser subscrito no ato pelos acionistas, na proporção de sua participação no capital Social da Companhia, e integralizado no prazo de até dois dias úteis, contados da realização da AGE; (ii) alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social, anteriormente aprovado, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 11.300.000.000,00 (onze bilhões e trezentos milhões de reais), distribuído em 11.300.000.000 (onze bilhões e trezentas milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal." Votaram contrariamente à aprovação dos itens (i) e (ii) as acionistas PETROS e ALIANÇA, perfazendo 24,71% dos votos válidos. A acionista ALIANÇA se absteve de votar os itens (i) e (ii) da ordem do dia. (2) Aprovar pelo voto favorável de todas as acionistas presentes, a eleição do Sr. Hailton Madureira de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº G 1.238.095 SPTC/ES e do CPF nº 074.981.417-95, com endereço na CCSW 01, Lote 3, apto 302, Sudoeste, CEP 70680-1500, Cidade de Brasília, Distrito Federal, para o Conselho de Administração, como Conselheiro Titular, indicado pela Eletrobras, em substituição ao Sr. Mauricio Muniz Barretto de Carvalho. (3) Retificar a deliberação dos itens (i) e (ii) da ordem do dia da 32ª AGE, realizada em 29 de novembro de 2016, registrando que onde se lê "As acionistas ALIANÇA e AMAZÔNIA se abstiveram de votar os itens (i) e (ii) da ordem do dia", leia-se "A acionista ALIANÇA se absteve de votar os itens (i) e (ii) da ordem do dia." Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo a acionista ELETROBRAS registrado a seguinte manifestação: Conforme dispõe o art. 115, da Lei nº 6.404/76, no sentido de que o voto do acionista deve ser no interesse da companhia, a reprovação e o consequente não aporte de recursos pelos acionistas é passível de causar danos gravosos à Companhia e seus acionistas, podendo-se elencar: (a) destruição de patrimônio; (b) possibilidade de gravíssimos danos às estruturas das obras, unidades geradoras, equipamentos e instalações; (c) paralisação das obras socioambientais e dos monitoramentos estabelecendo um clima de insegurança perante os órgãos reguladores, em especial o IBAMA, que poderá duvidar da capacidade operacional da Companhia em manter em dia todos os compromissos estabelecidos nas condicionantes da Licença de Operação - LO, com possibilidade de multas e de cassação da mesma; (d) paralisação catastrófica das atividades com desmobilização conflituosa, onerosa e de difícil retomada de mobilização, com provável alongamento de prazos; (e) prejuízos decorrentes de penalizações, compra de energia, etc., em função da entrada em operação comercial a partir da 4ª unidade geradora de Belo Monte e da 5ª unidade geradora de Pimental, caso os equipamentos venham a ser danificados de forma irreversível por ato de vandalismo; (f) não pagamento pela NESA de encargos regulatórios (impostos e outros) o que poderá implicar na perda da Certidão Negativa, inclusão na dívida ativa e, consequentemente, impossibilidade de receber a última parcela do financiamento do BNDES; (g) falta de constituição de garantias financeiras na CCEE, tornando a NESA inadimplente com consequências drásticas para a Companhia e seus acionistas; (h) postergação do depósito em contas reserva de financiamento e O&M perante o BNDES, e (i) grandes possibilidades de bloqueio de estradas e das atividades na obra e atitudes hostis e de segurança pessoal aos colaboradores e prestadores de serviço. Deste modo, entende-se que o voto proferido contra o interesse da companhia é passível de responsabilização do acionista. Por fim, as acionistas CHESF, ELETRONORTE e PETROS deixaram de assinar o boletim de subscrição referente à aprovação de aumento de capital ocorrida nesta assembleia, argumentando que tal assinatura faz parte de procedimentos internos específicos e que os representantes presentes não teriam poderes para assinar tais documentos neste ato. Assim, foi encerrada a reunião às 11:25 hrs. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelas acionistas presentes. Brasília, 15 de dezembro de 2016. Mesa: Patrícia de Carvalho Moreira - Presidente e Eduardo Pereira de Souza - Secretário. Acionistas: Patrícia de Carvalho Moreira - Procuradora; Renata Mendes Alves - Procuradora; Maria Antonieta Cortezzi Lutz - Procuradora; Thays Barbosa Raposo - Procuradora; Izabela Oliveira Medeiros - Procuradora; Eduardo Pereira de Souza - Procurador. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20170221210, em 23/3/2017. DAR- 892/2017